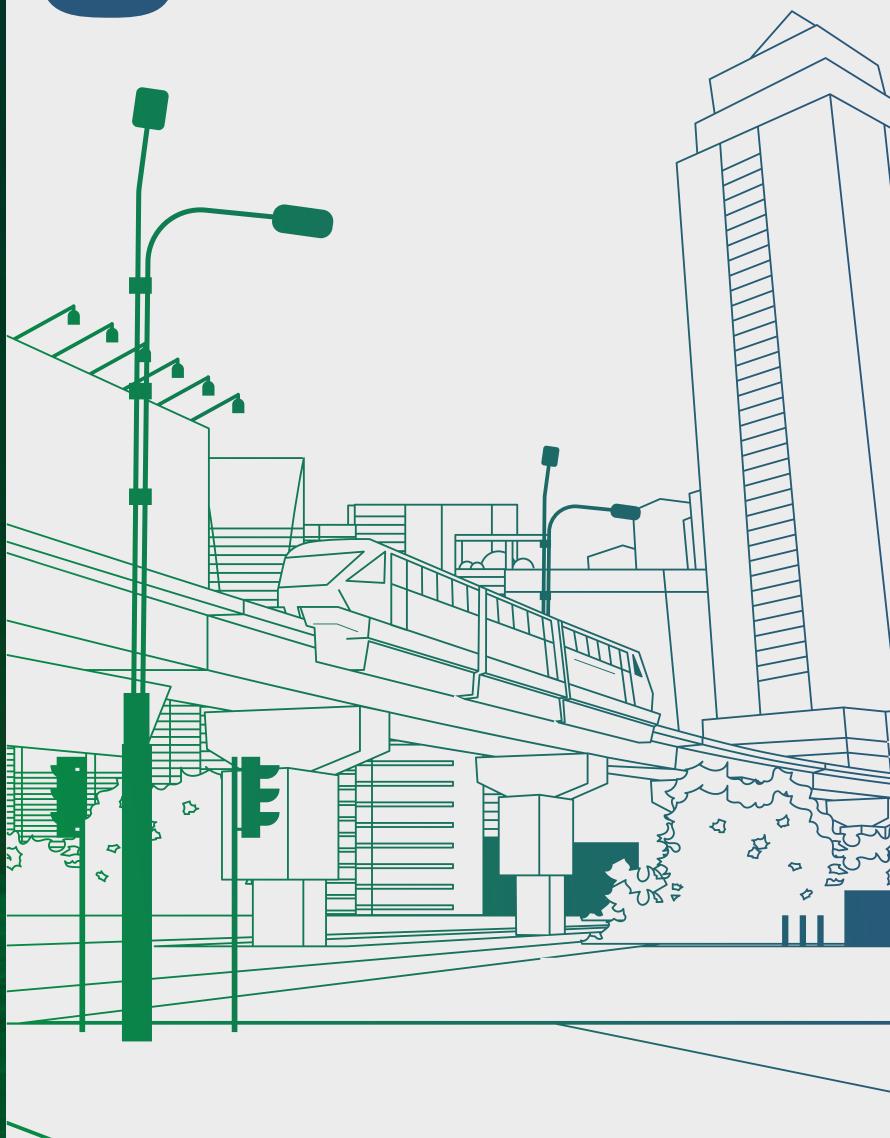


RELATÓRIO DE GESTÃO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA
TECNOLOGIA INovações e COMunicações

2019

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL





RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União - TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e TCU nº 72, de 15 de maio de 2013, as Decisões Normativas - TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, e 180, 11 de dezembro de 2019 e a Portaria TCU nº 378, de 5 de dezembro de 2019.

Brasília, 2020

Sumário

MENSAGEM DO MINISTRO.....	5
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	7
IDENTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	8
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	11
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	12
CADEIA DE VALOR SIMPLIFICADA	14
POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO	15
2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....	19
ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....	20
APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR	22
3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	23
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	24
4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	26
RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OU CADEIA DE VALOR) E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO	27
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO.....	27
GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES.....	33
MOBILIDADE URBANA.....	41
MORADIA DIGNA.....	51
SANEAMENTO BÁSICO.....	58
RECURSOS HÍDRICOS	65
FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO (FCO, FNE, FNO)	78
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	89
GESTÃO DE PESSOAS	98
GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	105
GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA.....	107
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	109
AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS.....	111
GESTÃO DE CUSTOS.....	112
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	114
5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	116
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	120
NOTAS EXPLICATIVAS AOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	138
6. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES.....	150
RESULTADOS DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR.....	151
RESULTADOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI.....	152
LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES	155
LISTA DE QUADROS E FIGURAS	158



MENSAGEM DO MINISTRO

OMinistério do Desenvolvimento Regional - MDR foi criado em 2019 com a fusão das Pastas das Cidades e da Integração Nacional, unindo importantes áreas da Administração Pública como desenvolvimento urbano e regional, habitação, saneamento, defesa civil, segurança hídrica e mobilidade urbana.

Um dos principais desafios do órgão é a administração de programas, recursos e financiamentos de forma otimizada em constante articulação com os 5.570 municípios brasileiros, com o objetivo de aprimorar as políticas públicas de infraestrutura urbana e promover o desenvolvimento regional e produtivo.

Em seu primeiro ano de existência, o MDR investiu mais de R\$ 12,5 bilhões no país, nas áreas de habitação, segurança hídrica, desenvolvimento regional e urbano, defesa civil, mobilidade e saneamento básico.

Nesse período, a Pasta atuou para prevenir, amenizar, socorrer e reestabelecer as condições das cidades e famílias atingidas por desastres naturais, além de auxiliar as prefeituras na construção de cidades mais planejadas, inclusivas, acessíveis, com moradias e saneamento adequados. As ações coordenadas nas áreas de desenvolvimento regional e produtivo, planejamento urbano, habitação, saneamento e mobilidade vêm gerando oportunidades econômico-produtivas promissoras e sustentáveis e impactando positivamente as condições de vida dos brasileiros.

Desenvolvimento Regional e Urbano

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional busca a redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria

da qualidade de vida da população. As iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional e urbano, distribuídas por todo o território nacional, receberam R\$ 2,69 bilhões em 2019.

Habitação

Em 2019, R\$ 4,64 bilhões foram disponibilizados ao programa de produção habitacional do Governo Federal. Desse total, aproximadamente 90% foi destinado ao atendimento de famílias que mais precisam, aquelas com renda mensal de até R\$ 1.800. Foram 393 mil moradias concluídas e entregues em todas as faixas do programa, das quais 65,9 mil foram voltadas para beneficiários do grupo mais popular.

Mobilidade e Serviços Urbanos

Com a finalidade de fomentar a implantação da política de mobilidade urbana, proporcionando acesso universal à cidade, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, em 2019 foram disponibilizados cerca de R\$ 2 bilhões para aproximadamente 300 empreendimentos e foram concluídas 72 obras. Complementando, ainda em relação à empreendimentos de infraestrutura para mobilidade, foram selecionadas 169 propostas com recursos de financiamento, somando R\$ 1,2 bilhão, foram formalizados 132 novos contratos de financiamento, somando cerca de R\$ 0,75 bilhões. Outra ação que merece destaque é o apoio à renovação de frota de ônibus, para a qual em 2019 foram selecionadas 10 propostas de financiamento, somando R\$ 172 milhões, equivalente a 455 ônibus novos e foram celebrados 29 novos contratos de financiamento, somando cerca de R\$ 113 milhões, equivalente a 288 ônibus novos.

Proteção e Defesa Civil

As ações do Programa Gestão de Riscos e de Desastres chegaram a R\$ 1,1 bilhão no ano de 2019. Os investimentos garantem obras de prevenção a desastres naturais, resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres, além de contenção de encostas, drenagem urbana e obras para contenção ou amortecimento de cheias. Um exemplo foi a Operação Carro-Pipa - OCP, que beneficia mensalmente cerca de 2 milhões de pessoas em mais de 650 municípios do semiárido que sofrem com a falta de água. A gestão do MDR na OCP, em 2019 em comparação a 2018, gerou uma economia de R\$ 115,4 milhões.

Saneamento

O Ministério do Desenvolvimento Regional destinou R\$ 1,16 bilhão a projetos de saneamento básico, valor correspondente apenas aos investimentos diretos do Orçamento Geral da União -OGU. Com os financiamentos, os investimentos somaram mais de R\$ 2 bilhões. Com esses recursos, foi possível retomar 172 obras que estavam paralisadas e finalizar 148 empreendimentos que vão beneficiar mais de um milhão de famílias. Mais de 195 mil empregos foram gerados.

A área trabalha com o objetivo de universalizar o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos, além de buscar o manejo adequado de águas pluviais urbanas, com o consequente controle de enchentes.

Segurança Hídrica

Em 2019, o MDR investiu cerca de R\$ 2,0 bilhões em projetos que vão garantir o abastecimento regular de água das regiões. Os Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco, incluindo o Ramal do Agreste, foram apoiados com recursos federais.

Outros projetos estruturantes que levarão água para cidades no Nordeste também receberam investimentos. A Adutora do Agreste, em Pernambuco, teve acesso a R\$ 117 milhões. O Cinturão das Águas do Ceará - CAC recebeu aporte de R\$ 107,6 milhões. Ao Canal do Sertão, em Alagoas, foram destinados R\$ 90,2 milhões, enquanto as Vertentes Litorâneas, na Paraíba, acessaram R\$ 63,3 milhões.

Por fim, é importante destacar os esforços envvidados para a confecção do presente Relatório de Gestão no formato de Relato Integrado, resultado de um processo de construção coletiva, que envolveu as diversas unidades do MDR.

Nesse sentido, as informações são trazidas de forma mais clara e com maior objetividade, com foco nos resultados e nas efetivas entregas à sociedade, de modo a permitir ao leitor maior compreensão sobre os temas apresentados. Além do mais, esse formato está em linha com as determinações e orientações do Tribunal de Contas da União, com vistas ao atendimento da obrigatoriedade constitucional de prestação de contas a que o Ministério está subordinado.

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional

1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, criado mediante edição do Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019, tem o desafio de integrar, numa única Pasta, as diversas políticas públicas de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo.

Reúne iniciativas que estavam sob responsabilidade dos antigos Ministérios das Cidades - MCid e da Integração Nacional - MI, com adaptações para otimizar a administração de programas, recursos e financiamentos. É um dos maiores interlocutores do Governo Federal com os 5.570 municípios brasileiros, atuando de forma articulada com as grandes estratégias de Desenvolvimento Regional e Urbano (Política Nacional de Desenvolvimento Regional e Política Nacional de Desenvolvimento Urbano).

São áreas que afetam diretamente a vida da população. É o MDR que coordena, por exemplo, o maior programa habitacional do país, o Minha Casa, Minha Vida - MCMV, que realizou o sonho da casa própria e da moradia digna para mais de 19 milhões de brasileiros. E a atuação do programa será muito mais integrada às demais políticas de governo nos próximos anos, sobretudo com foco na qualidade do ambiente construído. O objetivo é fazer com que a produção de moradias esteja acoplada a uma estratégia de desenvolvimento com geração de empregos e ampliação da infraestrutura voltada à qualidade de vida urbana.

O MDR coordena também toda a política federal de segurança hídrica, com o intuito de oferecer água à população e à atividade econômica em todo o território nacional, sobretudo em regiões frequentemente afetadas por períodos de seca e estiagem. O Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF, maior obra de infraestrutura hídrica do Brasil, já está em fase final de execução e será fundamental para o desenvolvimento do Nordeste.

No sentido de agrupar os órgãos que atuam com recursos hídricos no país - tanto estruturas quanto gestão -, também fazem parte da Pasta as ações de recursos hídricos antes sob administração do Ministério do Meio Ambiente, a Agência Nacional de Águas - ANA e o Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.

Ainda na temática hídrica, o Ministério faz a gestão das políticas de saneamento ambiental do país, com o desafio de levar tratamento de esgoto e de água às regiões que ainda não possuem esse direito essencial à saúde pública. Integrando as ações de saneamento, está também a revitalização do rio São Francisco, estruturado em cinco eixos de atuação para a recuperação e preservação da bacia: saneamento, controle de poluição e obras hídricas; proteção e uso de recursos naturais; economias sustentáveis; gestão e educação ambiental e, por fim, planejamento e monitoramento.

O Programa Água Para Todos, que instala as cisternas nos municípios do semiárido brasileiro, e a Política Nacional de Irrigação estão também na estrutura do MDR, ao lado das ações de desenvolvimento regional e de promoção dos arranjos produtivos locais - que contemplam, principalmente, os produtores familiares.

Com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, o MDR administra os Fundos Constitucionais de Financiamento e os Fundos de Desenvolvimento Regional, principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR. Os recursos são provenientes de tributos destacados pela União para a implementação de ações que visam à redução das desigualdades regionais por meio de incentivos e isenções fiscais em favor dos setores produtivos (pequenos, médios e grandes investidores). A Pasta também compõe o Conselho Curador do FGTS, com vistas à amplificação da sinergia entre os recursos e investimentos no setor.

As obras de mobilidade urbana, como metrôs, trens, VLTs, BRTs e de melhorias em vias públicas também estão sob gestão do novo ministério. O MDR tem levado adiante iniciativas destinadas a melhorar a acessibilidade de pessoas, serviços e turismo, bem como o escoamento de produção entre as regiões. Além dos repasses e financiamentos concedidos às prefeituras para a execução dos empreendimentos, o MDR cumpre importante papel para garantir que as cidades elaborem seus planos diretores de mobilidade urbana.

As Políticas Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e de Desenvolvimento Urbano - PNDU são a espinha dorsal do Ministério. A partir das diretrizes dessas políticas públicas, conduzidas pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, o MDR torna-se importante articulador do Desenvolvimento do País, de forma coerente e integrada, sempre em parceria com estados e municípios. Uma das missões é

garantir a implementação do Estatuto da Cidade, um dos maiores avanços da legislação urbanística brasileira. O Estatuto busca minimizar os problemas gerados pelo crescimento desordenado e sem planejamento das cidades brasileiras, proporcionando melhorias e redução das desigualdades. Nesse setor, está ainda a política fundiária, que promove a regularização das terras e a urbanização dessas áreas.

Outra novidade estratégica a partir da fusão dos dois ministérios é que as áreas de Proteção e Defesa Civil (Sedec-MI) e Desenvolvimento Urbano (SNDU-MCid) - essa última, responsável por investimentos federais em obras de prevenção de desastres naturais - estão numa mesma Pasta. Dessa forma, a atuação federal de gestão de riscos e de enfrentamento a desastres está centralizada em um mesmo órgão.

Para exercer suas competências, o MDR foi guiado por diretrizes estabelecidas no seu Mapa Estratégico que estabeleceu sua Missão, sua Visão e seus Valores.



Figura 1 – Mapa Estratégico – MDR

Fonte: CGPM/SPO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em 2019, o MDR estava organizado em conformidade com o Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019, que aprovou a seguinte estrutura para coordenar suas ações e utilizar os recursos disponíveis para atingimento dos seus objetivos organizacionais:

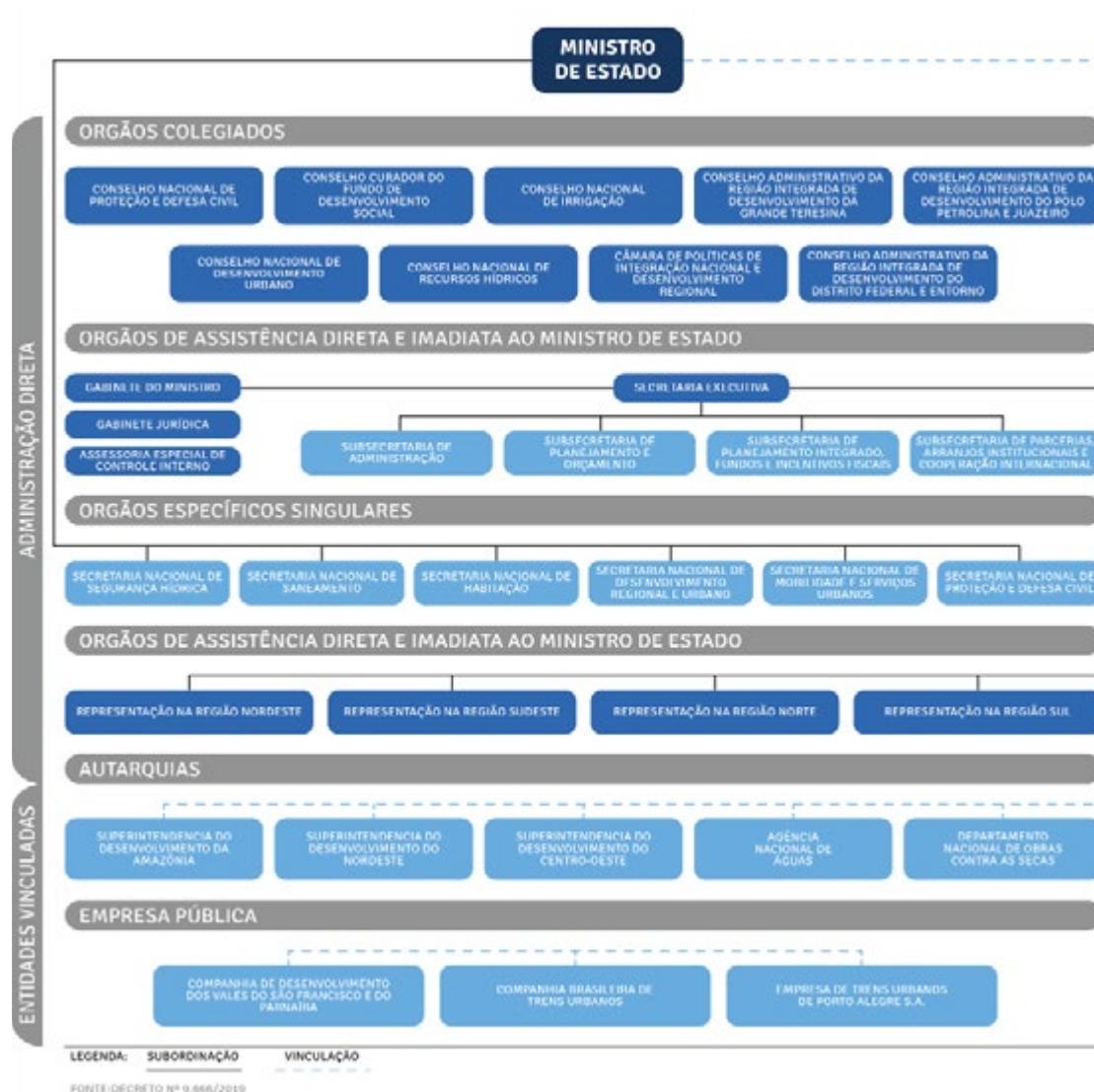
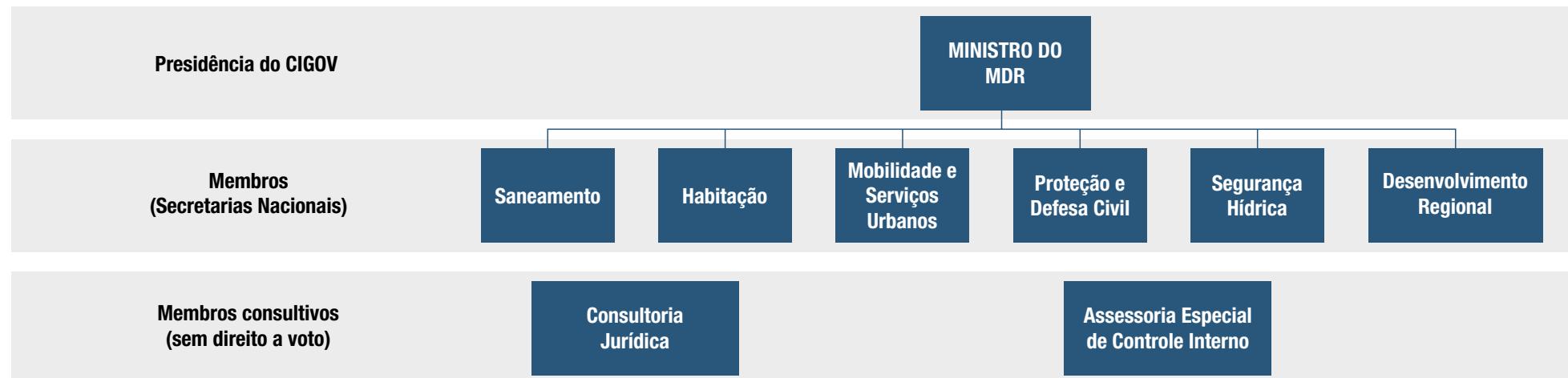


Figura 2 – Organograma do Ministério do Desenvolvimento Regional

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO MDR - CIGOV



PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS

- Implementar mecanismos da governança: estratégia, liderança e controle
- Acompanhamento dos resultados do MDR
- Soluções para melhoria do desempenho
- Promover e acompanhar as medidas definidas pelo Comitê Interministerial de Governança
- Aprovar e acompanhar a Política e a Metodologia de Gestão de Riscos
- Aprovar e acompanhar o Programa de Integridade
- Simplificação administrativa, modernização da gestão e melhoria da prestação dos serviços

MARCOS LEGAIS

- IN nº 01/2016
Dispõem sobre controles internos, gestão de riscos e governança no Poder Executivo Federal
- Decreto nº 9.203/2017
Política de governança da Administração Pública Federal Direta
- Portaria nº 1.079/2019
Institui o Comitê Interno de Governança do MDR

MODELO DE NEGÓCIOS

<p>Parceiros-Chave </p> <ul style="list-style-type: none"> • Prefeituras • Governos Estaduais • Ministério da Economia • Instituições Financeiras: <ul style="list-style-type: none"> • Caixa Econômica Federal • Banco do Brasil • Banco do Nordeste • Banco da Amazônia • Bancos privados 	<p>Principais atividades </p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar plano de desenvolvimento regional • Gerir planos integrados de desenvolvimento urbano e regional • Estabelecer estratégias e diretrizes setoriais • Formular políticas setoriais • Monitorar os planos e avaliar as políticas setoriais • Gerir parcerias institucionais e estratégicas de alocação das fontes de financiamento • Definir a alocação dos recursos 	<p>Proposta de Valor </p> <p>Promover o desenvolvimento das cidades e das regiões e a redução das desigualdades regionais transformando as cidades e regiões brasileiras em lugares mais justos e equilibrados.</p> <p>Para tal, são propostas de valor do MDR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Induzir a estruturação produtiva nas regiões • Integrar as políticas públicas para o desenvolvimento de cidades e regiões • Ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda • Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos precários • Melhorar a mobilidade nas cidades e regiões • Melhorar a gestão dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento • Ampliar a segurança hídrica e o acesso ao saneamento • Fortalecer a gestão de riscos e desastres • Fomentar o ordenamento territorial e urbano 	<p>Relacionamentos </p> <ul style="list-style-type: none"> • Secretarias Nacionais de: <ul style="list-style-type: none"> • Habitação • Saneamento • Mobilidade Urbana e Serviços Urbanos • Proteção e Defesa Civil • Segurança Hídrica • Desenvolvimento Regional e Urbano • Autarquias: <ul style="list-style-type: none"> • SUDAM • SUDENE • SUDECO • ANA • DNOCS • Empresas públicas <ul style="list-style-type: none"> • CODEVASF • CBTU • TRENURB 	<p>Principais segmentos de Clientes </p> <ul style="list-style-type: none"> • Clientes diretos • Prefeituras • Governos Estaduais • Companhias, empresas ou entidades públicas estaduais ou municipais • Organizações sociais • Empresas • Famílias/cidadãos <hr/> <p>Beneficiários finais</p> <p>População das cidades e regiões brasileiras beneficiadas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Moradia Digna • Acesso à água • Deslocamento urbano disponível e integrado • Proteção da população frente a desastres • Acesso ao saneamento • Desenvolvimento produtivo de cidades e regiões
	<p>Recursos-Chave </p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos orçamentários e financeiros do setor público • Recursos de parcerias com o setor privado • Governança corporativa que lidere, direcione e controle a gestão • Servidores públicos capazes • Tecnologia da Informação inteligente e moderna • Suporte logístico adequado 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a mobilidade nas cidades e regiões • Melhorar a gestão dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento • Ampliar a segurança hídrica e o acesso ao saneamento • Fortalecer a gestão de riscos e desastres • Fomentar o ordenamento territorial e urbano 	<p>Canais / Produtos </p> <ul style="list-style-type: none"> • Instrumentos de apoio financeiro: <ul style="list-style-type: none"> • Transferências via Convênios, Contratos de Repasse e similares • Linha de crédito (financiamentos) • Execução direta de obras e projetos públicos • Prestação direta de serviços públicos 	

Fonte: CGGOV/Secex

CADEIA DE VALOR SIMPLIFICADA

A Cadeia de Valor Simplicada (figura 3) apresenta os principais macroprocessos finalísticos e de apoio, ou seja, o conjunto de atividades desempenhadas pela organização em nível macro, e que propiciam a geração de valor público que o MDR entrega para a população. Observa-se, assim, os principais benefícios que podem ser identificados a partir de sua atuação como gestor e articulador interfederativo de políticas públicas que impactam a realidade local dos cidadãos brasileiros.

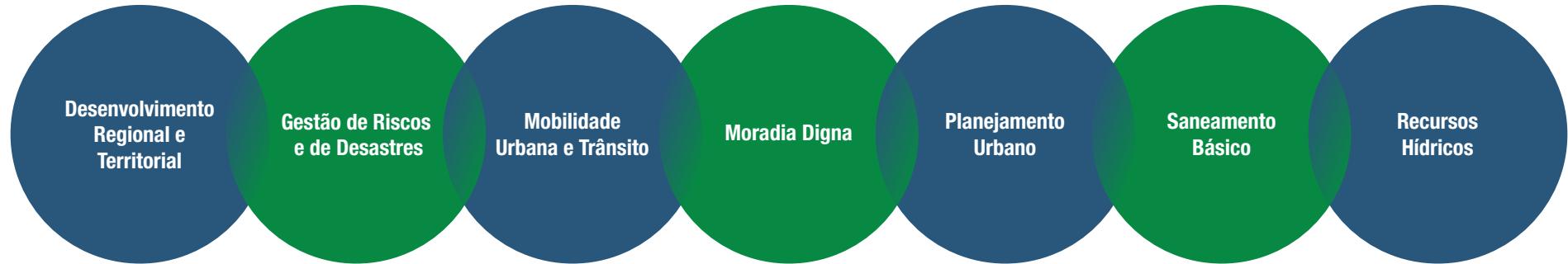


Figura 3 – Cadeia de Valor Simplificada

Fonte: CGPM/SPO

POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas são o principal instrumento que o governo utiliza para concretizar políticas públicas e otimizar seus recursos, sejam eles financeiros, humanos, logísticos ou materiais. Os Programas Temáticos expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade a partir de recortes selecionados de políticas públicas. O MDR é responsável por 7 (sete) Programas Temáticos estabelecidos no PPA 2016-2019, aprovado pela Lei nº 13.249, de 13 de maio de 2016:



Os programas se desdobram em objetivos, metas e iniciativas e estão expressos nas leis orçamentárias anuais, tendo as ações orçamentárias vinculadas a um objetivo. Ação é o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa governamental. A ação pode ser um projeto, atividade ou operação especial.

Enquanto a dimensão estratégica se refere às diretrizes e aos temas e a dimensão tática aos programas finalísticos e de gestão do PPA, a dimensão operacional extrapola o conteúdo do PPA. Ela é constituída por 2 (dois) componentes básicos: ações orçamentárias e **planejamento estratégico**. Enquanto aquele representa a programação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual - LOA, este se encontra associado ao conjunto de estratégias organizacionais internas aos órgãos da administração federal.

Dessa forma, a dimensão operacional pressupõe que os órgãos e entidades da administração federal consigam promover o alinhamento entre objetivos, metas e indicadores do PPA com seus macroprocessos organizacionais e metas de desempenho. A ideia central é que a programação contida no PPA possa ser detalhada nos instrumentos de planejamento estratégico, de forma que haja consonância entre a visão, a missão e a estratégia da organização (bem como de seus processos internos) com os objetivos e metas estipulados no PPA.

No que concerne aos objetivos, indicadores e metas estabelecidos no PEI-MDR, foram propostos pelas Unidades buscando-se a integração entre os instrumentos de planejamento do governo federal - mais especificamente o PPA 2020-2023, conforme evidenciado no Painel – PEI, a seguir:

PERSPECTIVA SOCIEDADE						
Programas PPA 2020-2023	Objetivos PPA 2020-2023 (propostos)	Objetivo Estratégico PEI MDR	Indicador PEI MDR (Estratégico - Resultado/Impacto)	Meta até 2023	Unidade Responsável	Políticas MDR Decreto nº 9.666/19
1 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	1 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.	1 - Desenvolver a Capacidade Produtiva das Regiões	1 - População dos municípios beneficiados pelas estruturas produtivas e urbanas implantadas nos territórios, cidades e regiões	Beneficiar 15.908.500 pessoas pelas estruturas produtivas e urbanas implantadas nos territórios, cidades e regiões	SDRU	I - Política Nacional de Desenvolvimento Regional II - Política Nacional de Desenvolvimento Urbano VI - Política Nacional de Irrigação X - Formulação e Gestão da Política Nacional de Ordenamento Territorial
2 - Recursos Hídricos 3 - Saneamento Básico 4 - Moradia Digna 5 - Gestão de Riscos e Desastres 6 - Mobilidade Urbana	2 - Ampliar a Segurança Hídrica 3 - Ampliar o acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico 4 - Ampliar o acesso e a melhoria das condições de moradia 5 - Investir na Compreensão e na Redução do Risco, Ampliar a Preparação e Reduzir os Efeitos dos Desastres 6 - Aprimorar o Planejamento, a Gestão e a Infraestrutura de Mobilidade Urbana nas Cidades e Regiões	2 - Melhorar o ambiente das cidades e Regiões	2 - Número de municípios com o Índice de Segurança Hídrica (ISH), do PNSH, na dimensão humana, em baixo ou mínimo (PPA 20-23)	Reducir de 717 para 500 a quantidade de municípios com o Índice de Segurança Hídrica (ISH), do PNSH, na dimensão humana, em baixo e mínimo	SNSH	
			3 - Taxa de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade, ou por poço ou nascente com canalização interna	Aumentar de 97,85% para 98,15% a proporção de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade, ou por poço ou nascente com canalização interna	SNS	V - Política Nacional de Segurança Hídrica IV - Política Nacional de Recursos Hídricos
			4 - Índice de atendimento adequado em saneamento básico (PPA 20-23)	Aumentar de 56,3 para 80,0 o índice de atendimento adequado em saneamento básico	SNS	VIII - Política Nacional de Saneamento VII - Política Nacional de Habitação
			5 - Taxa de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	Aumentar de 81,1% para 84% a proporção de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	SEDEC	IX - Política Nacional de Mobilidade Urbana III - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
			6 - Domicílios adequados (PPA 20-23)	Atingir 1.822.063 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade	SNH	
			7 - Capacidade dos municípios na atuação da gestão de riscos e de desastres (PPA 20-23)	Aumentar de 2,68 para 3,31 a capacidade dos municípios, buscando a preparação frente aos riscos e a resposta aos desastres.	SEDEC	
			8 - Taxa da população que gasta 1 hora ou mais no deslocamento casa-trabalho nas principais regiões metropolitanas	Mantener em 19,7% a proporção da população que gasta 1 hora ou mais no deslocamento casa-trabalho nas principais regiões metropolitanas	SEMOB	
			9 - Taxa da população vivendo próxima a terminais e estações de transporte de média e alta capacidade nas principais regiões metropolitanas	Aumentar de 27,5% para 28,4% a proporção da população vivendo próxima a terminais e estações de transporte de média e alta capacidade nas principais regiões metropolitanas	SEMOB	
PERSPECTIVA PROCESSOS ESTRUTURANTES (1/2)						
Programas PPA 2020-2023	Objetivos PPA 2020-2023 (propostos)	Objetivo Estratégico PEI MDR	Indicador PEI MDR (Tático - Atingimento de metas definidas pela ação governamental)	Meta até 2023	Unidade Responsável	Políticas MDR Decreto nº 9.666/19
1 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	1 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a infraestrutura produtiva e de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.	3 - Fomentar o Ordenamento Territorial e Urbano 4 - Induzir a estruturação produtiva nas Regiões	10 - Número de instrumentos estratégicos formulados e regulamentados (PNDR; PNDU; PNI; PNOT)	Formular e regulamentar 4 instrumentos estratégicos (PNDR; PNDU; PNI; PNOT)	SDRU	I - Política Nacional de Desenvolvimento Regional II - Política Nacional de Desenvolvimento Urbano VI - Política Nacional de Irrigação X - Formulação e Gestão da Política Nacional de Ordenamento Territorial
			11 - Índice de interiorização do financiamento do desenvolvimento regional e urbano para a rede de cidades intermédias das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (PPA 20-23)	Ampliar em 4 pontos percentuais o Índice de Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano aplicado na rede de cidades intermédias e suas regiões de influência imediata, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	SPFI	
2 - Recursos Hídricos	2 - Ampliar a Segurança Hídrica	5 - Ampliar a Segurança Hídrica e o Acesso ao Saneamento	12 - Volume de contratação de ações de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	Aumentar de R\$ 325mi para R\$ 430 mi em volume de contratação de ações de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	SNS	
3 - Saneamento Básico	3 - Ampliar o acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico	6 - Melhorar a Gestão dos Recursos Hídricos e dos Serviços de Saneamento	13 - Incremento da oferta hídrica em áreas com Índice de Segurança Hídrica (ISH) crítico	Incremento de 154,5 m³/s à oferta hídrica em áreas com Índice de Segurança Hídrica (ISH) crítico	SNSH	IV - Política Nacional de Recursos Hídricos V - Política Nacional de Segurança Hídrica
			14 - Número de empreendimentos contratados para ações de gestão de serviços de saneamento	Aumentar de 153 para 221 o número de empreendimentos contratados para ações de gestão de serviços de saneamento	SNS	VIII - Política Nacional de Saneamento
			15 - Número de normas regulamentadoras da Política Nacional de Segurança de Barragens avaliadas, no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos	Regulamentar 2 normas	SNSH	

PERSPECTIVA PROCESSOS ESTRUTURANTES (2/2)						
Programas PPA 2020-2023	Objetivos PPA 2020-2023 (propostos)	Objetivo Estratégico PEI MDR	Indicador PEI MDR (Táctico - Atingimento de metas definidas pela ação governamental)	Meta até 2023	Unidade Responsável	Políticas MDR Decreto nº 9666/19
4 - Moradia Digna	4 - Ampliar o acesso e a melhoria das condições de moradia	7 - Ampliar o Acesso à Moradia Digna para Famílias de Baixa Renda	16 - Taxa do deficit habitacional em domicílios próprios	Reducir de 4,84 para 3,38 a taxa do deficit habitacional em domicílios próprios	SNH	VII - Política Nacional de Habitação
			17 - Taxa de atendimento à necessidade de produção habitacional	Aumentar de 33,47 para 50,47 a taxa de atendimento à necessidade de produção habitacional		
		8 - Melhorar as Condições de Habitabilidade dos Assentamentos Precários	18 - Taxa de domicílios adequados	Aumentar de 81,5% para 86,3% a proporção de domicílios particulares permanentes adequados	SNH	
5 - Gestão de Riscos e Desastres	5 - Investir na Compreensão e na Redução do Risco, Ampliar a Preparação e Reduzir os Efeitos dos Desastres	9 - Fortalecer a Gestão de Riscos e de Desastres	19- Taxa de domicílios não sujeitos a risco de inundações na área urbana	Aumentar de 96,3% para 96,4% a proporção de domicílios não sujeitos a risco de inundações na área urbana	SNS	III - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil VIII - Política Nacional de Saneamento
6 - Mobilidade Urbana	6 - Aprimorar o Planejamento, a Gestão e a Infraestrutura de Mobilidade Urbana nas Cidades e Regiões		20 - Número de entes com defesa civil capacitados	Aumentar de 166 para 1300 o número de entes com defesa civil capacitados	SEDEC	
	10 - Melhorar a Mobilidade nas Cidades e Regiões	21 - Taxa de municípios com mais de 20 mil habitantes que possuem plano de mobilidade	Aumentar de 11% para 25% a proporção de municípios com mais de 20 mil habitantes que possuem plano de mobilidade	SEMOB	IX - Política Nacional de Mobilidade Urbana	
		22 - Taxa de investimento em transporte não motorizado	Aumentar de 1% para 3% do investimento total em mobilidade os investimentos em transporte não motorizado			
		23 - Taxa de Entrega de Infraestrutura de Mobilidade Urbana (PPA 20-23)	Aumentar de 20,31% para 43,03% a execução da Infraestrutura de Mobilidade Urbana contratada			
Todos os Objetivos do PPA		11 - Integrar as Políticas Públicas para o Desenvolvimento de Cidades e Regiões	24 - Índice de Integração de Políticas do MDR	Estabelecer em 100% o Índice de Integração de Políticas do MDR	SPFI	
PERSPECTIVA SUPORTE						
Programas PPA 2020-2023	Objetivos PPA 2020-2023	Objetivo Estratégico PEI MDR	Indicador PEI MDR (Eficiência)	Meta até 2023	Unidade Responsável	Decreto nº 9666/19
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Não se aplica	12 - Aperfeiçoar a comunicação interna e externa	25 - Taxa de incremento do fluxo de visitas ao Portal MDR	Aumentar em 13% a quantidade de visitas ao site do MDR	ASCOM	Art. 3º - Ascom/GM
			26 - Taxa de atendimento à demanda no prazo	Aumentar de 70% para 95% a proporção de atendimentos dentro do prazo	OUVIDORIA	Art. 3º - Ouvidoria/GM
			27 - Número médio de acessos às notícias na intranet	Aumentar de 500 para 800 o número médio mensal de acessos às notícias na intranet	SAD	Art. 5º - SAD/Secex
		13 - Fomentar parcerias com o setor privado	28 - Número projetos de PPP estruturados	Estruturar 15 projetos de PPP	SPAC	Art. 8º - SPAC/Secex
		14 - Aprimorar a Gestão e a Governança de TIC	29 - Índice de satisfação dos clientes de TIC	Aumentar de 80% para 90% o índice de satisfação dos clientes de TIC	SAD	Art. 5º - SAD/Secex
		15 - Aprimorar a Governança Corporativa	30 - Índice de Governança Pública do MDR	Estabelecer em 100% o índice de Governança Pública do MDR	CGGOV	Art. 4º - CGGOV/Secex
					AECI	Art. 2º - Aeci
		16 - Promover a valorização dos servidores	31 - Taxa de servidor capacitado em ações de carga horária igual ou superior a 8h	Aumentar de 47% para 76% a proporção de servidores capacitados em ações de carga horária igual ou superior a 8h	SAD	Art. 5º - SAD/Secex
		17 - Realizar a gestão orçamentária com foco estratégico	32 - Taxa de empenho das ações finalísticas	Aumentar de 90% para 94% a taxa de empenho das ações finalísticas	SPO	Art. 6º - SPO/Secex

Figura 4– Painel PEI – MDR

Fonte: CGPM/SPO

https://www.mdr.gov.br/images/FGTS_LEGISLA%C3%87%C3%820/PAINEL_PEI_MDR_CGU.pdf

AMBIENTE EXTERNO

Preliminarmente, importa destacar que o início do ano de 2019 foi marcado pela junção dos antigos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional, dando origem ao então Ministério do Desenvolvimento Regional, com o objetivo de integrar as diversas políticas públicas de infraestrutura urbana e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo.

Assim, é importante registrar que vários desafios tiveram que ser superados ao longo dos meses que se sucederam à criação da Pasta, dentre os quais destacam-se: junção de equipes (inclusive com mudanças de locais de trabalho), integração de sistemas informatizados e a elaboração de um novo planejamento estratégico institucional.

No âmbito dos programas finalísticos, os eventos externos que impactaram a gestão foram parcerias, acordos, convênios e contratos com entidades e outros entes da federação que contribuíram para elaboração de planos regionais de desenvolvimento, gestão de carteiras de projetos, estratégias, dentre outras ações.

Destaca-se também edição de legislação que influenciou a gestão do Órgão, a exemplo da Lei nº 13.799, de 3 de janeiro de 2019, que trata do novo prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução e reinvestimento do imposto sobre a renda e adicionais nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam e para dispor sobre os depósitos para reinvestimento efetuados pelas empresas em operação nas áreas de atuação da Sudene e da Sudam; e estende ambos os benefícios para a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco.

Outros fatores que impactaram a gestão da UPC e que merecem registro, foram a variação da limitação para empenho ao longo do ano, com descontingenciamentos próximos ao encerramento do exercício e os eventos extremos relacionados ao clima, que impactaram principalmente na atuação da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Ao realizarem os seus planejamentos estratégicos, as organizações procuram determinar as formas mais adequadas de aplicação dos recursos disponíveis, com vistas

ao atendimento das demandas da sociedade, sem perder de vista a necessidade de promover a contínua melhoria da qualidade dos serviços e das efetivas entregas.

Assim, no decorrer de 2019, ao longo do processo de elaboração do seu planejamento estratégico, o MDR buscou construir um instrumento de planejamento que expressasse o compromisso da Pasta com o efetivo atendimento das demandas expressas nas políticas sob sua responsabilidade e que propicie a geração de valor público em suas entregas efetivas para as populações atendidas.

Nesse sentido, como parâmetro para elaboração do Relato Integrado, as unidades do Ministério do Desenvolvimento Regional expressaram seus resultados estratégicos em termos de relevância e impacto das entregas, considerando a alocação dos recursos financeiros no período, bem como a existência de objetivo estratégico associado à entrega apresentada, independentemente da dimensão em que se encontre no PEI (Sociedade, Processos Estruturantes ou Suporte).



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O Planejamento Estratégico pode ser entendido como um processo administrativo contínuo, sistemático, organizado e que possibilita tomada de decisões que minimizem riscos e estabeleçam a melhor direção a ser seguida pela instituição.

Assim, objetivando o pleno exercício das suas competências, o MDR elaborou, ao longo de 2019, seu Planejamento Estratégico Institucional, com a colaboração da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, que deverá servir como referência na atuação do Ministério, em consonância com o Plano Plurianual de Investimentos do Governo Federal.

Cada objetivo estratégico está associado a indicadores de desempenho, com metas estabelecidas para o período 2019-2023, de forma a aferir o grau de cumprimento do objetivo almejado.

As etapas percorridas ao longo de 2019 e que envolveram, principalmente, as Secretarias Finalísticas e Subsecretarias do MDR, resultaram na:

Definição de propósito, missão, visão e valores;

- ✓ Validação dos objetivos estratégicos;
- ✓ Validação da cadeia de valor simplificada;
- ✓ Validação de indicadores e metas para o alcance dos objetivos estratégicos;
- ✓ Definição das entregas estratégicas para o alcance das metas.

O Mapa Estratégico, apresentado na figura 1, e que também pode ser encontrado em:

<https://www.mdr.gov.br/acoes-e-programas/40-lei-de-acesso-a-informacao/12213-planejamento-estrategico-institucional>

sintetiza as primeiras duas etapas e os **17 objetivos estratégicos** validados, sendo:

- **Dois** objetivos estratégicos para a dimensão **Sociedade** (nível **estratégico** de resultado e impacto na realidade local);
- **Nove** objetivos estratégicos no âmbito da dimensão **Processos Estruturantes** (nível **tático** de atingimento das metas definidas pela ação governamental);
- **Seis** objetivos estratégicos na dimensão **Supporte** (nível **operacional** fundamental para a concretização das políticas públicas finalísticas).

Lógica Metodológica PEI - MDR							
PERSPECTIVAS	DIMENSÕES (dos Objetivos Estratégicos)	INDICADORES (Acompanhamento da Evolução dos Resultados Alcançados) "Termômetro"	METAS DOS INDICADORES "Temperatura"	PRAZO (Estimado)	GOVERNABILIDADE (capacidade de influência nos indicadores e em suas metas)	ENTREGAS ESTRATÉGICAS	ENTREGAS INTERMEDIÁRIAS
Sociedade	Estratégica (2 Objetivos Estratégicos)	Resultado e impacto na realidade local (preferencialmente)	Resultados diretos para a sociedade (Exemplos) Redução do número de municípios com insegurança hídrica Aumento da capacidade dos municípios na preparação frente aos riscos e a resposta aos desastres Aumento do índice adequado de saneamento básico	Médio-Longo	Média - Baixa (fatores exógenos – condições econômicas, sociais e climáticas)		
Processos Estruturantes	Tática (9 Objetivos Estratégicos)	Nível tático de atingimento das metas definidas pela ação governamental	Resultados decorrentes dos esforços internos (Exemplos) Aumento da oferta hídrica em m3/s Aumento do número de entes com defesa civil capacitados Aumento na contratação de empreendimentos de saneamento	Médio	Média/ Alta (âmbito interno + pactos de concertação intra/inter Poderes, Entes Federados e Setor Privado)		Marcos identificados como relevantes para a consecução da Entrega Estratégica associada, preferencialmente com as datas pactuadas e os responsáveis identificados. Ações (projetos ou processos - conjunto de atividades), em nível agregado, capazes de impactar as metas propostas pelas Unidades e, consequentemente, contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos associados . Podem estar associadas a mais de um indicador e de uma meta, em quaisquer dimensões e perspectivas.
Supporte (para as atividades finalísticas)	Operacional (6 Objetivos Estratégicos)	Processuais	Resultados que mensuram a eficiência (Exemplos) Aumento da taxa de empenho das ações orçamentárias finalísticas Aumento da taxa de atendimento da ouvidoria no prazo Aumento do número de servidores capacitados	Curto-Médio	Alta (âmbito interno)		

Figura 5 – Lógica Metodológica – PEI MDR

Elaboração: CPlan/CGPM/SPO/Secex/MDR

APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR

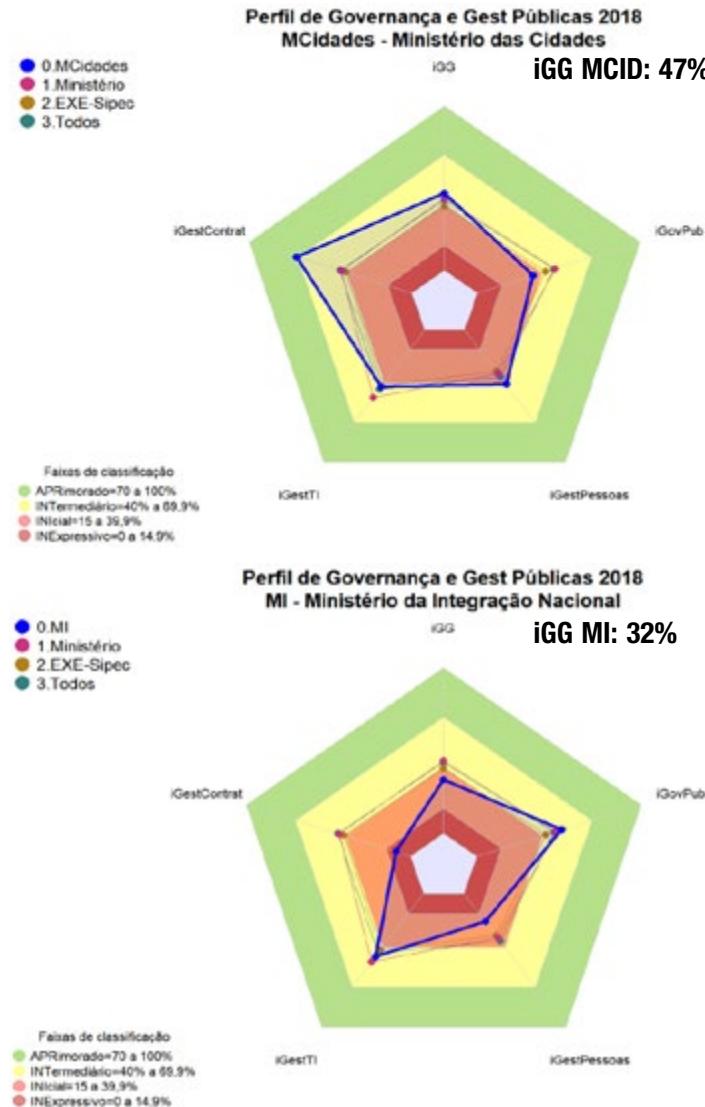


Figura 6 – Perfil de Governança e Gestão Pública - 2018

| iGovPub – governança pública | iGestPessoas – capacidade em gestão de pessoas
| iGestTI – capacidade em gestão de TI | iGestContrat – capacidade em gestão de contratos

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GERAÇÃO DE VALOR

O Ministério do Desenvolvimento Regional, criado em 2019, é oriundo da fusão de dois ministérios (Min. das Cidades e Min. da Integração Nacional, dentre outras estruturas administrativas). Os níveis de maturidade da governança entre estes ministérios, conforme dados do iGG 2018 (índice integrado de governança e gestão pública do TCU), apresentam diferenças, sendo um ministério com mecanismos de governança e gestão mais bem estruturados em alguns aspectos e o outro ministério em outros (conforme imagens ao lado).

O indicador iGG 2019 será apurado e divulgado pelo TCU em 2020, e a expectativa é de avanços.

Uma das principais atribuições do Comitê Interno de Governança – CIGOV, instituído em 2019, é garantir que os mecanismos de estratégia, liderança e controle estejam em pleno funcionamento; o adequado monitoramento e a avaliação dos programas e investimentos públicos; a melhoria do desempenho e dos resultados do órgão.

Seguem alguns avanços na governança do MDR em 2019:

- Instituição do Comitê Interno de Governança pela Portaria nº 1.079/2019;
- Instituição do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação pela Portaria nº 1.468/2019;
- Revisão dos normativos dos procedimentos de transferências de recursos federais entre os dois ministérios, visando a desburocratização dos procedimentos de operacionalização dos programas e ações do MDR, bem como a padronização dos procedimentos adotados entre os ministérios fundidos (MCID e MI);
- Integração de bases de dados dos antigos Ministério das Cidades e Ministério da Integração e elaboração de Painel MDR, o que permitirá maior eficiência na gestão da carteira de empreendimentos da pasta;
- Elaboração de Painel de *Business Intelligence* com a finalidade de aprimorar o monitoramento e a avaliação da atuação da pasta no cumprimento de sua missão institucional e de seus objetivos organizacionais, bem como melhor subsidiar a tomada de decisão de ações corretivas, permitindo a implantação do ciclo de melhoria contínua (PDCA – *Plan* ou *Planejar* | *Do* ou *Realizar* | *Check* ou *Monitorar* e *avaliar* | *Action* ou *Ações corretivas*).

A close-up photograph of a person's hands working on a document. One hand holds a pen over a pie chart, while the other hand holds a small rectangular device, possibly a smartphone or a small tablet, displaying a grid of numbers. The background is slightly blurred.

3

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

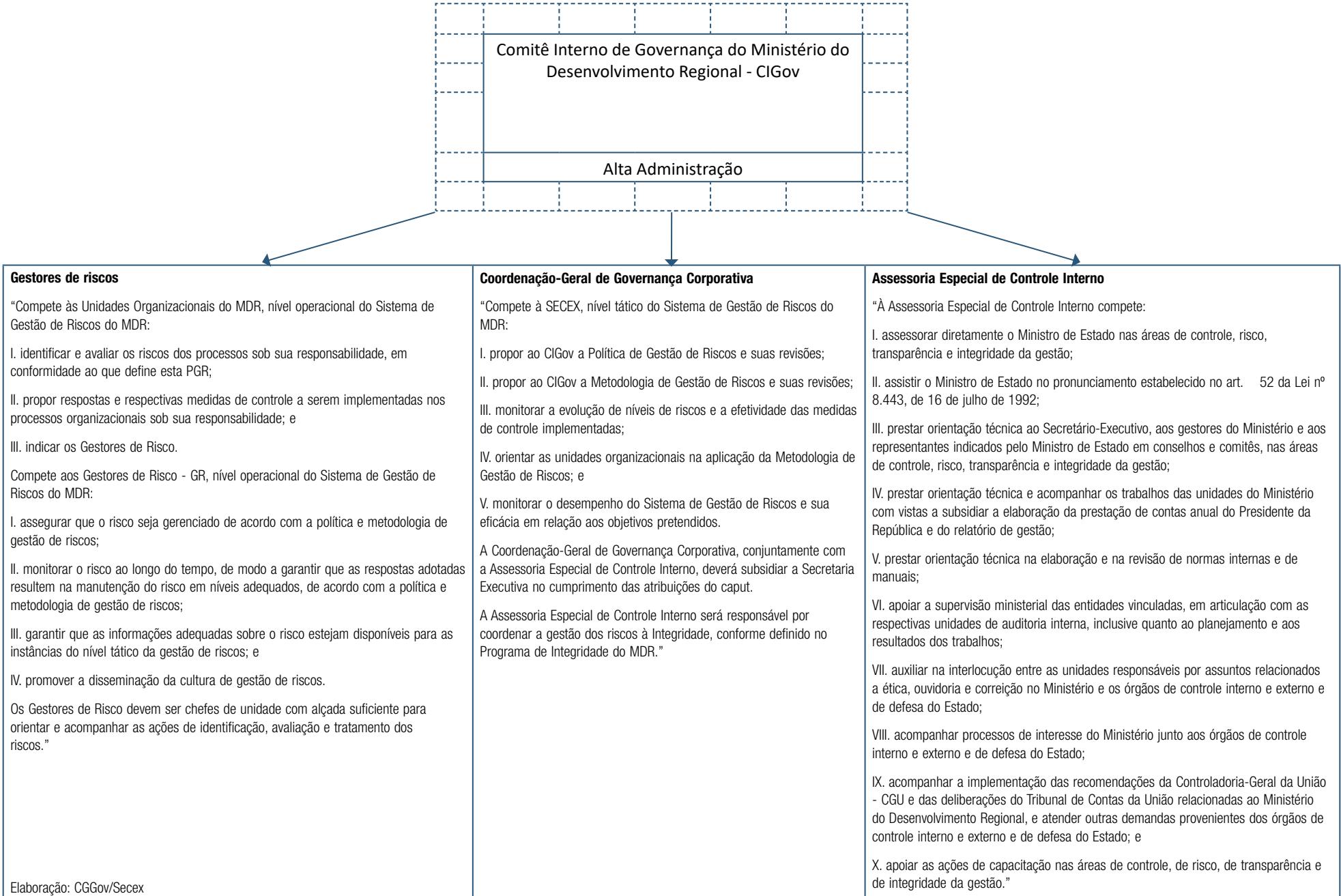
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

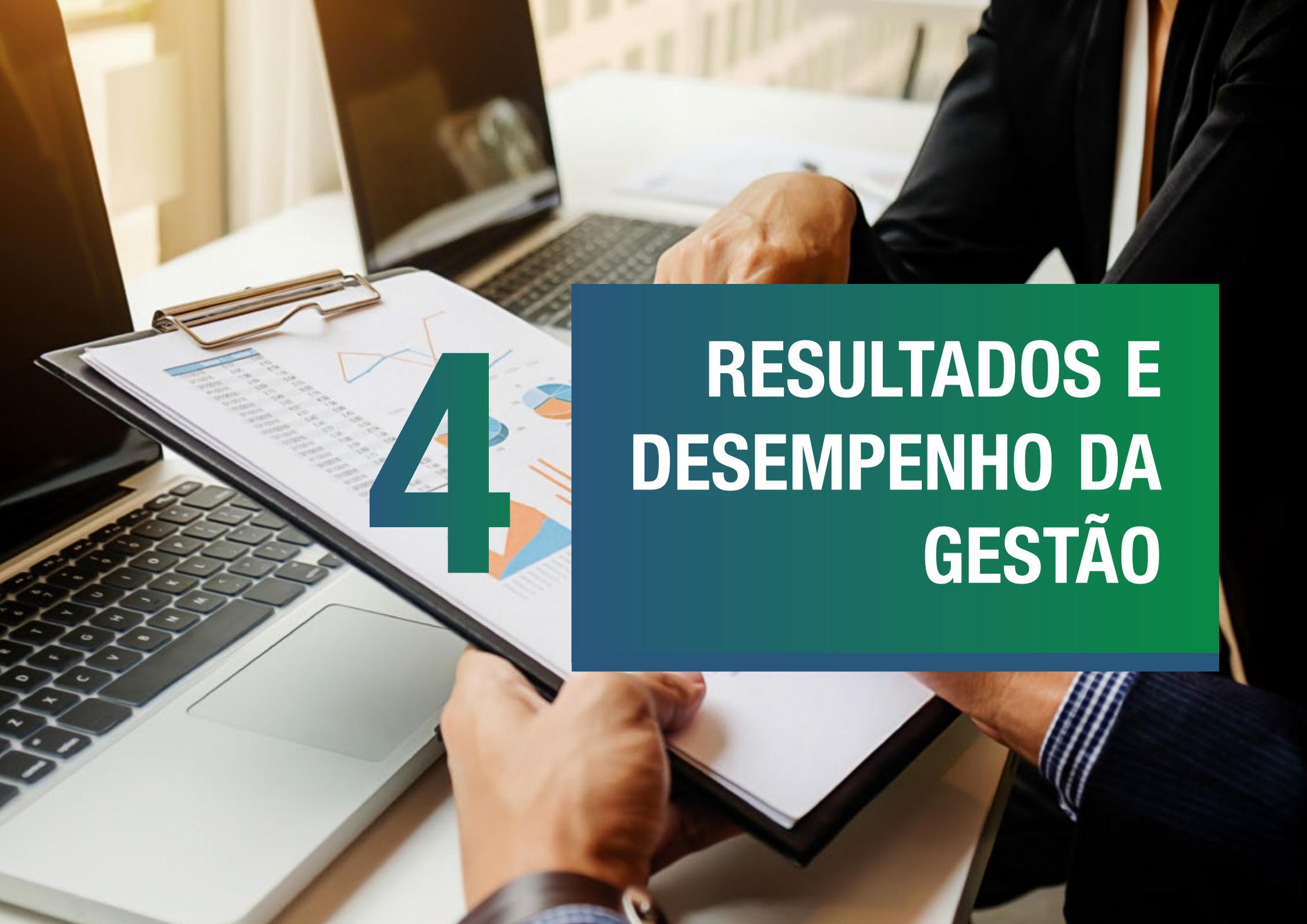
Normas:
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016;
Resolução CIGOV nº 02/2020;
Resolução nº 3, de 14 de outubro de 2019;
Portaria nº 1.079, de 24 de abril de 2019;
Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019.

Compete ao CIGov, nível estratégico do Sistema de Gestão de Riscos do MDR:

- I. aprovar a presente Política de Gestão de Riscos e suas revisões;
- II. definir os níveis de apetite a risco dos processos organizacionais;
- III. aprovar a Metodologia de Gestão de Riscos e suas revisões;

- IV. avaliar a evolução de níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas;
- V. avaliar o desempenho do Sistema de Gestão de Riscos e sua eficácia em relação aos objetivos pretendidos;
- VI. garantir o apoio institucional para promover a gestão de riscos, em especial os seus recursos, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores;
- VII. garantir o alinhamento da gestão de riscos aos padrões de ética e de conduta, em conformidade com o Programa de Integridade do MDR;
- VIII. estimular a contínua capacitação do corpo funcional em gestão de riscos e em outras competências técnicas correlatas, por meio de palestras, cursos e eventos; e
- IX. incentivar a adoção de boas práticas de governança e de gestão de riscos.





4

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OU CADEIA DE VALOR) E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

A Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU tem a competência de conduzir o processo de formulação, revisão, implementação, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, da Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT, da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU e da Política Nacional de Irrigação - PNI, conforme preconiza o Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019.

O exercício de 2019 foi especialmente desafiador para o Governo Federal, em razão da reestruturação administrativa e atualização em seu arcabouço normativo. Em consequência, as atividades desempenhadas pelo MDR, no âmbito da SDRU, observaram as necessidades dos territórios e se materializaram em projetos integrados, com foco no desenvolvimento regional e urbano, que fortaleceram as redes de sistemas produtivos e inovativos locais, rurais e urbanos, compreendendo a agricultura irrigada; potencializaram as atividades produtivas e de sua infraestrutura de suporte, bem como o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de apoio à produção; promoveram a melhoria da infraestrutura das cidades, do planejamento, da gestão e do financiamento do desenvolvimento urbano pelos municípios brasileiros.

Assim, os resultados dos Objetivos e Metas do PPA (ano 2019) estão vinculados aos Objetivos Estratégicos definidos no Planejamento Estratégico do MDR (2019-2023), conforme apresentado abaixo:



Figura 7 - Planejamento Estratégico MDR (SDRU) 2019-2023

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fomentar o Ordenamento Territorial e Urbano

A SDRU tem a responsabilidade de implementar este objetivo, definido no Planejamento Estratégico do MDR, que está associado ao Indicador: “Número de instrumentos estratégicos formulados e regulamentados (PNDR; PNDU; PNI; PNOT).”

A meta do indicador, definida para 2019, está de acordo com o índice de “1” previsto. Foi entregue um instrumento formulado a saber: **Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.**

Associado ao sistema de governança da PNDR, foram publicadas a Portaria nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 e a Portaria nº 3.153, de 27 dezembro de 2019, referente ao Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, e referente ao Núcleo de Inteligência da Regional, respectivamente. Adicionalmente foi publicado o Decreto nº 9.961/2019, de 8 de agosto de 2019 que institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira, que se constitui em uma das áreas prioritárias da PNDR.

Além disso, consideradas como entregas intermediárias, constam a Portaria nº 2.652, de 11 de novembro de 2019, que institui o Programa de Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais - PFCG e a Instrução Normativa nº 11, de 8 de abril de 2019, que estabelece procedimento específico de enquadramento e seleção das propostas de operação de crédito, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) para o Setor público.

Relacionado à PNI e associados ao desenvolvimento produtivo, foram publicadas cinco Portarias de instituição de polos de agricultura irrigada, a saber: Portaria nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Portaria nº 4, de 24 de maio de 2019; Portaria nº 5, de 28 de maio de 2019; Portaria nº 2.057, de 29 de agosto de 2019 e Portaria nº 2.475, de 18 de outubro de 2019.

Os tópicos seguintes apresentam as temáticas vinculadas a este Objetivo Estratégico, que foram definidas no PPA 2016-2019.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O ano de 2019 apresentou entregas expressivas relacionadas ao tema do desenvolvimento regional e territorial. A ênfase foi a revisão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR por meio do Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que propõe uma sistemática de planejamento da intervenção estatal integrada, tanto do ponto de vista setorial quanto federativo, assim como uma estrutura de governança voltada para a implementação articulada das políticas públicas necessárias à promoção do desenvolvimento. A publicação da Portaria nº 3.149, de 27 dezembro de 2019, designou os representantes, titulares e suplentes, para compor o Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, órgão central da política regional, e a Portaria nº 3.153, de 27 dezembro de 2019, designou os representantes, titulares e suplentes para compor o Núcleo de Inteligência da Regional, ambas em fase de planejamento de suas atividades.

Acrescenta-se a retomada do planejamento regional com a elaboração, em conjunto com as Superintendências Regionais de Desenvolvimento, dos Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA, do Centro-Oeste - PRDCO e do Nordeste - PRDNE, enviados para apreciação do Congresso Nacional, em novembro de 2019.

Desse modo, verifica-se o alcance da Meta: “Aprimorar e estabelecer mecanismos institucionais e instrumentos financeiros para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento do território nacional”, associada ao Objetivo: “Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial”, que contribui para o desempenho deste Objetivo Estratégico.

Adicionalmente, prosseguiram as articulações com os Estados da Faixa de Fronteira, principalmente após a reinstituição do colegiado da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF pelo Decreto nº 9.961/2019, de 8 de agosto de 2019. O MDR reconheceu, por meio da Portaria nº 1.080, de 24 de abril de 2019, o município de Cáceres, no Estado do Mato Grosso (Brasil) com San Matías (Bolívia) como cidades-gêmeas, embasado pelo estudo técnico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea.

INSTRUMENTOS DEMOCRÁTICOS E PARTICIPATIVOS DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA SUSTENTÁVEL

O Governo Federal atua de forma indireta com vistas a promover o planejamento, a regulação e a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável. A execução acontece mediante ações de capacitação, elaboração de estudos, aperfeiçoamento de legislações e articulação com órgãos do executivo e/ou do legislativo sobre temas relacionados à política urbana e metropolitana.

Nesse sentido, destacou-se em 2019 o início do processo de elaboração da PNDU, que tem como objetivo estruturar a “política-mãe” do desenvolvimento urbano, a partir de uma visão de território articulada com a PNDR e capaz de criar convergências de ações no território, aumentando a eficiência dos investimentos públicos e melhorando a qualidade de vida nas cidades.

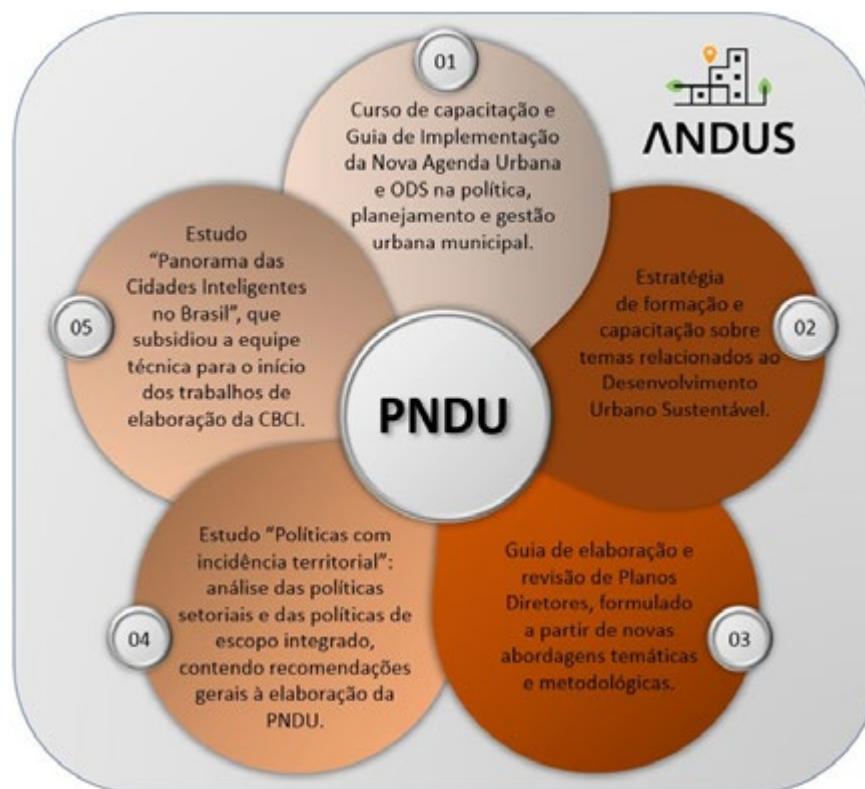


Figura 8 – Projeto ANDUS

Com relação à integração das políticas urbanas e ambientais, o Projeto “Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável (Projeto ANDUS)”, iniciado em 2017, permanece vigente. Este projeto é resultado de cooperação técnica Brasil - Alemanha, representada pela GIZ (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit*), coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade central de implementar estratégias coordenadas e articuladas, nas esferas federal, estadual e municipal, para desenvolvimento urbano sustentável, incluindo aperfeiçoamento de instrumentos de planejamento e de gestão urbana, regulação urbanística e de interesse urbanístico. Ao longo de 2019 o projeto apresentou cinco importantes entregas:

Igualmente, no âmbito do projeto ANDUS, está em fase de elaboração o banco de dados com a proposta de classificação das Regiões Metropolitanas brasileiras e outros arranjos supra municipais que orientem as políticas públicas nacionais, com vistas à construção da solução WEB de Sistema de Informações Geográficas voltado ao Desenvolvimento Urbano Sustentável, integrado à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, com a finalidade de apoiar a implementação, o acompanhamento e a revisão da Política.

Quanto ao processo de formulação da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes - CBCI, foi consolidada parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para a elaboração de um sistema com vistas a auxiliar o desenvolvimento urbano nacional, bem como na coordenação conjunta da Câmara Cidades 4.0, instituída em outubro de 2019.



Outro instrumento relevante para o planejamento e a gestão urbana é o Programa Nacional de Capacitação das Cidades - PNCC, que promove ações de capacitação, elaboração de estudos, desenvolvimento institucional e articulação com órgãos do executivo e/ou legislativo sobre temas relacionados à política urbana e metropolitana.

No decorrer do exercício em análise, o PNCC, por meio de sua plataforma virtual, o Portal Capacidades (www.capacidades.gov.br), concretizou as atividades seguintes, que totalizaram a capacitação de 7.745 pessoas, conforme os cursos nas modalidades Presencial e EaD - Ensino à Distância, apresentados.

Dessa forma, em relação ao cumprimento do Objetivo Estratégico, observa-se que as Metas foram alcançadas, a saber: “*Fortalecer a capacidade dos gestores, técnicos e agentes sociais em gestão urbana, metropolitana e territorial por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades*”; “*Fortalecer a implementação de instrumentos de Planejamento Territorial e de Gestão Urbana Municipal para aplicação efetiva do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)*”; “*Apoiar a instituição de elementos de gestão plena em regiões metropolitanas, nos termos do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015)*”, todas associadas ao Objetivo “*Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover*

a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais” (PPA 2016-2019).

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Induzir a estruturação produtiva nas Regiões

O Indicador “Índice de interiorização do financiamento do desenvolvimento regional e urbano para a rede de cidades intermédias das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste” verifica o percentual do financiamento regional e urbano aplicado na rede de cidades intermédias e suas regiões de influência imediata. O índice alcançou 24,5%.

No que tange ao Objetivo Estratégico do MDR “*Induzir a estruturação produtiva nas Regiões*”, correspondente aos mencionados Objetivos do Plano Plurianual 2016-2019, as entregas realizadas em 2019 foram consideradas acima das expectativas, principalmente em decorrência de algumas adversidades existentes, tais como, a falta de pessoal; orçamento aprovado em 2018 em descompasso com a realidade atual da Unidade, as quais foram mitigadas no transcorrer do exercício por meio da melhoria do processo de gestão, que envolveu, dentre outras ações, a redistribuição interna de pessoal de acordo com suas aptidões e necessidades das áreas finalísticas.

ATIVIDADES PRODUTIVAS, ARRANJOS PRODUTIVOS E ROTAS DE INTEGRAÇÃO

As Rotas de Integração Nacional fomentam a estruturação de redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs territorial e setorialmente interligados, buscam promover a inclusão produtiva e a integração econômica das regiões menos desenvolvidas do país aos mercados nacionais, inclusive, internacionais de produção, consumo e investimento, tendo a atuação orientada pela nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.

Nesse contexto, em 2019, foram realizadas chamadas públicas de projetos nas nove cadeias produtivas estratégicas (cordeiro, fruticultura, leite, mel, açaí, cacau, biodiversidade, economia circular e tecnologia da informação e comunicação), desenvolvidas no âmbito do Programa Rota de Integração Nacional, selecionando-se 22 projetos com investimentos na ordem de R\$ 16 milhões, a serem executados em 2020, envolvendo diversas iniciativas, de capacitação a obras de infraestrutura ou

produção, desenvolvimento de sistemas, incluindo, também, a aquisição de máquinas e equipamentos.

Assim, constata-se o alcance das Metas: “*Estruturar 5 Rotas de Integração Nacional existentes*” e “*Fortalecer as cadeias produtivas associadas a 5 Rotas de Integração Nacional*”, vinculadas ao Objetivo: “*Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial*”, que contribui com o desempenho deste Objetivo Estratégico.

Em apoio ao setor produtivo, o MDR aplicou, em 2019, por meio de repasses aos Entes Federados, bem como às suas Entidades Vinculadas, cerca de R\$ 222,9 milhões, e celebrou 429 novos instrumentos, com investimento total de R\$ 1.495,3 bilhão, para viabilizar a construção, recuperação e manutenção das malhas viárias situadas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul propiciando melhores condições para o escoamento de produtos agropecuários e hortifrutigranjeiros.

PRODUÇÃO IRRIGADA

O Ministério do Desenvolvimento Regional possui diversas ações voltadas à expansão da irrigação para o desenvolvimento regional, como os Polos de Produção Irrigada e os Projetos Públicos de Irrigação. Ademais, de modo a possibilitar uma maior permuta de informações e facilitar a articulação entre as diferentes instâncias e esferas de governo e o setor da irrigação, será criada a Câmara Técnica-Setorial de Produção Irrigada, que já se encontra nos trâmites finais.

A SDRU, replicando para o segmento da irrigação o modelo da Rota de Integração Nacional, com as devidas adaptações, instituiu quatro Polos de Produção Irrigada, a saber: i) Bacia do Rio Santa Maria, situado no Estado do Rio Grande do Sul; ii) Oeste da Bahia, situado no Estado da Bahia; iii) Vale do Araguaia, situado no Estado de Goiás; e iv) Planalto Central de Goiás, também, situado no Estado de Goiás. Nesses polos, serão investidos cerca de R\$ 3,0 milhões.

No âmbito do Polo de Agricultura Irrigada da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria, em 2020, serão elaborados os estudos para planejamento e gestão integrada da exploração de recursos energéticos renováveis, com foco nas bacias e sub-bacias hidrográficas, tendo como público alvo seis municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Os estudos compreendem a formação continuada na exploração integrada de recursos energéticos, ações específicas de extensão universitária, assim como na identificação de oportunidades para a pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Destaca-se também a ação de monitoramento da Bacia Hidrográfica do Polo de Irrigação do Planalto Central, parceria entre o MDR e o Instituto Federal Goiano, que possibilita a geração de informações as quais auxiliam a gestão dos recursos hídricos no polo e beneficiam a formação dos alunos desse Instituto. A proposta consiste na montagem dos equipamentos, por meio dos quais são produzidos dados hidrométricos com a finalidade de integrar o acervo de monitoramento da Agência Nacional de Águas; na implantação de Sala de Situação e Gerenciamento da Irrigação, e no apoio à linha de pesquisa aplicada, no âmbito de um programa de mestrado profissional, que será capaz de investigar as mais diversas questões de pesquisa, gerando base para o alcance de uma adequada governança na gestão integrada dos recursos hídricos da bacia do Rio Samambaia.

Finalizada a sistematização preliminar de informações georreferenciadas com a modelagem atualizada de dados sobre: aptidão agrícola (solos, clima, relevo); disponibilidade e uso de recursos hídricos; indicadores socioeconômicos, de perfil de produção e fundiário; uso da terra; disponibilidade de áreas para expansão da agropecuária considerando a legislação ambiental vigente; e infraestrutura de energia elétrica e de modais de transporte, entrega parcial referente ao Plano de Ação Imediata da Agricultura Irrigada no Brasil para o período 2020-2023, realizado via contratação da Escola Superior Luiz de Queiroz - ESALQ, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional.

Em outra frente de atuação, foram concluídos os estudos e a avaliação das infraestruturas de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Arroio Duro, situado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul, visando efetivar o processo de transferência de gestão à iniciativa privada eliminando os aportes financeiros realizados pela União.

No tocante aos demais projetos públicos de irrigação sob responsabilidade do MDR, não houve execuções, o que contribuiu para o não alcance das seguintes metas: “*Implantar infraestruturas de irrigação em 30 projetos públicos de irrigação*”, “*Revitalizar 45 infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção visando*

à transferência de gestão" e "Transferir a gestão de 5 Projetos Públicos de Irrigação para os produtores e suas organizações", impactando as entregas pactuadas no Objetivo "Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação".

TRANSFORMAÇÕES URBANÍSTICAS ESTRUTURAIS E URBANIZAÇÃO ACESSÍVEL



Em relação ao Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades), concebido para apoiar a execução de projetos e obras de desenvolvimento urbano integrado a partir da implementação de intervenções estruturantes em perímetros urbanos previamente definidos, com a implementação do Sistema Pró-Cidades, em julho, foi dado início ao processo de cadastramento das propostas dos Entes Federados, atingindo os seguintes resultados, conforme gráfico ao lado.

Em outra vertente, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, foram desembolsados no corrente exercício R\$ 59,5 milhões para viabilizar a execução de projetos de desenvolvimento e melhoria urbana, a saber: construção, revitalização e urbanização de praças; requalificação urbana; construção e revitalização de pista de passeio; implantação de obras de acessibilidade; entre outras intervenções que proporcionam melhor qualidade de vida aos cidadãos. Ademais, foram celebrados 225 novos contratos de repasse, com valor total de R\$ 144,8 milhões.

Assim, constata-se o não alcance da Meta: "*Investir R\$ 2 bilhões em projetos urbanos estratégicos em territórios de especial interesse, em parceria com a iniciativa privada, para expansão e/ou reabilitação urbana*", impactando as entregas do Objetivo "Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade". Ressaltamos, no entanto, que, apenas em 2019, cerca de 87% do orçamento do Fundo de Garantia do Tempo de Trabalho - FGTS destinado ao Programa, no quadriênio 2019-2022, foram assegurados para atender às 50 propostas cadastradas.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

No âmbito do Programa Água para Todos, em 2019, foram implantados 146 sistemas de abastecimento de águas, contribuindo com o alcance do Objetivo "*Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural*". No entanto, a meta não foi alcançada em virtude da descontinuidade da estratégia da política pública durante o período de vigência do PPA 2016-2019, incluindo alterações nas prioridades de governo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver a Capacidade Produtiva das Regiões

O indicador "*População dos municípios beneficiados pelas estruturas produtivas e urbanas implantadas nos territórios, cidades e regiões*" visa mensurar a evolução do número de pessoas beneficiadas por essas estruturas. Sua apuração é feita identificando os projetos finalizados ou iniciados, neste caso, com execução financeira superior a 50%. A partir dessa seleção inicial, estima-se a quantidade de pessoas beneficiadas dos correspondentes municípios, excluindo-se do cômputo as intervenções realizadas naqueles acima de 500 mil habitantes.

Neste exercício, foram beneficiadas 30.200.753 pessoas, de acordo com os dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
Melhorar o ambiente das cidades e Regiões		Fortalecer a gestão de Riscos e de Desastres			
METAS PPA 2016-2019					
PROGRAMA 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres					
OBJETIVO 0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.	OBJETIVO 0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sindec), inclusive pela articulação federativa e internacional.	OBJETIVO 0173 - Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.	OBJETIVO 0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.		
META 008W Apoiar a conclusão de 50 empreendimentos de drenagem em 46 municípios críticos.	META 009C Promover a atuação integrada dos órgãos do Sindec na preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres.	Não há Meta sob a responsabilidade do MDR, somente uma ação sob a responsabilidade da Sudam.	META 009X Aumentar o número de municípios com adesão ao Cartão de Pagamento da Defesa Civil - CPDC em 60% (3.342 municípios), alcançando a totalidade dos municípios.		
META 008Y Apoiar a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização em 17 municípios críticos.	META 009E Instituir e tornar operante o Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres.		META 04EG Apoiar a elaboração de Planos de Contingência em 250 municípios críticos.		
META 0090 Beneficiar 24 municípios críticos com estudos, projetos e obras para contenção ou amortecimento de cheias e inundações.	META 009F Elaborar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil.				
META 040F Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco em 8 municípios críticos.					
META 04SY Apoiar a conclusão de 64 empreendimentos de contenção de encostas em 50 municípios críticos a deslizamentos.					

Quadro 1 – Metas PPA 2016 – 2019 – Programa 2040

Os objetivos estratégicos **Melhorar o ambiente das cidades e Regiões** e **Fortalecer a gestão de Riscos e de Desastres** são diretamente associados à gestão de risco e de desastres naturais e, consequentemente, aos objetivos do PPA 2016-2019, não podendo ser abordados de forma dissociada por possuírem relação entre si, ocorrerem de

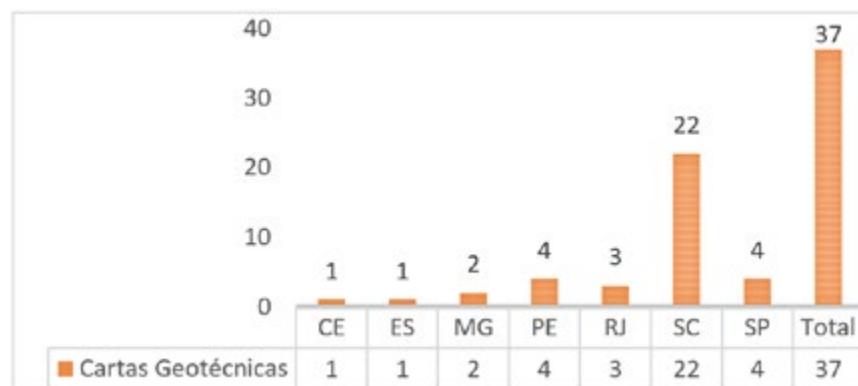
maneira sistêmica e jamais de forma isolada, compreendendo ações voltadas para o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec, prevenção em áreas de risco de desastres e resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres e devem ser entendidos como ações estruturadas para fins de melhoria da gestão.

OBJETIVO PPA 0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras

Resultados Alcançados:

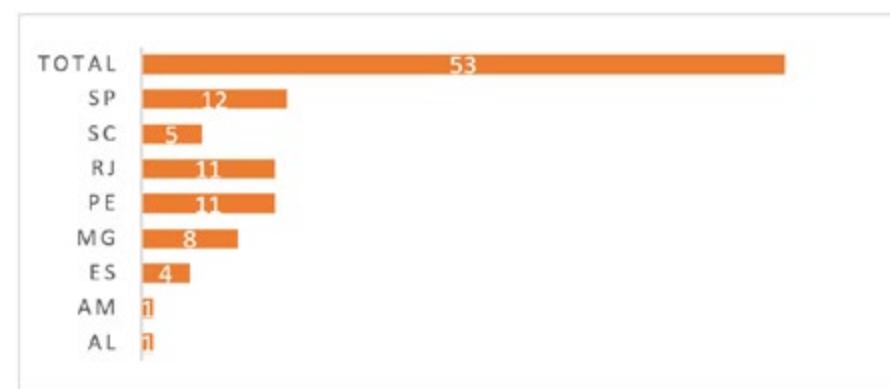
- Conclusão de 12 Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização em 2019;
- Conclusão de 10 empreendimentos de contenção de encostas.

Meta 008Y Apoiar a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização em 17 municípios críticos



Em constante busca pelo aprimoramento das ferramentas de planejamento urbano com recorte orientado à redução de riscos de desastres naturais, em 2019 foram concluídas 12 Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização para atender municípios do Estado de Santa Catarina. Ao longo do PPA 2016-2019, 37 municípios de 8 estados foram apoiados em decorrência de parcerias com universidades federais e com o Serviço Geológico do Brasil - CPRM, conforme gráfico ao lado:

Meta 040F Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco em 8 municípios críticos



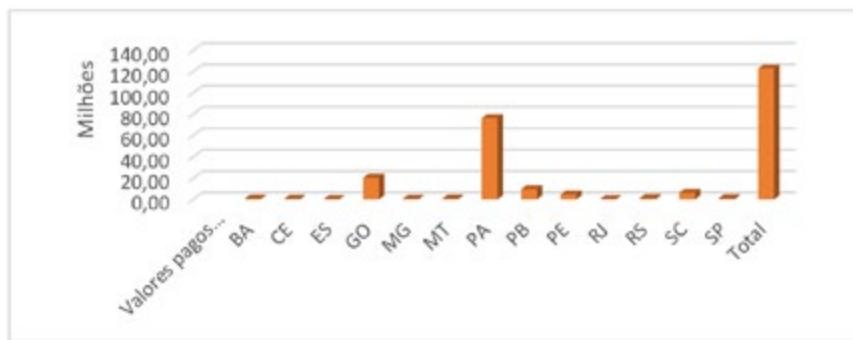
O Plano Municipal de Redução de Risco - PMRR é compreendido como documento que contempla uma série de diretrizes técnicas e gerenciais que permitem ao Poder Público a implementação de ações estruturais e não-estruturais nos municípios com assentamentos precários. Trata-se, portanto, de instrumento de planejamento urbano frente à gestão de riscos de desastres naturais.

Em 2019, foram contratados 2 PMRR em parceria com a Universidade Federal do ABC Paulista para atender os municípios de São Bernardo do Campo e Franco Rocha, no Estado de São Paulo e durante o PPA, 20 municípios foram apoiados.

Meta 04SY Apoiar a conclusão de 64 empreendimentos de contenção de encostas em 50 municípios críticos a deslizamentos.

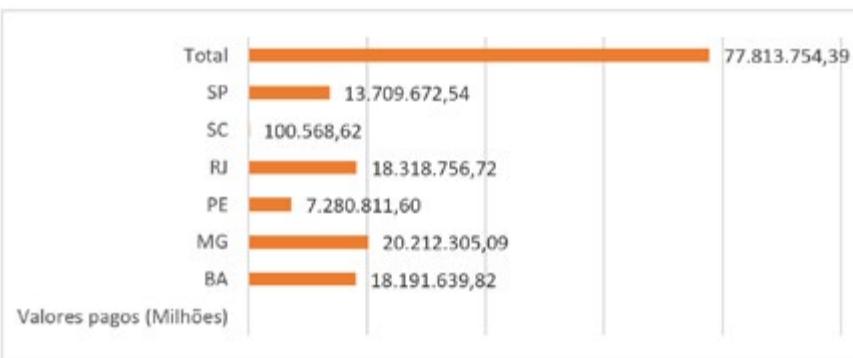
De forma a apoiar estados e municípios para execução de intervenções estruturantes com o objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas e processos correlatos, 10 empreendimentos foram concluídos em 2019, totalizando 53 no ciclo do PPA 2016 - 2019:

Detalhamento das ações orçamentárias:



Ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Descrição da Execução: foram apoiados 5 projetos nos Estados do Amazonas, Espírito Santo e Pará no total de R\$ 12,1 milhões e R\$ 122,7 milhões foram liberados para atender projetos em execução em 13 estados.



Ação 8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Descrição da Execução: 5 projetos nos Estados da Bahia, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro receberam reforço de empenho no total de R\$ 33,17 milhões e foram liberados R\$ 77,81 milhões para apoiar 17 municípios de 6 estados.

OBJETIVO PPA 0172 – Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, inclusive pela articulação federativa e internacional

Procurando fortalecer a cultura de gestão de riscos de desastres, nas três esferas de governo, promoveram-se capacitações sobre Gestão de Riscos no país e o intercâmbio internacional sobre o tema.

Resultados Alcançados:

- Parceria com o Comitê Brasileiro de Barragens para o desenvolvimento de programa de educação em segurança de barragens, especificamente para elaboração de Plano de Ação Emergencial e Plano de Contingência;
- . Capacitações para elaboração de planos de contingência com base na metodologia Gides;
- . Capacitações para implementação e operacionalização da Defesa Civil Municipal;
- . Envio de alertas via TV por assinatura.

Meta 009C Promover a atuação integrada dos órgãos do SINPDEC na preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres

No exercício de 2019, a atuação integrada dos órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec foi realizada, dentre outras, mediante a formalização de Acordo de Cooperação Técnica com o Comitê Brasileiro de Barragens para desenvolvimento de programa de educação em segurança de barragens, especificamente para elaboração de Plano de Ação Emergencial - PAE e Plano de Contingência Municipal - Plancon.

Em outubro, foi realizada a primeira capacitação que reuniu alguns especialistas do Brasil no tema, sendo participantes membros das defesas civis federal, municipais e estaduais e técnicos de empreendimentos de barragens de mineração e geração de energia elétrica de todo o Brasil, com o objetivo de refinar o plano de capacitação para a elaboração de PAE/Plancon.

Com foco nas capacitações e com o objetivo de dar continuidade ao Projeto Gestão Integrada de Riscos em Desastres Naturais - GIDES, realizou-se no Estado de Pernambuco a capacitação conjunta entre a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec, o Serviço Geológico do Brasil - CPRM e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden. O tema da capacitação foi a elaboração do plano de contingência baseado na metodologia japonesa visando a integração entre os órgãos do sistema para um melhor atendimento à população das áreas de risco, diminuindo o número de afetados, preservando vidas e bens materiais. Já nos Estados do Paraná, São Paulo, Sergipe, Santa Catarina e Mato Grosso foram realizadas capacitações presenciais visando o fortalecimento das defesas civis municipais quanto à sua atuação local, bem como a sensibilização dos órgãos municipais para uma atuação sistêmica. No total, 422 agentes de defesa civil participaram dos eventos e durante o PPA, 1.173 agentes foram capacitados.



Para a capacitação à distância - EaD, foram elaborados juntamente com o Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil/UFSC os materiais para curso de utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2iD que estarão disponíveis na plataforma EVG da Escola Nacional de Administração Pública - Enap a partir de março de 2020. O objetivo desta capacitação é tornar os usuários municipais, estaduais e federais aptos a operar o Sistema da maneira mais completa, eficaz e precisa possível nos processos de solicitação de reconhecimento federal e de recursos para as ações de resposta e reconstrução.

No contexto internacional, a Sedec/MDR participou da XVI Reunião de Ministros e Altas Autoridades para Gestão de Riscos e Desastres - RMAGIR, ocorrida em Buenos Aires (Argentina) no mês de abril, e do I Encontro Brasileiro em Redução de Riscos de Desastres - RRD - Plataforma Global, em Genebra (Suíça) no mês de maio.

Meta 009E Instituir e tornar operante o Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres

Com o início, em 2019, dos procedimentos para regulamentação da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, inclusive com consulta pública, chegou-se à conclusão que a constituição do Comitê, composto apenas por órgãos federais, tornou-se dispensável em decorrência, inclusive, da existência do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - Conpdec e que a institucionalização de um Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil mostra-se mais adequado à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil por ser recepcionado no art. 3º, parágrafo único da Lei.

Meta 009F Elaborar Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil

A elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil está condicionado à regulamentação da Lei nº 12.608, de 2012. Em 2019 foram iniciadas as discussões para a revisão e regulamentação da Lei com a participação de integrantes do Sinpdec.

Iniciativa 05LD - Aperfeiçoamento do Sistema de Informações e Monitoramento de Desastres.

A Interface de Divulgação de Alertas Públicos - IDAP, foi desenvolvida inicialmente para uso interno às equipes do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad e visava o envio de alertas para a plataforma Google Alertas Públicos, que dissemina alertas de desastres oriundos de órgãos competentes à população através das ferramentas da empresa. O escopo da plataforma, desde o seu início, prevê: cadastramento de informações técnicas das situações de risco no país, como, criticidade, nível de confiança do alerta, risco esperado, vigência do alerta, dentre outras; seleção da área de abrangência do alerta, que pode ser realizada via seleção de polígono no mapa ou seleção de municípios inteiros; construção de mensagem e recomendações a serem enviadas à população, onde o produto final do alerta cadastrado é salvo na linguagem **Common Alert Protocol - CAP**, que é uma padronização global de informações deste tipo.

Após um período de uso interno da ferramenta, em 2017 essa foi atualizada para atender a demanda de geração de mensagens de alerta via mensagens SMS à população. Além de melhorias internas na plataforma, ela passou a ser acessada por agentes externos de proteção e defesa civil, nos níveis municipal, estadual e federal, cada um visualizando e gerando alertas para sua área de abrangência. A gestão de usuários e das mensagens enviadas cabem ao Cenad, mas hoje o sistema conta com cerca de 100 instituições estaduais e municipais e 350 usuários que operam a ferramenta e são responsáveis pela geração de alertas antecipados que visam garantir a proteção da população.

No ano de 2019, a plataforma foi novamente atualizada para atender o envio de alertas via TV por assinatura, fruto da articulação com a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. Assim, a plataforma possibilitou o envio de alertas via Google Alertas Públicos alcançando 16 milhões de usuários de TV por assinatura no país que, de maneira prévia a um desastre, recebem recomendações e alertas para garantir sua autoproteção frente a um desastre.

Em 2020 pretende-se ampliar o sistema de alerta incluindo a TV digital (sinal aberto) de forma a atender o público deste produto.

Detalhamento da ação orçamentária:

Ação 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição da Execução: emissão de diárias e passagens para a participação de membros da Sedec/MDR na Reunião de Ministros e Altas Autoridades para Gestão de Riscos e Desastres - RMAGIR realizada em Buenos Aires (Argentina); realização do III Congresso Brasileiro em Redução de Riscos e Desastres; elaboração do material a ser utilizado nos cursos à distância para capacitação básica em proteção e defesa civil.

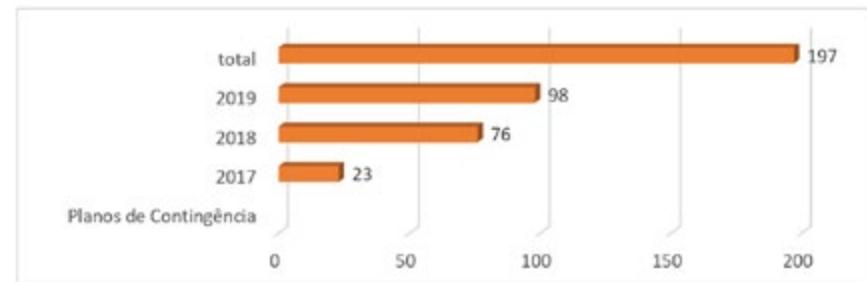
OBJETIVO PPA 0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

De forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população vitimada por desastres naturais, são executadas ações de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.

Resultados Alcançados:

- Ampliação dos municípios com Planos de Contingência elaborados e inseridos no S2ID;
- Iniciativa para abertura das contas do Cartão de Pagamento de Defesa Civil pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/Sedec.

Meta 04EG Apoiar a elaboração de Planos de Contingência em 250 municípios críticos



Em 2019 foi realizada capacitação presencial com o tema “Plano de Contingência - Plancon” com a participação de 40 agentes de proteção e defesa civil. Nesse ano, o total de Planos de Contingência inseridos no S2ID chegou a 197.

Meta 009X – Aumentar o número de municípios com adesão ao Cartão de Pagamento da Defesa civil – CPDC em 60% (3.342 municípios), alcançando a totalidade dos municípios brasileiros.

De forma a alcançar uma maior agilidade na abertura das contas do CPDC, na liberação dos recursos e objetivando evitar erros no envio dos dados bancários, desde abril de 2019 a iniciativa para a abertura da conta do CPDC é exclusiva do Ministério de Desenvolvimento Regional/Sedec. Essa iniciativa pode ser executada a qualquer momento bastando que o município/estado tenha um usuário cadastrado no S2iD.

Em 2016, conforme dados fornecidos pelo Banco do Brasil - BB, 2.219 municípios haviam aderido ao Cartão. Desde àquela época, o BB não atualizava os dados de adesão. Em 2019, após a implantação da nova sistemática, e com base naqueles dados da Sedec, o número de municípios com adesão passou para 2.266, ou seja, 40% dos municípios brasileiros.

Com essa sistemática, 77% dos municípios brasileiros estariam habilitados aos procedimentos para abertura da conta do CPDC, mas a legislação bancária não permite que contas inativas se mantenham por mais de um ano. Assim, a Sedec/MDR tem aberto as contas somente quando há necessidade da transferência do recurso. Apesar da meta não ter sido alcançada (100% dos municípios), o objetivo de agilizar a transferência e a execução dos recursos das ações de resposta foi atendido.

Detalhamento da ação orçamentária:

Ação 22B0 - Ações de Defesa Civil

Descrição da Execução: foram transferidos recursos para a execução de ações de resposta em 68 municípios, distribuídos em 20 estados da federação, contemplando aluguel social, kits de assistência humanitária, locação de maquinário.

Considera-se relevante o repasse de recursos ao Município de Maceió/AL, no montante de R\$ 35,6 milhões, para ações emergenciais com o intuito de salvaguardar a vida da população acometida por subsidência em decorrência do risco de colapso em toda extensão do bairro do Pinheiro e, parcialmente nos bairros de Bebedouro e Mutange, envolvendo uma grande área da cidade com aproximadamente 10 mil unidades habitacionais, escolas, hospitais e comércio.

Outra questão relevante foi a transferência de R\$ 7,13 milhões para socorrer e assistir a população atingida pelo rompimento de barragem no Município de Brumadinho/MG.

Já para a operacionalização da Operação Carro-Pipa - OCP, foram repassados R\$ 629,2 milhões ao Exército Brasileiro para atendimento a 641 municípios dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Sergipe e Rio Grande do Norte beneficiando cerca de 2,2 milhões de pessoas. O gráfico ao lado apresenta informações da OCP em 2019:

Para as ações de recuperação, foram transferidos recursos para atendimento a 44 municípios distribuídos em 13 estados (Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo) contemplando a recuperação de pontes e bueiros.

Relevante informar que, hoje, qualquer cidadão pode acessar as informações sobre reconhecimento de emergência/estado de calamidade pública no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2iD, ponto inicial para o recebimento de recursos para execução de ações de resposta e recuperação.

Quadro 2 - Indicadores PPA 2016-2019

Indicador	Unid. Medida	Referência		Valor Apurado 2016		Valor Apurado 2017		Valor Apurado 2018		Valor Apurado 2019		Polaridade
		Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice	
Número de desalojados e desabrigados provocados por desastres	unidade	31/12/2014	425.673	31/12/2016	148.714	31/12/2017	302.143	31/12/2018	119.093	31/12/2019	296.524	Quanto menor melhor
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (apenas estiagem/seca)	município	31/12/2014	1.265	31/12/2016	1.782	31/12/2017	2.164	31/12/2018	1.916	31/12/2019	2.069	Quanto menor melhor
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (exceto estiagem/seca)	município	31/12/2014	655	31/12/2016	289	31/12/2017	662	31/12/2018	573	31/12/2019	402	Quanto menor melhor
Número de óbitos provocados por desastres	unidade	31/12/2014	89	31/12/2016	92	31/12/2017	169	31/12/2018	87	31/12/2019	208	Quanto menor melhor

Fonte: Banco de Dados S2ID.

O Indicador “Número de desalojados e desabrigados provocados por desastres” visa divulgar os dados de pessoas desalojadas e desabrigadas, quando acontecem casos de desastres e situações de risco que têm impacto em habitações, com o objetivo de mensurar o grau de devastação dos desastres ocorridos no ano de referência.

Esse indicador apresenta o somatório do número de desalojados e do número de desabrigados registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, exceto para o evento seca. Desalojado é o cidadão que foi obrigado a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas,

destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que não necessariamente, carece de abrigo provido pelo Sistema, enquanto o Desabrigado é a pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Governo.

O Indicador “Número de municípios com decreto de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo Governo Federal (apenas estiagem/seca)” visa acompanhar o histórico de desastres em caráter nacional utilizando como referência as delimitações municipais, além de ser indicador da periodicidade de desastres relativos à escassez hídrica.

Esse Indicador apresenta o somatório do número de municípios com decreto de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal referente a estiagem/seca conforme IN 02. A Situação de Emergência é a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou Região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta. O Estado de Calamidade Pública é a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou Região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

O Indicador “Número de municípios com decreto de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo Governo Federal (exceto estiagem/seca)” visa acompanhar o histórico de desastres em caráter nacional, utilizando como referência as delimitações municipais, além de ser indicador da periodicidade de desastres não só vinculados à escassez hídrica.

Esse indicador apresenta o somatório do número de municípios com decreto de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal (exceto estiagem/seca) conforme IN 02. A Situação de Emergência é a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou Região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta. O Estado de Calamidade Pública é a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou Região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

O Indicador “Número de óbitos provocados por desastres” visa mensurar o grau de mortalidade dos desastres naturais ocorridos no ano de referência. Trata-se de uma abordagem com foco em perdas humanas, visto que se pode mensurar a destruição de um desastre por vários planos: econômico, estrutural, social, dentre outros.

Esse Indicador apresenta o somatório do número de óbitos provocados por desastres registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres e mede o número de pessoas que morreram devido à ocorrência de desastres naturais.

Indicadores do Planejamento Estratégico Institucional - PEI

Quanto aos indicadores instituídos no PEI ao longo de 2019, dois estão sob a responsabilidade da Sedec:

Índice de capacidade de atuação dos municípios na gestão de riscos e de desastres:

Regiões	Indicador Base	Meta 2019	Realizado 2019
Norte	2,21	2,55	2,21
Nordeste	2,32	2,39	2,36
Sudeste	2,89	2,92	2,92
Sul	3,61	3,67	3,67
Centro-Oeste	1,36	1,49	1,39
Nacional	2,68	2,76	2,71

As variáveis utilizadas para elaboração do indicador de capacidade foram selecionadas por se tratar de requisitos considerados mínimos para preparação frente aos riscos e a resposta aos desastres. O resultado é o somatório dessas variáveis, onde o município possui (1) ou não possui (0): unidade de corpo de bombeiro; coordenação municipal de defesa civil; núcleo de defesa civil; participante do programa cidades resilientes; usuário cadastrado no S2ID; pelos menos um servidor capacitado pela Sedec; possui mapeamento; possui plano municipal de redução de riscos; possui carta geotécnica de aptidão a urbanização; plano de contingência; possui sistema de alerta.

Utiliza-se como fontes de dados para o cálculo do indicador os constantes nos seguintes links: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=o-que-e>; <https://s2id.mi.gov.br/> disponíveis a qualquer cidadão, demonstrando assim a transparência e confiabilidade dos dados, bem como a facilidade na sua obtenção além de não gerarem custos.

Observou-se que os números de Comdecs e de usuários do S2ID são significativos, 3826 e 4064 respectivamente. Assim, as ações para ampliação destes números envolvem atividades específicas para cada caso o que demanda tempo e um trabalho estratégico.

Já os números de cidades resilientes (1005), capacitação (106), mapeamento (1667) e número de municípios com pelo menos um dos tipos de plano de contingência é

de 1376 e as ações voltadas para o aumento destes números podem ser mais abrangentes (como no caso capacitações). Porém, as capacitações realizadas em 2019 acabaram não atingindo a meta proposta, mesmo atingido a meta de agentes capacitados (422 foram capacitados), acabou não refletindo diretamente por conta da participação de municípios já com pontos nestes quesitos.

Apesar do não alcance dos números de 2019, para 2020, com a ampliação do programa de capacitação, a meta prevista deverá ser atingida sem maiores problemas.

Quantidade de entes com agentes de defesa civil capacitados:

Ambito	Meta 2019	Realizado 2019
Nacional	200	422

Durante o exercício de 2019, 422 agentes de proteção em defesa civil foram capacitados, conforme abordado no Objetivo 0172. Como fonte de dados, utiliza-se a planilha “Capacitações 2019” onde constam as capacitações realizadas ao longo do exercício e os certificados de participação emitidos. O custo para obtenção desse indicador está intrinsecamente relacionado ao gasto com diárias e passagens dos servidores da Sedec.

MOBILIDADE URBANA

A mobilidade urbana integra a vida das pessoas de forma expressiva, pois os deslocamentos cotidianos e eventuais representam importante fatia do tempo de todos que necessitam acessar serviços públicos ou privados. Visando otimizar a mobilidade, ressalta-se que os planos de mobilidade urbana devem conter diretrizes que viabilizem o alcance de consequências positivas quanto à qualidade de vida, prezando pela sustentabilidade aplicada aos modais de transporte e a infraestrutura que permita a mobilidade de forma aperfeiçoada.

Apesar dos avanços em infraestrutura e serviços de transporte urbano na última década, a melhor taxa de cobertura de transporte de média ou alta capacidade em regiões metropolitanas (percentual de pessoas vivendo próximas às estações de VLTs,

BRTs, metrôs e trens) é de 28%, percentual muito aquém de exemplos mundiais, em que a cobertura atinge, pelo menos, 50% da população.

Além disso, o percentual da renda média mensal do trabalhador brasileiro gasto com transporte coletivo apresenta tendência crescente desde 2010. Essa tendência crescente aponta para uma potencial queda da atratividade do transporte coletivo, principalmente se considerarmos o conjunto de incentivos dados ao transporte privado individual. Desde julho de 1989, as tarifas de ônibus municipais aumentaram, em média, 191% acima da inflação e as de metrô, 184%, enquanto o custo do transporte individual (automóveis e motos) cresceu, em média, abaixo da inflação nas últimas décadas.

Ainda quanto às tarifas, os municípios brasileiros, em sua grande maioria, não possuem receita extra tarifária, sendo que a existência de receitas advindas de subsídios, publicidade ou outras receitas acessórias é quase inexistente, em especial na Região Nordeste.

Destaca-se ainda, como externalidades do setor, os congestionamentos, as altas taxas de emissão de poluentes locais e as crescentes emissões de gases de efeito estufa que têm aumentado nos últimos anos, potencializando graves problemas ambientais e sobre a saúde da população, apesar de, no Brasil, o uso de combustíveis renováveis ser significativo. Além disso, o trânsito no Brasil está relacionado a grande número de mortes e de internações devido a acidentes, sendo que as motocicletas se destacam como modo de deslocamento mais perigoso.

Assim, visando melhorar as condições de mobilidade nas cidades brasileiras e com a missão de promover o acesso universal à cidade, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, a Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos - Semob concentra sua atuação em função das atribuições estabelecidas na Lei nº 12.587/12, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO DA SEMOB (2019/2023)

Melhorar o ambiente das cidades e Regiões	Melhorar a Mobilidade nas Cidades e Regiões
<p>OBJETIVO 0574</p> <p>APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS, PRIORIZANDO OS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E OS NÃO MOTORIZADOS E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO MODAL, FÍSICA E TARIFÁRIA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meta 01S4 Apoiar a implantação de sistemas não motorizados: 7.000 km de calçadas; • Meta 01QW Apoiar a implantação e/ou requalificação de 1.200 km de sistemas sobre pneus em 50 municípios; • Meta 01RS Apoiar a qualificação e pavimentação de 4.000 km de infraestrutura de mobilidade urbana, incluindo obras civis, priorizando medidas moderadoras de tráfego, equipamentos urbanos e sinalização, mitigando os conflitos entre os diversos modos de transporte; e • Meta 03SX Apoiar a implantação e/ou requalificação de 260 km de sistemas sobre trilhos em 13 municípios. 	<p>OBJETIVO 0584</p> <p>IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA PROMOVENDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO SETOR E O PLANEJAMENTO INTEGRADO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meta 01S5 - Apoiar a elaboração (e/ou revisar) de Planos, Estudos, em especial os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, e Projetos de Mobilidade Urbana em pelo menos 42 municípios; e • Meta 01TD - Prestar assistência técnica a 1.320 municípios para elaboração de Planos de Mobilidade Urbana e implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, orientando sobre seus princípios, diretrizes e instrumentos (Lei nº 12.587/12).

PRIORIDADES DE ATUAÇÃO DA SEMOB EM 2019

1. OBJETIVO 0574 - Ampliar a Oferta de Serviços de Mobilidade Urbana

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA

Este Programa tem o objetivo de melhorar a circulação das pessoas nos ambientes urbanos por intermédio do financiamento de ações voltadas à qualificação viária, ao transporte público coletivo sobre pneus, ao transporte não motorizado (transporte ativo) e à elaboração de planos de mobilidade urbana e de projetos executivos.

Os recursos disponibilizados para o programa são de financiamento, oriundos do FGTS, conforme disposições do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte.

Prioridade de atuação

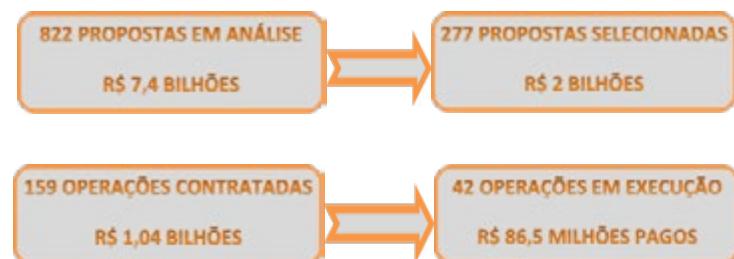
- ✓ Contratar operações de financiamento no âmbito do Programa Pró-Transporte por meio do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana;
- ✓ Contemplar municípios com população igual ou inferior a 250 mil habitantes (Grupo 1) e municípios com população superior a 250 mil habitantes (Grupo 2);
- ✓ Melhoria dos indicadores de desempenho da carteira de investimentos relativos aos tempos de seleção, contratação e início de obra, por meio de inovações no regramento e no processo seletivo, considerando a apresentação prévia de projetos anterior à seleção final.

Fatores que influenciaram o alcance dos resultados

- ✓ Baixa capacidade de endividamento dos entes federativos;

- ✓ Esgotamento, em meados de setembro de 2019, do limite de endividamento público com garantia da União (Resolução nº 4.589/2017 do Conselho Monetário Nacional);
- ✓ Competição com outros programas de financiamento.

PRINCIPAIS RESULTADOS



- ✓ Alteração do Programa Pró-Transporte, permitindo a inclusão das modalidades de financiamento de Plano de Mobilidade Urbana, Estudos e Projetos, Transporte Não Motorizado e Desenvolvimento Institucional;
- ✓ Aprimoramento do processo seletivo prevendo inversão de fases, fluxo contínuo e contratação de gerenciadoras;
- ✓ Ampliação dos agentes financeiros habilitados a realizar operações de crédito com recursos do FGTS;
- ✓ Desenvolvimento de sistema eletrônico para cadastramento de propostas e gerenciamento do programa (Selemob);
- ✓ Disponibilização de informação de forma acessível a todos, contendo normativos relativos ao programa, modelos de documentos, divulgação periódica das propostas enquadradas, Perguntas e Respostas, entre outros, no site do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- ✓ Redução significativa do tempo de contratação: desde a divulgação da seleção, as assinaturas de contrato do Programa Avançar aconteceram

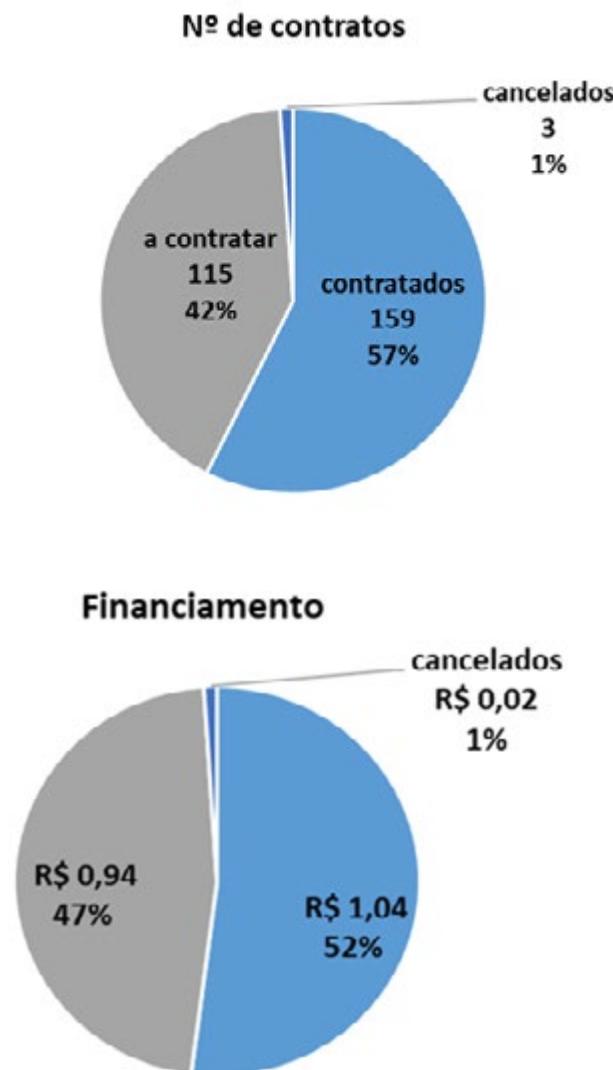
na média em 3 meses, enquanto este prazo para a carteira em geral é de, em média, 13 meses.

- ✓ Redução significativa do tempo de início de execução: desde a contratação, os inícios de execução de objetos selecionados no Programa Avançar aconteceram na média em 3 meses, enquanto este prazo para a carteira em geral é de, em média, 10 meses.



PROPOSTAS EM 234 MUNICÍPIOS, ATENDENDO 16 UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Avançar Cidades – Grupo 1 municípios com pop. < 250 mil	97% das seleções	86% do valor de financiamento
132 Contratos assinados em 2019	83% dos contratos	74% do valor contratado



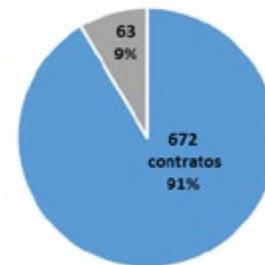
GESTÃO DA CARTEIRA DE EMPREENDIMENTOS DE MOBILIDADE

CONTRATOS EM 397 MUNICÍPIOS, ATENDENDO TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

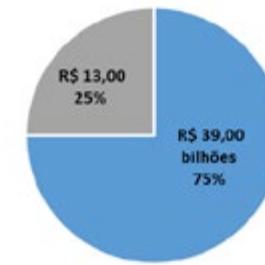
Programas de mobilidade urbana* 24% dos contratos 84% do valor de investimento total

Programa de pavimentação e qualificação de vias urbanas 76% dos contratos 16% do valor de investimento total

Nº de contratos por fonte de recursos



Valor de investimento total por fonte de recursos



*Programas de Mobilidade: Legado, Copa, Mobilidade 50, Mob. Extra Pauta, Mob. Grandes Cidades, Mob. Médias Cidades, PPI-PAC.

Prioridade de atuação

- ✓ Incentivar a retomada de empreendimentos paralisados, por meio de reuniões com governos locais/estabelecimento de acordos e aplicação de regras previstas nos normativos que regem os programas de apoio federal;
- ✓ Melhorar os índices de desempenho da carteira.

Fatores que influenciaram o alcance dos resultados

- ✓ Dificuldades gerenciais dos entes locais em relação às suas responsabilidades, destacando-se o planejamento, projeto, licitação, contratação de empresas, liberação de frentes de obra e gestão da execução, impactado com frequência pelas necessidades de revisão de projetos, demora nas desapropriações e desocupações, dificuldade na obtenção das licenças ambientais e judicialização;
- ✓ Em função de tais dificuldades, percebe-se que o atraso e a paralisação dos empreendimentos levam a necessidades recorrentes de reajuste de preços;
- ✓ Estruturação dos projetos, que por vezes desconsidera as questões operacionais dos sistemas propostos;
- ✓ Restrição orçamentária em função da crise fiscal com impacto no Orçamento Geral da União - OGU e também do orçamento dos entes federados, podendo levar a atrasos e paralisações e/ou impossibilidade de retomada e/ou continuidade da execução.

PRINCIPAIS RESULTADOS DA CARTEIRA DE EMPREENDIMENTOS DO PAC

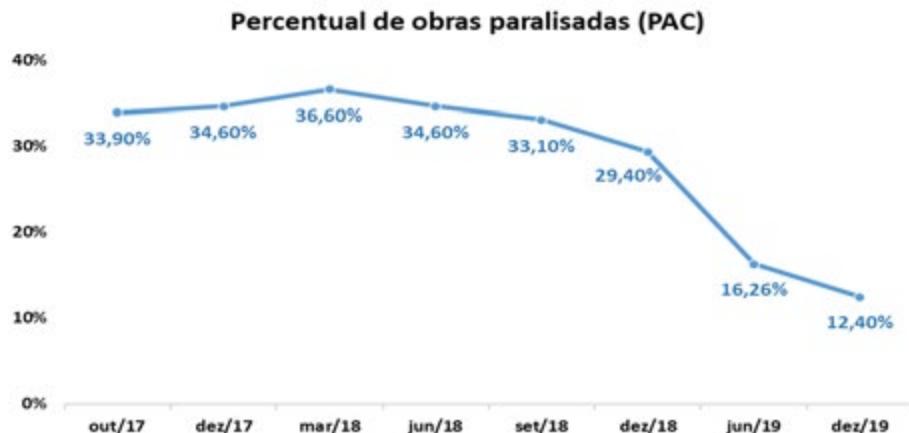
R\$ 1,91 BILHÕES DESEMBOLSADOS EM 2019
R\$ 1.298,04 milhões da fonte FGTS
R\$ 611,86 milhões da fonte OGU

72 OBRAS CONCLUÍDAS EM 2019

- 4.247,18 km de pavimentação e qualificação de vias urbanas; 4 km de calçadas; 162,47 km de infraestrutura cicloviária 105,73 km de ciclovias e 56,74 km de ciclofaixas (valores acumulados 2016-2019)

REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE OBRAS PARALISADAS

- ✓ No PAC, há 92 contratos com obras paralisadas, totalizando 12,40 % dos contratos. Destaca-se uma redução de 17% com relação ao exercício anterior neste percentual, conforme gráfico a seguir.





Após grande diminuição dos valores desembolsados no PAC de 2016 para 2017, nota-se tendência de estabilização em valores próximos a R\$ 2 bilhões, conforme gráfico acima:

PROGRAMA REFROTA

Programa de financiamento para aquisição de ônibus, destinado ao setor privado, visando ampliar a eficiência dos prestadores de serviços de mobilidade urbana.

Prioridades de Atuação

- ✓ Renovar e ampliar a frota de veículos de transporte público coletivo urbano.

Fatores que influenciaram o alcance dos resultados

- ✓ Baixa atratividade das garantias apresentadas pelos tomadores;
- ✓ Necessidade de adaptação do principal agente financeiro do Programa para este tipo de produto;
- ✓ Limites disponibilizados aos Agentes Financeiros;

PRINCIPAIS RESULTADOS



*Cálculo feito com base na estimativa do valor unitário, baseado nas unidades informadas nas propostas selecionadas

COM O ANDAMENTO DOS PROGRAMAS E INICIATIVAS ACIMA RELACIONADOS, DESTACA-SE A EXECUÇÃO DAS METAS DO PPA RELACIONADAS AO OBJETIVO 0574 (APOIO À IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA)

- 01S4 - Apoiar a implantação de sistemas não motorizados: dos 7.000 km de calçadas, foram executados, até o ano de 2019, 4.247,18 km, representando 60,67% do total
- 01QW - Apoiar a implantação e/ou requalificação de 891 km de sistemas sobre pneus em 37 municípios: dos 891 km previstos, foram executados 164,36 km em 35 municípios, 13,7% do total
- 01RS - Apoiar a qualificação e pavimentação de 2.970 km de infraestrutura de mobilidade urbana, incluindo obras civis, priorizando medidas moderadoras de trânsito, equipamentos urbanos e sinalização, mitigando os conflitos entre os diversos modos de transporte, com objetivo de promover a redução dos acidentes de trânsito: dos 2.970 km previstos como meta de 2016 a 2019, foram executados 2.739,90 km, 68,5% do total

- 03SX - Apoiar a implantação e/ou requalificação de 193 km de sistemas sobre trilhos em 9 municípios: dos 193 km previstos, foram executados 75,51 km em 7 municípios, representando 29% do total
- 01S3 – Apoiar a implantação de infraestrutura do transporte cicloviário (incluído): dos 193 km previstos, foram executados 105,73 km de ciclovias. Para as ciclofaixas tem-se 56,74 km

2. OBJETIVO 0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento Urbano e Territorial.

Planos de Mobilidade Urbana

A Semob busca orientar municípios e estados na elaboração de Planos de Mobilidade Urbana, além de financiar as iniciativas por meio de seleção e contratação do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana com recursos do FGTS. O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e compete aos municípios realizar a sua elaboração, execução e avaliação. A Lei nº 12.587/12 determina a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana para municípios com mais de vinte mil habitantes e em todos aqueles que integram regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico e aglomerações urbanas com população total superior a um milhão de habitantes.

Prioridades de Atuação

- ✓ Apoiar a elaboração de Planos de Mobilidade Urbana;
- ✓ Disponibilizar metodologia e sistema simplificado para apoio à elaboração de plano para municípios com menos de 100 mil habitantes.

Fatores que influenciaram o alcance dos resultados

- ✓ Sistema de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana para Municípios com até 100 mil habitantes, disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Regional desde maio de

2019, que permitiu um maior alcance das ações de apoio à elaboração de planos locais de mobilidade urbana;

- ✓ A metodologia simplificada apresentada na “Cartilha de apoio à elaboração de planos de mobilidade urbana para municípios com até 100 mil habitantes”, disponibilizada no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional, teve conteúdo atualizado para melhor interface junto ao sistema. A publicação, aliada à assistência técnica realizada para alguns municípios, compõem importantes ferramentas de apoio e incentivo.

Principais resultados

- ✓ Atualização da “Cartilha de apoio à elaboração de Planos de Mobilidade Urbana para municípios com até 100 mil habitantes”;
- ✓ Disponibilização do Sistema de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana para Municípios com até 100 mil habitantes, desenvolvido a partir de cooperação entre a Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos e a GIZ (Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit) para subsidiar os municípios no processo de elaboração seus planos;
- ✓ Disponibilização de vídeo tutorial de assistência técnica, através do TV Portal CNM - Confederação Nacional dos Municípios no YouTube, que detalha e orienta sobre a utilização do Sistema de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana para Municípios com até 100 mil habitantes;
- ✓ Realização de assistência técnica para a elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana locais;
- ✓ Disponibilização de recursos para apoio à elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana por meio do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana.

Sistema de Informações em Mobilidade Urbana - SIMU

O Sistema de Informações em Mobilidade Urbana – SIMU, em desenvolvimento, tem o objetivo de organizar e disponibilizar informações sobre o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana e a qualidade e produtividade dos serviços de transporte público coletivo. O Sistema atende à atribuição da União prevista na Lei nº 12.587, de 4 de janeiro de 2012, de organizar e disponibilizar este tipo de informação.

O SIMU está sendo concebido como uma plataforma de informações em mobilidade urbana para: coleta e disponibilização de dados primários e secundários; elaboração e disponibilização de indicadores de efetividades, eficiência e eficácia; e elaboração e disponibilização de publicações como relatórios e diagnósticos.

Assim, o SIMU reunirá em um único ambiente o armazenamento e a disponibilização dos principais dados e informações da área de mobilidade urbana, visto que atualmente diversas organizações mantêm bancos de dados isolados, que em alguns casos não são compartilhados e nem validados, prejudicando a concepção, desenvolvimento, implantação e monitoramento das políticas públicas.

Prioridades de Atuação

- ✓ Sistema de coleta e de disponibilização de dados e informações da Plataforma do SIMU desenvolvido, disponibilizado e divulgado;
- ✓ Realização anual da Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana - PEMOB;
- ✓ Continuidade da apuração dos Indicadores de Efetividade da PNMO e dos Indicadores de Acesso a Oportunidades.

Fatores que influenciaram o resultado

- ✓ Atrasos no desenvolvimento do sistema de coleta de dados do SIMU que independem da atuação da SEMOB;
- ✓ Baixa adesão dos entes federados na resposta dos formulários de pesquisa que alimentam o SIMU;
- ✓ O cálculo de alguns indicadores depende de dados a serem produzidos por outras instituições e entes.

Principais resultados

- ✓ Realização da Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana 2019 nos municípios com mais de 250 mil habitantes e Região Metropolitana (Estados e Sistemas Metroviários Federais);
- ✓ Publicação do Relatório com análise da Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana realizada em 2018;
- ✓ Realização da Pesquisa sobre Elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana e atualização mensal dos resultados;
- ✓ Retomada da elaboração do Sistema de Coleta de Dados do SIMU;
- ✓ Formalização de Parcerias para a concepção da Ciência de Dados do SIMU;
- ✓ Formalização de Acordos de Cooperação Técnica com outras instituições para contribuir com o levantamento de dados, concepção e aferição dos indicadores e elaboração dos relatórios e diagnósticos.

MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

A melhoria nas condições de mobilidade com o incentivo ao transporte público coletivo e aos deslocamentos não motorizados impactam no bem-estar social e econômico da população urbana, uma vez que reduzem as emissões de gases do efeito estufa e a melhora da qualidade do ar nas cidades. A Semob incentiva o uso de veículos

limpos, através de financiamento no REFROTA e da divulgação do conhecimento através de estudos e cadernos de referência de mobilidade urbana sustentável.

No âmbito da mobilidade urbana sustentável a SEMOB desenvolve os projetos a seguir:

- **Mobilidade Urbana de Baixo Carbono - MUBC:** conta com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF e resulta da parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Regional com Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Sustentável - IABS. Tem o objetivo de desenvolver ferramentas técnicas e de conhecimento que promovam a inclusão da redução de gases de efeito estufa - GEE nos sistemas de mobilidade urbana a partir da melhoria dos processos de planejamento e implantação;
- **Eficiência Energética na Mobilidade Urbana - EEMU:** utiliza recursos do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da Alemanha - BMZ e é resultado da parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Regional com o Governo Alemão e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit - GIZ. Visa aprimorar condições institucionais e técnicas no setor de mobilidade urbana, de forma a promover o aperfeiçoamento da gestão e, por conseguinte, o aumento da eficiência energética e a redução de GEE.

A SEMOB elabora outros estudos e pesquisas para aprimoramento do setor da mobilidade urbana e apoio aos entes federados, com a publicação de cadernos técnicos, manuais e publicações em geral.

Prioridades de Atuação

- ✓ Elaborar proposta de marco técnico e normativo para a mobilidade urbana de baixo carbono, além de outros cadernos técnicos;
- ✓ Desenvolver ferramenta de estimativa de emissões dos empreendimentos até 2020;
- ✓ Elaborar outros estudos ou referências técnicas.

Principais resultados

- ✓ 50 pessoas foram capacitadas no âmbito dos projetos de mobilidade urbana sustentável;
- ✓ Em andamento a elaboração do marco técnico e normativo para a mobilidade urbana de baixo carbono, sendo que foi concluído o Relatório Síntese das Diretrizes Socioambientais da SEMOB;
- ✓ 6 cadernos estão sendo elaborados, em diferentes estágios de execução: Mobilidade a Pé; Mobilidade por Bicicleta; Priorização do Transporte Público Coletivo; Gestão de Demanda; Gestão da Informação; Transição para uma mobilidade zero emissão; *Roadmap* para eletromobilidade.
- ✓ Em desenvolvimento a ferramenta de estimativa de emissão dos empreendimentos: finalizadas 4 das 5 etapas previstas;
- ✓ Concluídos os seguintes estudos: Introdução de Veículos elétricos e híbridos no programa REFROTA.

EXECUÇÃO DAS METAS DO PPA - OBJETIVO 0584 -IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA	
Meta 01S5: Apoiar a elaboração (e/ou revisar) de Planos, Estudos, em especial os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, e Projetos de Mobilidade Urbana em pelo menos 42 municípios.	Dos 42 municípios previstos como meta de 2016 a 2019, 9 municípios receberam apoio financeiro até o ano de 2019, representando 21,4% do total.
Meta 01TD: Prestar assistência técnica a 1.320 municípios para elaboração de Planos de Mobilidade Urbana e implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, orientando sobre seus princípios, diretrizes e instrumentos (Lei 12.587/12).	Em 2019, o MDR disponibilizou plataforma informatizada para assistência técnica para elaboração de planos de mobilidade urbana dos municípios com população inferior a 100 mil habitantes. Deste universo, 1.559 municípios possuem obrigação legal de elaboração deste instrumento de planejamento. Registrou-se o cadastro de 39 municípios na plataforma, além de mais de 300 visualizações do vídeo tutorial.
Meta 01TF: Definir e implantar sistema de coleta, tratamento e análise de informações sobre mobilidade urbana.	Sistema em desenvolvimento conforme detalhado na iniciativa acima.

DESAFIOS E PRÓXIMOS PASSOS

APOIO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO
Ampliação dos canais de comunicação para divulgação do Programa de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana; Avançar em um modelo de atuação em rede com os governos locais e entidades do setor; Mapear e disseminar inovações e boas práticas; Manter financiamento e assistência técnica para elaboração de estudos e projetos com mais qualidade no nível local.	Articular melhorias na qualidade das informações prestadas pelo Agente Operador e Agentes Financeiros, permitindo aprimorar o monitoramento dos contratos; Continuar com o desenvolvimento e aprimoramento do Sistema de Informações em Mobilidade Urbana – SIMU.	Buscar novas fontes de recursos públicos e privados para financiamento; Estabelecer parcerias com novos agentes financeiros; Manter e, se possível, ampliar limites de operação dos programas.
APRIMORAR A GESTÃO DA SEMOB	ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA O SETOR	ALINHAMENTO DE POLÍTICAS
Atualizar manuais e equiparar ações orçamentárias que hoje possuem regramentos diferentes.	Continuar a elaboração de estudos para melhoria da mobilidade urbana nos municípios.	Adequar os instrumentos de gestão e os programas de investimentos, considerando estratégias da Política Nacional de Mobilidade Urbana - PNMU e as demais políticas urbanas setoriais.

MORADIA DIGNA

Necessidades habitacionais brasileiras e estratégias de enfrentamento



A política habitacional é norteada pelo princípio de universalização do acesso à moradia, um direito social assegurado pela Constituição Federal, considerando-se aspectos essenciais à habitabilidade da moradia, incluindo infraestrutura, inserção urbana, acesso a serviços públicos, oportunidades de trabalho e obtenção de renda.

Dessa forma, a Política Nacional de Habitação se estrutura em quatro eixos principais de atuação: financiamento e subsídios à provisão habitacional; urbanização de assentamentos precários; desenvolvimento institucional dos intervenientes e aprimoramento da cadeia produtiva da construção civil voltada à habitação de interesse social.

Para o enfrentamento das diversas necessidades habitacionais do país, o Governo Federal realiza ações por meio de programas destinados ao incremento do estoque de moradias, com programas de produção habitacional, e ao tratamento do estoque existente, via programas de urbanização de assentamentos precários e de melhoria habitacional.

As ações realizadas pela política habitacional foram agrupadas e traduzidas em metas para o Plano Plurianual 2016-2019 e para o Planejamento Estratégico do Ministério do Desenvolvimento Regional 2019-2023.

Objetivos Programa Moradia Digna

OBJETIVO: 0382 - Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários.

Meta 00UI - Alcançar a execução de 64% da carteira contratada de 834 intervenções em assentamentos precários.

No ano de 2019, buscou-se aprimorar a gestão da carteira de investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Habitação, bem como retomar o financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS aos entes públicos para a execução de intervenções de urbanização integrada de assentamentos precários.

Da carteira de 5.426 operações contratadas desde o lançamento do PAC, 2.678 foram concluídas até 31 de dezembro de 2019, com investimento de R\$ 4,84 bilhões, beneficiando mais de 560 mil famílias. Neste mesmo período, foram distratadas 2.088 operações.

Durante a vigência do PPA 2016-2019, foram concluídas 370 operações, cujos investimentos totalizaram R\$ 1,90 bilhão, em benefício de mais de 310 mil famílias, permanecendo em execução 643 operações. Entre as que foram concluídas e aquelas que permanecem em execução, foram liberados, entre 2016 e 2019, R\$ 1,5 bilhão em recursos de repasse da União. Foram distratadas 2.065 operações durante o PPA 2016-2019.

Em 2019, foram selecionadas 19 propostas de financiamento aos entes públicos para urbanização de assentamentos precários. Além disso, foram concluídas 77 das operações contratadas em anos anteriores e ativas na carteira de investimentos, beneficiando mais de 80 mil famílias. Também foi retomada a execução de 76 operações que, quando concluídas, beneficiarão 126 mil famílias. Os dados foram retirados do 10º Balanço do PAC, de 31 de dezembro de 2019.

O valor total desembolsado para as operações lastreadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, no exercício, incluindo restos a pagar, foi de R\$ 230,5 milhões. Dentre as operações que estão contempladas nesse objetivo, 23 Termos de Compromissos foram empenhados no ano de 2019, utilizando R\$ 69,5 milhões do OGU. Os dados tiveram como base os relatórios orçamentários/financeiros desta SNH.

Esclarecemos que a meta estabelecida não é factível de ser monitorada quantitativamente, pois o número de intervenções varia ano a ano.

OBJETIVO: 0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Meta 04LP - Disponibilizar 3 milhões de moradias por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Após uma década de operação do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, foram contratadas cerca de 5,8 milhões de unidades habitacionais no país, em 5.413 municípios brasileiros (97% do território nacional), representando um investimento que ultrapassa R\$550 bilhões. Estima-se que 19,4 milhões de pessoas já residem em uma unidade habitacional financiada pelo programa.

Unidades habitacionais contratadas por ano – PMCMV 2009 a 2019:



Fonte: SNH/MDR - Posição: 31/12/2019

*os dados incluem as operações distratadas.

** as faixas 1,5 e 2 foram agrupadas devido suas características semelhantes (oferece desconto complemento e equilíbrio para as famílias).

Em 2019, foram contratadas 406.563 unidades habitacionais em todas as faixas do Programa. Em um cenário marcado por restrição fiscal, não foi possível a abertura de processos seletivos de contratação de novos empreendimentos nas modalidades que abrangem a faixa 1 do PMCMV. Apenas foram contratadas 1.500 unidades habitacionais relativas a 3 operações no município de Macapá/AP, obedecendo à determinação judicial.

Embora a contratação na faixa 1 do PMCMV tenha se mostrado pouco expressiva em 2019, o Governo Federal manteve os compromissos firmados nos anos anteriores, o que permitiu a entrega de 65.872 unidades habitacionais no exercício. Considerando o conjunto de contratações da modalidade do PMCMV que opera com recursos FGTS a meta foi superada, sendo registrado um total 405.063 contratações nas faixas 1,5, 2 e 3 do Programa, incluindo contratações com Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, assim como unidades em produção e em estoque contratadas em 2019.

Quadro 3 - Contratações e Entregas PMCMV em 2019:

Faixa de Renda	Ação Orçamentária /Modalidade	Fonte de recurso	Meta de 20191	UH Contratadas	UH Entregues	% Meta
Faixa 1	00AF – Empresas	OGU (FAR)	-	1.500	48.123	-
	00CY - Entidades Urbanas	OGU (FDS)	-	0	3.503	-
	00CX - Entidades Rurais (PNHR)	OGU	-	0	14.246	-
Subtotal Contratações e Entregas Faixa 1:			1.500	65.872		
Faixa 1,5	00CW – Financiamento FGTS	OGU e FGTS	325.0002	22.140	31.442	87,1%
Faixa 2	00CW – Financiamento FGTS	OGU e FGTS		201.282	251.798	
Faixa 3	Sem ação orçamentária - FGTS	FGTS	-	33.348	44.218	-
Em produção/ estoque (P.J.)	Sem ação orçamentária - FGTS	FGTS	-	148.293	-	-
Subtotal Contratações e Entregas Faixas 1,5, 2 e 3 (FGTS):			405.063	327.458		
TOTAL Contratações e Entregas			406.563	393.330		

Data de referência: 31/12/2019. Fonte dos dados: SNH/MDR

Não houve meta de contratação definida para as modalidades da faixa 1 do PMCMV no exercício de 2019.

A meta da ação 00CW refere-se à Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2019.

No período de vigência do PPA 2016-2019 os investimentos atingiram R\$11,76 bilhões, o que permitiu a contratação de 1.816.314 UH em todas as faixas do Programa. Tendo em vista o cenário fiscal restritivo que caracterizou todo o período, o orçamento alocado para as ações que lastreiam o PMCMV não foi suficiente para ampliar as contratações em nível suficiente para o alcance integral da meta. No mesmo período as entregas do Programa totalizaram 1.907.196 UH.

OBJETIVO: 0384 - Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.

Este objetivo está vinculado às ações de financiamento providas por recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE e do FGTS, além de programas dos agentes financeiros do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, sujeitos às ações diretas do mercado de financiamento, tanto para pessoas físicas, quanto às empresas da construção civil. Embora não tenha nenhuma Iniciativa ou Ação Orçamentária sob a responsabilidade da SNH/MDR, as variáveis relacionadas à oferta de emprego, política de juros e regulação financeira interferem significativamente no mercado de financiamento habitacional, podendo contribuir para a redução do déficit habitacional.

Meta 00UT - Contratar R\$60 bilhões de recursos do FGTS para operações de financiamento imobiliário, destinadas à construção, requalificação, reforma ou aquisição de imóvel novo ou usado.

Durante o ano de 2019, os agentes financeiros do SFH contrataram 52.642 operações de crédito imobiliário com pessoas físicas mediante Carta de Crédito Individual - CCI, com recursos do FGTS não enquadráveis nas condições do PMCMV, totalizando investimentos de R\$5,35 bilhões. No período 2016 a 2019, os investimentos atingiram R\$23,85 bilhões no âmbito do SFH, cerca de 39,75% da meta prevista, conforme dados do canal do FGTS.

Meta 00UU - Contratar R\$320 bilhões em operações de financiamento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.

De acordo com o Banco Central do Brasil, até 30 de novembro de 2019, foram contratados R\$48,97 bilhões em operações de crédito imobiliário habitacional com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE no âmbito do SFH, totalizando R\$ 179,73 bilhões contratados no período entre 2016 e novembro 2019.

Embora a quantidade alcançada represente 56% da meta projetada, há que se considerar que a meta foi altamente impactada pelas condições da atividade econômica do país. Em resposta ao cenário econômico adverso destacam-se medidas como a redução da taxa básica de juros (SELIC), o aumento para até R\$1,5 milhão do limite do valor dos imóveis para financiamento no âmbito do SFH, além das políticas de incentivo à geração de empregos, cujos impactos, no entanto, se mostraram favoráveis somente em meados do ano de 2019, devendo ser percebidos com maior intensidade em 2020.

OBJETIVO: 0385 - Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.

Meta 00UW - Ampliar em 100% os municípios regulares no SNHIS.

Quanto ao objetivo 0385, o índice de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS é de 97,23%, que se manteve estável, pois não houve novas adesões no ano de 2019.

Acerca da regularidade dos municípios no SNHIS, apenas 1.307 municípios estavam regulares durante o ano de 2019, cerca de 23,48% do total de municípios do país, havendo um aumento de 0,53% em relação ao ano anterior. Observou-se uma ampliação de 5,57% nos municípios regulares entre o ano de 2016 e 2019.

Meta 04LU - Beneficiar todas as famílias atendidas por programas habitacionais de interesse social com ações de mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de emprego e renda.

Os programas vigentes de habitação de interesse social incluem recurso para execução de trabalho social, de acordo com a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, compreendendo um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária.

Essas ações consideram também as características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

Em 2019, no âmbito do PMCMV foi liberado um total de R\$57,97 milhões para ações de gestão condominial e trabalho social.

OBJETIVO: 0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

Meta 04LV - Avaliar a conformidade de sistemas de gestão da qualidade de empresas do setor de serviços e obras atuantes na construção civil por meio do SiAC; Qualificar empresas que fabricam, importam e distribuem materiais, componentes e sistemas construtivos atuantes no setor da Construção Civil por meio do SiMaC; conceder documentos de avaliação técnica de produtos ou processos inovadores - DATecs e fichas de avaliação de desempenho de sistema convencional - FADs por meio do SiNAT.

Ao longo de 2019, com vistas à modernização tecnológica e gerencial, aumento da produtividade e sustentabilidade do setor da construção civil, foram obtidos os seguintes resultados: a) Monitoramento de 23 produtos-alvo do setor da construção civil, representando mais de 4.500 produtos/componentes, com vistas a combater a produção, importação e distribuição não conforme dos mesmos, envolvendo a participação de 14 Entidades Setoriais Nacionais, alcançando um Indicador de Conformidade médio de 80%, no âmbito do SiMaC; b) Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ de 2.002 empresas construtoras, nos níveis de Adesão, Nível "B" e Nível "A" do SiAC do PBQP-H, na especialidade técnica "Execução de Obras", no âmbito do SiAC; c) Elaboração e publicação de uma nova Diretriz SiNAT, 2 DATecs de produtos ou processos inovadores, induzindo a utilização de tecnologias inovadoras nos empreendimentos do PMCMV, bem como a publicação de 14 novas FADs, no âmbito do SiNAT.

Vale ressaltar que os resultados do SiNAT ficaram aquém do esperado, devido à necessidade de reestruturação do modelo institucional de análise dos documentos do referido Sistema, motivada pela promulgação do Decreto nº 7.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

Cumpre esclarecer que com a publicação do Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019, que aprova a estrutura do Ministério de Desenvolvimento Regional, após a fusão dos extintos Ministério da Integração Nacional e Ministério das Cidades, a nova estrutura da Secretaria Nacional de Habitação incorporou as atribuições de proposição de diretrizes, normas e procedimentos de regularização fundiária urbana, aumentando, portanto, seu escopo de atuação, razão pela qual o objetivo 0324 passa a ser integrante de suas atribuições, embora ainda integre o Programa 2054 – Planejamento Urbano.

OBJETIVO: 0324 – Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana

Meta 00MN – Ampliar o apoio para implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios no âmbito do Programa Papel Passado.

No exercício de 2019 não houve recursos disponíveis para a ampliação do Programa no que se refere ao apoio financeiro aos entes federativos. Entretanto, além da revisão do Manual do Programa e da administração da carteira de contratos de repasse e termos de execução descentralizada já existentes, procurou-se atuar no desenvolvimento de ações estratégicas para capacitação e fortalecimento da capacidade institucional de agentes locais e na produção de conhecimentos para aprimoramento da política, a saber: a) a elaboração de um curso à distância para capacitação de agentes locais; b) o desenvolvimento de estudos para estimativa e mapeamento da Irregularidade Fundiária Urbana com vistas ao conhecimento da extensão, localização e características da irregularidade fundiária urbana no país; c) a assistência técnica aos municípios da Amazônia Legal para regularização fundiária em áreas da União transferidas por meio do Programa Terra Legal (Amazônia Legal) e fortalecimento da sua capacidade institucional; d) a atuação em comunidades de baixa renda no estado do Rio de Janeiro para regularização fundiária urbana, assistência técnica e capacitação dos municípios envolvidos, além de ações articuladas com entes federativos parceiros nos diferentes níveis administrativos, buscando o fortalecimento e articulação interinstitucional de forma ampla, já que a regularização fundiária depende da atuação coordenada de diversos agentes, dentre os quais os cartórios de registro de imóveis, as corregedorias de justiça, municípios, estados e sociedade civil.

Principais indicadores do Programa Moradia Digna

Indicador	Unidade de Medida	Fonte de informação	Referência		Valor Aferido em 2019		Polaridade
			Data	Índice	Data	Índice	
Déficit habitacional absoluto	unidade	Valor preliminar apurado pela FJP	30/09/2012	5.430.562	31/12/2015	6.355.743	Quanto menor melhor
Déficit habitacional absoluto em áreas rurais	unidade	Valor preliminar apurado pela FJP	30/09/2012	766.449	31/12/2015	783.043	Quanto menor melhor
Déficit habitacional absoluto em áreas urbanas	unidade	Valor preliminar apurado pela FJP	30/09/2012	4.664.113	31/12/2015	5.572.700	Quanto menor melhor
Déficit habitacional qualitativo - adensamento excessivo	unidade	PNAD	30/09/2012	1.073.720	31/12/2015	1.025.717	Quanto menor melhor
Percentual de municípios regulares no SNHIS	percentual	MDR	19/08/2015	21,35%	09/01/2020	23,62%	Quanto maior melhor

* O valor aferido refere-se aos dados divulgados pela Fundação João Pinheiro em 2017, sobre os dados da PNAD 2015. Tendo em vista a alteração da PNAD anual para a PNAD Contínua, a Secretaria Nacional de Habitação está contratando a Fundação João Pinheiro para rever a metodologia de cálculo dos indicadores, devido à supressão de alguns dados.

Fundos sob gestão da Secretaria Nacional de Habitação

De acordo com a Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre as prestações de contas anuais referentes ao exercício de 2019, o Fundo de Desenvolvimento Social – FDS e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS figuram como unidade de contexto sob a supervisão do MDR, motivo pelo qual prestam-se a seguir informações relativas ao planejamento, governança e resultados dos Fundos no exercício de 2019.

Fundo de Desenvolvimento Social – FDS

Criado pela Lei nº 8.677/1993, o FDS constitui-se em uma das fontes de recursos que ampara o programa de produção habitacional do Governo Federal na modalidade executada por meio da concessão de subvenção econômica a famílias de baixa renda organizadas por entidades privadas sem fins lucrativos, que conta hoje com uma carteira vigente de 60.215 unidades habitacionais. O fundo lastreia ainda os empreendimentos remanescentes do Programa Crédito Solidário - PCS, correspondentes a 6.283 unidades habitacionais em processo de retomada de execução.

De acordo com o Decreto nº 1.081/1994, regulamento do FDS, o Fundo é gerido por um Conselho Curador - CCFDS composto por representação de trabalhadores, empregadores e de órgãos governamentais, constituindo-se como colegiado integrante da estrutura organizacional do MDR, conforme Decreto nº 9.666/2019, responsável pelas diretrizes de utilização dos recursos do Fundo.

Ocorre que no início de 2019 a consolidação de pastas decorrente da mudança da estrutura administrativa do Governo Federal resultou em desequilíbrio na composição originalmente estabelecida pelo Decreto nº 1.081/1994, inviabilizando a convocação dos representantes nomeados e gerando a necessidade de ajustes na composição do colegiado à nova estrutura governamental. Além disso, entre 2016 e 2018, órgãos governamentais e órgãos representantes dos trabalhadores postularam a dispensa de sua representação naquele colegiado.

Nesse sentido, em 2019 a SNH/MDR formulou proposta de reedição do Decreto nº 1.081/1994, sugerindo uma composição alinhada à nova estrutura de Governo, além de revisões materiais em respeito ao Decreto nº 9.191/2017, que estabelece normas e diretrizes para elaboração de atos normativos. A proposta de Decreto, cuja publicação

é condição para reativar as atividades do CCFDS, encontra-se em análise na Secretaria da Fazenda do Ministério da Economia.

Além disso, buscando convergência aos padrões existentes no Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme orientações da CGU sobre similaridade e padronização da remuneração das modalidades do PMCMV, em julho de 2019 foi publicada a Resolução nº 222/2018, que revisa a remuneração do Agente Operador pela prestação de serviços de gestão dos recursos e do patrimônio do FDS.

Respeitando os contratos já firmados no âmbito da modalidade Entidades, a União realizou os aportes conforme os limites orçamentários do exercício, ao passo que o Agente Operador manteve a atividade do Fundo no que se refere aos pagamentos de obras, remunerações do Agente Financeiro, entre outras despesas, conforme posição financeira abaixo:

Quadro 4 - Posição Financeira do Fundo de Desenvolvimento Social – dezembro/2019

Descriutivo	Valor
Saldo Inicial (Jan/2019)	172.555.416,20
Receitas totais 2019	
Total de Aportes de Recurso da União	348.837.970,87
Atualização Monetária	3.117.773,71
Outras Receitas PMCMV	495.067,84
Total Receita	352.450.812,42
Despesas totais 2019	
Pagamento Obras	452.431.657,24
Pagamento de Retomada de Obras	1.971,12
Taxa Remuneração Agente Financeiro - CAIXA	14.166.596,10
Segregação DFI	3.503.040,29
Segregação Emolumentos Cartorários	218.400,00

Total Despesa	470.321.664,75
Saldo Final (Dez/2019)	54.684.563,87

Fonte: Secretaria Nacional de Habitação. Posição 31/12/2019

Tendo em vista que, pelos motivos mencionados acima, as atividades do Conselho encontram-se sobrestadas. As demonstrações contábeis dos exercícios de 2018 e 2019 até o momento não foram submetidas pelo Agente Operador à aprovação do Conselho Curador do FDS.

Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

O FNHIS, instituído pela Lei nº 11.124/2005, e regulamentado pelo Decreto nº 5.796/2006, tem natureza contábil e centraliza e gerencia recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, destinados à implementação das políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. A Caixa Econômica Federal atua como agente operador do Fundo e tem como competência, entre outras, praticar todos os procedimentos operacionais necessários à aplicação dos recursos, de acordo com as diretrizes, programas e normas estabelecidas pelo Conselho Gestor do Fundo – CGFNHIS

Observada ainda a regulamentação do MDR, o CGFNHIS possui composição paritária entre órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes da sociedade civil, e é o órgão responsável por garantir o controle social da execução das ações com recursos do FNHIS.

Em consonância com a Resolução CGFNHIS nº 57, de 30 de junho de 2015, e de acordo com o PPA 2016-2019, o FNHIS aloca recursos no programa Moradia Digna por meio de 4 ações: 10S6 – Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários; 10SJ – Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social; 8873 – Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS e 8875 - Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

Em 2019, o FNHIS contava com uma carteira ativa de 321 operações contratadas em anos anteriores no âmbito das seguintes ações orçamentárias: 10S6, 10SJ e 8875.

Destas, 54 foram concluídas no exercício, beneficiando 13.819 famílias. Também foi retomada a execução de 20 operações paralisadas em 2019. Não foram realizadas novas seleções no exercício. Além disso, no âmbito da ação 8873, foram contratados estudos para a revisão da metodologia de cálculo do déficit habitacional, tendo em vista a exclusão de variáveis utilizadas para a sua aferição pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua, realizada pelo IBGE.

Quadro 5 - Resumo das operações selecionadas por situação da operação e por ação orçamentária

Ação	Operações Canceladas		Operações Concluídas		Operações Ativas	
	Qtd	Investimento (R\$ milhões)	Qtd	Investimento (R\$ milhões)	Qtd	Investimento (R\$ milhões)
8875	436	22.561.355	1.423	91.335.535	19	1.011.889
10S6	143	840.927.820	188	708.833.964	208	2.090.503.856
10SJ	1.253	672.040.408	905	684.539.619	94	210.111.450
Total	1.832	1.535.529.583	2.516	1.484.709.118	321	2.301.627.195

Fonte: Secretaria Nacional de Habitação. Posição: 31/12/2019.

O CGFNHIS não se reuniu durante o exercício de 2019 devido à ausência de indicação dos membros representantes da sociedade civil. Até 2017, estes representantes eram indicados entre membros do Conselho das Cidades - ConCidades. No entanto, o Decreto nº 9.076/ 2017 revogou o dispositivo do Decreto nº 5.790/ 2006 (Regulamento do ConCidades), que estabelecia que os membros da sociedade civil no ConCidades seriam eleitos durante a Conferência Nacional das Cidades, mas não dispôs sobre a nova forma de definição destes membros. Com a reestruturação institucional promovida em janeiro de 2019, que resultou na extinção do Ministério das Cidades e a incorporação de suas atribuições pelo MDR, o órgão colegiado previsto na estrutura regimental do MDR passou a ser o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU, incorporando as atribuições antes exercidas pelo ConCidades. Assim que este estiver regulamentado e em funcionamento, poderão ser definidos os membros da sociedade civil no CGFNHIS e retomadas suas atividades.

Planejamento Estratégico 2019-2023

Entregas Estratégicas

No âmbito da Secretaria Nacional de Habitação, foram definidas ao longo do ano de 2019 as seguintes entregas estratégicas: Projeto de Lei – Novas Iniciativas de Habitação, Revisão do Plano Nacional de Habitação - PlanHab, Entregas Efetivas de Unidades Habitacionais e Famílias Atendidas com Urbanização de Assentamentos Precários.

Acerca das duas primeiras entregas que se referem às novas iniciativas de habitação e a revisão do PlanHab, ao longo de 2019, foram realizadas diversas reuniões com outros ministérios, entes públicos, privados e parceiros visando o alinhamento estratégico para a definição de proposta de programas para atendimento às necessidades habitacionais. Sobre o PlanHab foram realizados 13 eventos (seminários, oficinas, workshops) e contratados ou iniciados processos administrativos visando a elaboração de 11 produtos. Além disso, foi definido cronograma de atividades para os anos de 2020 e 2021.

A respeito das entregas efetivas de unidades habitacionais e famílias atendidas com Urbanização de Assentamentos Precários, no exercício de 2019, foram entregues 393.330 unidades habitacionais, contemplando aproximadamente 1,57 milhões de famílias em todas as faixas do PMCMV; e com urbanização, foram atendidas aproximadamente 80 mil famílias por meio de 77 operações.

Indicadores Planejamento Estratégico

Dimensão	Objetivo Estratégico	Indicador	Qual a linha de base?	Fonte de dados (IBGE, IPEA, Sistemas próprios, Documentos, Consultorias)	Meta do indicador 2019	Valor apurado em 2019
Sociedade	Melhorar o ambiente das cidades e regiões	Domicílios adequados	47.879.242	SNH/MDR e Fundação João Pinheiro (Censo e PNADC)	Não informada ¹	
Processos Internos	Ampliar o Acesso à Moradia Digna para Famílias de Baixa Renda	Taxa do déficit habitacional em domicílios próprios	4,84%	SNH/MDR e Fundação João Pinheiro (Censo e PNADC)	4,84%	Não informada ²
Processos Internos	Ampliar o Acesso à Moradia Digna para Famílias de Baixa Renda.	Taxa de atendimento à necessidade de produção habitacional	33,47%	SNH/MDR e dados da demanda de Estudo de Demanda Futura, UFF, 2018	38,11%	30,82%
Processos Internos	Melhorar as Condições de Habitabilidade dos Assentamentos Precários	Taxa de domicílios adequados	81,50%	SNH/MDR e Fundação João Pinheiro (Censo e PNADC)	84,60%	Não informada ³

SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
Ampliar a segurança hídrica e o acesso ao saneamento	Melhorar a gestão dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento

A Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e define os princípios fundamentais que deverão ser observados na prestação desses serviços. A lei também estabelece que saneamento básico compreende o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:



Embora ainda existam grandes desafios a serem superados, verifica-se, a partir dos índices de atendimento dos serviços de saneamento básico à população do Brasil, que o alcance desses serviços tem sido gradativamente ampliado.

O Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab traz um diagnóstico do setor além de traçar metas em seu horizonte de planejamento para as quatro componentes do saneamento básico. Destacam-se a seguir quatro indicadores utilizados pelo Plansab e suas respectivas metas, que demonstram a situação do saneamento no país e sua expectativa de evolução.

¹ Meta não informada devido ao ciclo de avaliação do PPA-2020-2023. Cumpre destacar que em 2019 foram contratadas 406.563 unidades habitacionais e entregues 393.330 unidades habitacionais.

² Não foi possível mensurar as metas pois o estudo da Fundação João Pinheiro "Déficit Habitacional e Inadequação de Domicílios não foi atualizado até a presente data. A última data de referência é 31/12/2015.

³ Não foi possível mensurar as metas pois o estudo da Fundação João Pinheiro "Déficit Habitacional e Inadequação de Domicílios não foi atualizado até a presente data. A última data de referência é 31/12/2015.

Índices de atendimento dos anos de 2010 e 2018 e de Metas estabelecidas pelo

Abastecimento de Água: Meta A1 do Plansab - % de domicílios urbanos e rurais abastecidos com água por rede de distribuição ou por poço ou nascente (Brasil - Índice em 2018: 94,5% - Meta para 2023: 96,1% - Meta para 2033: 99,0%).

Esgotamento Sanitário: Meta E1 do Plansab - % de domicílios urbanos e rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários (Brasil - Índice em 2018: 74,3% - Meta para 2023: 80,5% - Meta para 2033: 92,0%).

Resíduos Sólidos Urbanos: Meta R1 do Plansab - % de domicílios urbanos e rurais atendidos por coleta direta ou indireta de resíduos sólidos (Brasil - Índice em 2018: 89,9% - Meta para 2023: 90,6% - Meta para 2033: 95,4%).

Manejo de Águas Pluviais: Meta D1 do Plansab - % de municípios com enxurradas, inundações ou alagamentos ocorridos na área urbana, nos últimos cinco anos (Brasil - Índice em 2018: 46,8% - Meta para 2023: 14,9% - Meta para 2033: 11,0%).

PLANSAB para 2023 e 2033 para o Brasil



*Para o componente Manejo de Águas Pluviais Urbanas apresenta-se apenas o índice de 2018 e as metas, tendo em vista que este indicador passou a ser monitorado a partir das informações do Diagnóstico de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, publicado pelo SNIS a partir

de 2015.

Como se pode constatar, ainda há um expressivo déficit de atendimento desses serviços, sobretudo no que se refere ao esgotamento sanitário, o que demanda o aprimoramento das políticas públicas e a contínua ampliação dos investimentos no setor. É nesse contexto que se insere a atuação da Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Secretaria Nacional de Saneamento - SNS – Atuação

A missão da Secretaria Nacional de Saneamento - SNS é assegurar à população os direitos humanos fundamentais de acesso à água potável em qualidade e quantidade suficientes, e à vida em ambiente salubre nas cidades e no campo, segundo os princípios fundamentais da universalidade, equidade e integralidade.

A SNS tem como objetivo institucional promover um significativo avanço, no menor prazo possível, rumo à universalização do abastecimento de água potável, esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), gestão de resíduos sólidos urbanos (coleta, tratamento e disposição final), além do adequado manejo de águas pluviais urbanas, com o consequente controle de enchentes.

Como uma questão essencialmente de saúde pública, o acesso aos serviços de saneamento básico deve ser tratado como um direito do cidadão, fundamental para a melhoria de sua qualidade de vida. Com esse foco, a SNS tem por objetivo a promoção do acesso universal a esses serviços, com preços e tarifas justas, mediante atendimento aos requisitos de qualidade e regularidade, com controle social.

Para tanto, adota dois grandes eixos estratégicos de atuação, em linha com o que preconiza o PLANSAB: um voltado à implantação de medidas estruturais em saneamento, incluindo ações de apoio à implantação, ampliação e melhorias de sistemas de saneamento básico e outro voltado à implantação de medidas estruturantes. Esses eixos estratégicos relacionam-se diretamente com o PPA do Governo Federal, em que a SNS atua por meio do Programa 2068 – Saneamento Básico e do Programa 2040 – Gestão de Riscos e Desastres, conforme quadros a seguir:

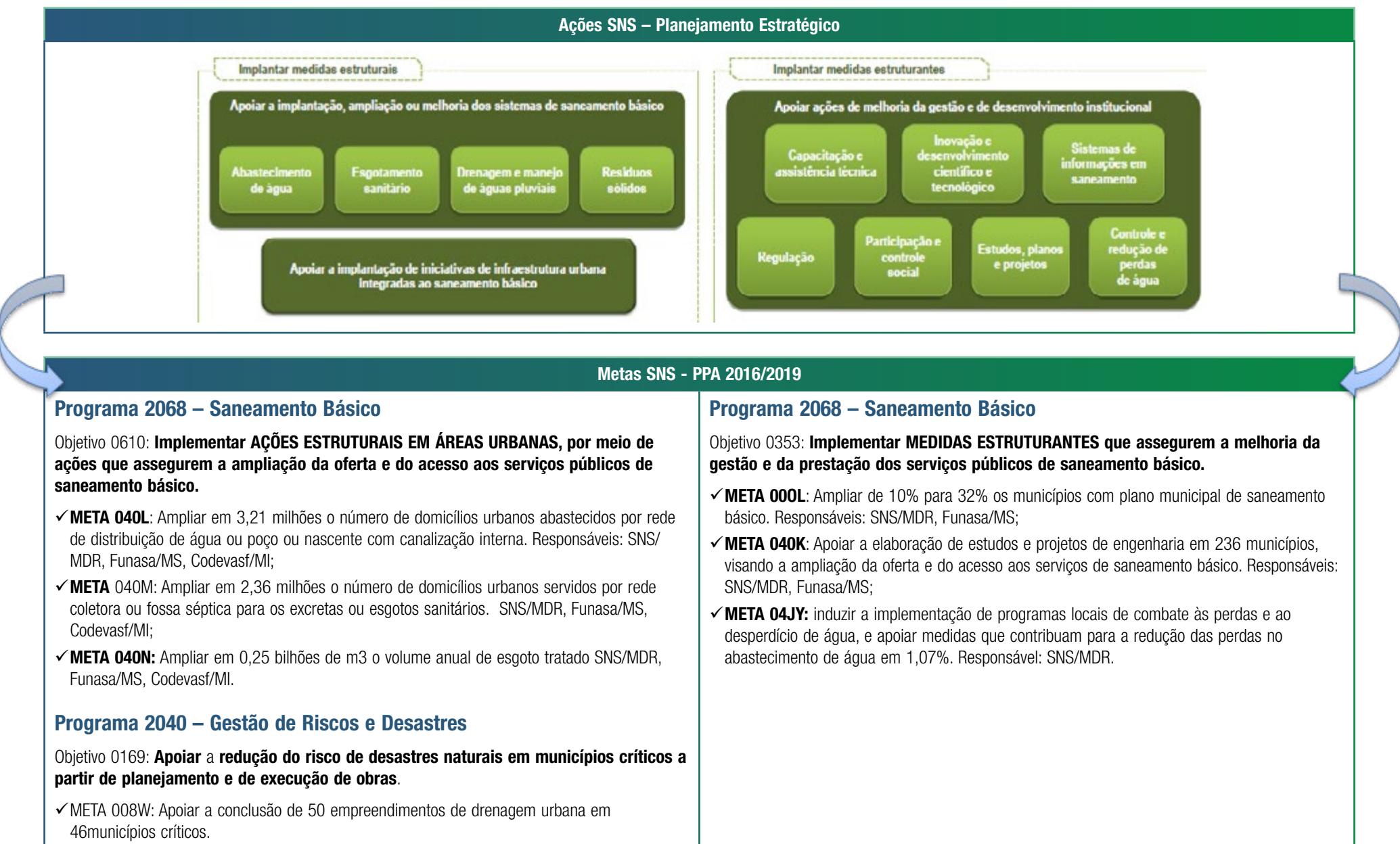


Figura 9 – Planejamento Estratégico SNS

Principais Resultados Medidas Estruturais

Meta: 040L – Ampliar em 3,21 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.

CONCLUSÃO de 37 empreendimentos de abastecimento de água em 2019, que totalizaram R\$ 4.034,3 milhões de investimento.

DESTINADOS R\$ 639,8 milhões para empreendimentos nessa modalidade em 2019.

A ampliação de domicílios obtida foi de 5,45 milhões, em relação à linha de base estabelecida no PPA 2016-2019

Destaca-se ainda que estão em andamento 252 empreendimentos, que totalizam R\$ 9.629,7 milhões em investimentos, sendo 148 com recursos extraorçamentários e 104 com recursos do OGU. Foram iniciados 8 novos empreendimentos no exercício, com valor de R\$ 260,1 milhões.

Meta: 040M – Ampliar em 2,36 milhões o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.

CONCLUSÃO de 45 empreendimentos de esgotamento sanitário em 2019,

DESTINADOS R\$ 1.257,5 milhões para empreendimentos nessa modalidade em 2019.

Evolução de 7,45 milhões de domicílios, em relação à linha de base do PPA 2016-2019

Destaca-se que estão em andamento 358 empreendimentos, que totalizam R\$ 17.172,8 milhões em investimentos, sendo 153 com recursos do OGU, no montante de R\$ 6.272,8 milhões, e 205 com recursos extraorçamentários, no montante de R\$ 10.900,0 milhões. Foram iniciados 10 novos empreendimentos no exercício, com valor de investimento de R\$ 282,5 milhões. Em 2019, foram selecionadas 50 propostas, com recursos onerosos, cujo valor de empréstimo totaliza R\$ 687,4 milhões, beneficiando 8 estados, tendo sido contratadas 16 delas até o final do exercício de 2019, no valor de empréstimo de R\$ 128,0 milhões.

Meta: 008W – Apoiar a conclusão de 50 empreendimentos de drenagem urbana em 46 municípios críticos.

CONCLUSÃO de 19 empreendimentos de drenagem urbana em municípios críticos no ano de 2019, que totalizaram um investimento de R\$ 380,9 milhões com recursos orçamentários e extraorçamentários.

Meta atingida: 73 empreendimentos concluídos

Os 19 empreendimentos concluídos no ano de 2019, somados aos outros 54 concluídos em 2016, 2017 e 2018, resultam no total acumulado de 73 empreendimentos concluídos, atingindo-se, portanto, a meta proposta, conforme a seguinte distribuição regional:

Balanço dos empreendimentos apoiados nos municípios críticos (Data de referência: 31/12/2019)		
Regionalização da Meta	Contratados	Concluídos
Região Centro-Oeste	8	2
Região Nordeste	16	16
Região Norte	1	0
Região Sudeste	42	37
Região Sul	20	18
Brasil	87	73

Além desses empreendimentos, existem, ao todo, 120 empreendimentos de drenagem urbana em andamento no País, somando R\$ 9,46 bilhões em investimentos, sendo R\$ 8,24 bilhões em repasses/empréstimos, os quais deverão ser concluídos nos próximos anos.

Iniciativa: 04KT – Ampliação dos empreendimentos em saneamento básico orientados pelos princípios da equidade e integralidade, com focalização em áreas com elevado déficit na prestação dos serviços.

A modalidade saneamento integrado, gerida pela SNS /MDR, contempla empreendimentos que, em sua maior parte, visam o atendimento a áreas com elevado déficit de serviços.

A carteira em andamento compreende 100 empreendimentos, com valor de investimento de R\$ 5,13 bilhões.

No âmbito do PAC, em 2019, foram concluídos 9 empreendimentos com valor de investimento de R\$ 1,47 bilhão.

Iniciativa: 04KR – Contribuição para a redução dos resíduos sólidos recicláveis dispostos em aterros sanitários e ampliação do número de municípios com soluções ambientalmente adequadas de destinação de resíduos sólidos e de disposição final de rejeitos.

No âmbito das realizações com recursos extraorçamentários, em 2019, por meio do Processo Seletivo no âmbito do Programa Saneamento para Todos, setores público e privado, destaca-se:

CONTRATAÇÃO de 2 empreendimentos do setor público no ano de 2019 com valor de empréstimo de R\$ 30,3 milhões, beneficiando o município de Belo Horizonte/MG, e contratação de 1 empreendimento do setor privado no valor de R\$ 10,0 milhões, beneficiando o município de Itajaí/SC.

Medidas Estruturantes

Meta: 04OK – Apoiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia em 236 municípios, visando à ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saneamento básico:

CONCLUSÃO de 34 estudos e projetos beneficiando 41 municípios, no valor de R\$ 40,2 milhões, no ano de 2019.

81,8% da meta atingida: 193 municípios apoiados

Além dos estudos e projetos concluídos, outros 78 encontram-se em execução, com investimento total de R\$ 242,5 milhões.

Cabe ressaltar que alguns contratos beneficiam mais de um município e assim, os 41 municípios beneficiados em 2019, juntamente com os 165 beneficiados até o final de 2018, perfazem um total acumulado de 193 municípios beneficiados até o final de 2019. Esse resultado indica o atingimento de 81,8% da meta proposta para o período do PPA. As restrições orçamentárias somadas à desistência acerca da execução dos projetos contratados por parte de alguns proponentes justificam em parte o não atingimento integral da meta. Espera-se, no entanto, que ainda no primeiro semestre do

exercício seguinte a meta seja plenamente atingida a partir da conclusão dos projetos em andamento.

Meta: 000L - Ampliar de 10% para 32% os municípios com plano municipal de saneamento básico - PMSB:

Destacam-se as ações do Ministério do Desenvolvimento Regional que prosseguiram com a iniciativa de capacitação por meio da disponibilização do curso para apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, no formato Ead. Com mais de 15 edições realizadas o curso contabilizou, em 2019, 1.800 novos inscritos, tendo certificado, neste ano, mais de 330 participantes.

Projetos estratégicos geridos pela SNS

Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab:

<http://www.cidades.gov.br/saneamento/plansab>



Aprovado em dezembro de 2013, o Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, instituído pela Lei nº 11.445/2007, tem horizonte de 20 anos, compreendido no período de 2014 a 2033. O Plano se sustenta em princípios fundamentais assegurados em Lei, priorizando a busca da universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, abrangendo os seus quatro componentes.

O Plano é avaliado anualmente, já tendo sido publicados os Relatórios de Avaliação dos anos de 2014, 2015 e 2016, que podem ser consultados no site do Ministério do Desenvolvimento Regional (<http://www.cidades.gov.br/saneamento/plansab/relatorio-de-avaliacao>).

Além da avaliação anual, a Lei nº 11.445/2007 estabelece que o Plansab deve ser revisado a cada quatro anos, preferencialmente em períodos coincidentes com os de vigência dos planos plurianuais - PPA. A primeira revisão do Plansab, iniciada em 2018, segue em andamento. Em 2019 a versão revisada foi discutida em duas audiências públicas e submetida à consulta pública, processo que resultou em 2.653 contribuições (propostas de emenda) ao texto do Plano. A versão revisada do Plansab, contendo as

contribuições acatadas (integral ou parcialmente) na consulta pública, foi encaminhada, em julho de 2019, à apreciação pelos Conselhos Nacionais de Saúde – CNS, Meio Ambiente – Conama e Recursos Hídricos – CNRH, etapa ainda não finalizada.

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS:

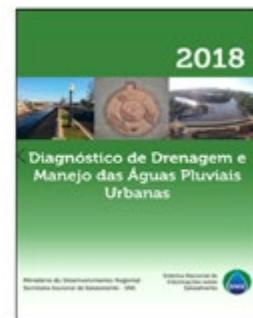
www.snis.gov.br



O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS é reconhecido nacionalmente como o maior e mais importante sistema de informações do setor saneamento brasileiro. O SNIS permite a utilização dos seus indicadores como referência para comparação de desempenho da prestação de serviços, e constitui uma importante ferramenta para o acompanhamento da evolução do setor.

O sistema inclui um extenso e complexo banco de dados administrado pela SNS/MDR, que contém informações de caráter operacional, gerencial, financeiro e de qualidade sobre a prestação dos serviços de saneamento básico.

Anualmente são publicados os Diagnósticos dos Serviços, que retratam as condições da prestação sob os aspectos institucional, administrativo, econômico-financeiro, técnico-operacional e da qualidade. Em fevereiro de 2019 foram publicados o 23º Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos (SNIS-AE), o 16º Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SNIS-RS) e o 2º Diagnóstico de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas (SNIS-AP). Em dezembro de 2019 foram publicados o 24º Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos (SNIS-AE), o 17º Diagnóstico do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SNIS-RS) e o 3º Diagnóstico de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas (SNIS-AP). Juntamente com essas publicações foi lançada a plataforma “Painéis de Informações sobre Saneamento”, ferramenta intuitiva que permite uma consulta ágil a diversos indicadores do SNIS ([snis.gov.br](http://www.snis.gov.br)).



Para visualizar a evolução dos serviços ao longo do tempo o sistema conta com a aplicação web 'SNIS - Série Histórica', disponível no endereço: <http://app4.cidados.gov.br/serieHistorica/>

Outras Iniciativas:

A Secretaria Nacional de Saneamento tem firmado parcerias com organismos internacionais para desenvolver projetos de cooperação em temáticas do saneamento básico, como é o caso do ProteGEer e do PROEESA (cooperações técnicas em parceria com a GIZ - Agência Alemã de Cooperação).



Projeto de Cooperação para a Proteção do Clima na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PROTEGEER

www.protegeer.gov.br

O ProteGEer é um projeto de cooperação técnica entre Brasil e Alemanha para promover uma gestão sustentável e integrada de resíduos sólidos urbanos - RSU, preservar os recursos naturais e reduzir o uso de energia e a emissão de gases de efeito estufa - GEE. Em 2018 foram realizadas diversas atividades de capacitação pelo Projeto, entre outros resultados que podem ser consultados no site.



Projeto de cooperação em Eficiência Energética no Abastecimento de Água – PROEESA

www.cidados.gov.br/saneamento-cidades/proeesa

O objetivo do Projeto é aproveitar o potencial de economia existente nos sistemas de abastecimento de água. Pretende-se, a médio prazo, alcançar reduções significativas nas despesas de eletricidade, nos consumos energéticos e nas perdas de água, com inerentes melhorias na conservação das redes de distribuição e de instalações de bombeamento.

Destaques da SNS em 2019

- ✓ Conclusão de 148 empreendimentos no PAC Saneamento, beneficiando 12,6 milhões de famílias;
- ✓ Retomada de 172 empreendimentos paralisados, no valor de R\$ 4,66 bilhões;
- ✓ Início de execução de 26 novos empreendimentos, no valor de R\$ 921,9 milhões;
- ✓ Seleção de 102 novas operações no valor de R\$ 2,08 bilhões em empréstimo, no âmbito do programa Saneamento Para Todos – Setor Público, tendo sido contratados, até dezembro de 2019, 62 operações no valor de R\$ 2,00 bilhões, distribuídos por modalidade segundo o quadro abaixo:

Quadro 6 - Seleção e contratação de novos empreendimentos no ano de 2019 (FGTS – Setor Público)				
Modalidades	Selecionadas	Valor de Empréstimo (R\$)	Contratadas	Valor de Empréstimo (R\$)
Abastecimento de Água	23	821.432.247,55	14	696.197.729,61
Esgotamento Sanitário	50	692.971.257,43	32	883.382.131,05
Manejo de Águas Pluviais	6	331.542.194,33	6	350.988.278,52
Redução e Controle de Perdas	4	158.251.873,37	2	15.196.359,28
Estudos e Projetos	16	42.230.219,05	3	13.340.825,12
Manejo de Resíduos Sólidos	2	30.322.232,83	2	30.322.232,83
Plano de Saneamento Básico	1	2.051.734,68	2	4.750.000,00
Desenvolvimento Institucional			1	1.648.787,03
Total Geral	102	2.078.801.759,24	62	1.995.826.343,44

- ✓ Aprovação de cerca de R\$ 1,8 bilhão em projetos prioritários envolvendo debêntures incentivadas para saneamento básico;
- ✓ Revisão do PLANSAB, com previsão de publicação no primeiro semestre de 2019.

Visão de Futuro no Curto Prazo

- ✓ Promover a continuidade dos investimentos em saneamento no Brasil na perspectiva de contribuir com o atendimento das metas do PLANSAB rumo à universalização dos serviços;
- ✓ Dar continuidade às seleções de 2018/2019 e iniciar as obras contratadas no âmbito destes processos seletivos;
- ✓ Atuar no sentido de proporcionar regularidade ao andamento das obras do PAC;
- ✓ Concluir a revisão do PLANSAB;
- ✓ Dar continuidade à implantação do SINISA.

Principais Desafios

- ✓ Enfrentamento da crise econômica para viabilizar a implementação de obras de saneamento básico em municípios e estados, previstas nos termos de compromisso firmados;
- ✓ Disponibilidade orçamentária cada vez mais restrita, podendo impactar na execução dos empreendimentos contratados;
- ✓ Alavancagem dos financiamentos de obras de saneamento básico para os entes federados e companhias de saneamento;
- ✓ Busca de alternativas ao OGU para novos investimentos em saneamento básico voltadas para municípios sem capacidade de contrair crédito junto ao FGTS e outras fontes onerosas;
- ✓ Adequação da estrutura administrativa e organizacional da SNS para gestão da carteira de operações;
- ✓ Revisão do marco legal do saneamento e avaliação de seus impactos diretos e indiretos nas ações de responsabilidade da SNS;

RECURSOS HÍDRICOS

Resultados da gestão alcançados frente aos Objetivos do Planejamento Estratégico Institucional do MDR para o período de 2019 a 2023 – PEI 19-23, relacionando com os Objetivos do Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019 – PPA 16-19.

À SNSH compete gerir ações vinculadas ao Programa 2084 – *Recursos Hídricos do PPA 2016-2019*, que asseguram o cumprimento dos seguintes objetivos do PEI 2019-2023:

Melhorar o ambiente das cidades e Regiões

Ampliar a Segurança Hídrica e o Acesso ao Saneamento

Melhorar a Gestão dos Recursos Hídricos e dos Serviços de Saneamento

OBJETIVO: Melhorar o ambiente das cidades e regiões

Correlaciona-se a este objetivo do PEI 2019-2023 o Objetivo 0549 do PPA 2016-2019 “Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica” em conformidade com a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica – PNIH.

As ações de gestão que competem à SNSH, para atingimento deste objetivo referem-se à redução do número de municípios com o Índice de Segurança Hídrica – ISH, na dimensão humana, em baixo e mínimo, por meio da implantação de infraestruturas hídricas.

O ISH foi desenvolvido no âmbito do Plano Nacional de Segurança Hídrica – PNSH, sendo capaz de refletir as diferentes dimensões da segurança hídrica abordadas no Programa de Recursos Hídricos.

O PNSH, publicado em 2019, representa um marco importante para o avanço na elaboração da PNIH. Realizado de forma inédita e inovadora, visa assegurar em âmbito nacional o planejamento dos investimentos de forma integrada e consistente em infraestrutura hídrica com natureza estratégica e relevância regional, até o horizonte de 2035, para redução dos impactos de secas e cheias diagnosticadas conforme o ISH nas bacias estudadas.

O PNSH efetivou o levantamento das principais propostas de obras estruturantes, de natureza estratégica e relevância regional, consolidando a recomendação de 95 intervenções que totalizam investimento na ordem de R\$ 26,9 bilhões até 2035. Dentre os principais empreendimentos em execução recomendados destacam-se o Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF e o Ramal do Agreste Pernambucano.

O diagnóstico de empreendimentos existentes, em execução e planejados do PNSH se constitui em uma primeira base para o cadastro de infraestruturas hídricas. Esse cadastro será trabalhado e divulgado por meio do Painel de Segurança Hídrica que está em desenvolvimento em parceria com ANA.

Ao longo de 2019, foram realizadas reuniões técnicas de nivelamento, no qual foi utilizado o PNSH como subsídio e discutidas formas de integração da PNIH com a Política Nacional de Recursos Hídricos, caracterização dos serviços de “regularização e adução

de água bruta”, e definição de mecanismos remuneratórios para conferir sustentabilidade operacional às estruturas.

Outro importante instrumento de gestão, concluído em 2019, é o Plano Nacional de Reabilitação de Barragens da União – PLANERB, que visa o atendimento da legislação específica de segurança de barragens na esfera de responsabilidade do Governo Federal, a recuperação física das estruturas e o estabelecimento de um modelo de gestão que vise garantir recursos para sua consecução e posterior operação de longo prazo. Com sua conclusão, foi encaminhado em abril de 2019 ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, para acompanhamento e atuação acerca das barragens de sua propriedade. Quanto às barragens do extinto Departamento Nacional de Obras de Saneamento – DNOS, a SNSH passou ao planejamento e execução das ações para sua implementação, notificando os entes operadores, sendo consideradas onze operadoras aptas a receber recursos.

Destacamos que também se vinculam aos resultados esperados para o objetivo de “Melhorar o ambiente das cidades e regiões”, a implantação dos empreendimentos que contribuirão para a ampliação da segurança hídrica em municípios com ISH, do PNSH, na dimensão humana, em baixo ou mínimo, previstas no objetivo “Ampliar a segurança hídrica e o acesso ao saneamento”.

OBJETIVO: Ampliar a Segurança Hídrica e o Acesso ao Saneamento

O objetivo de ampliar a segurança hídrica está diretamente vinculado ao Objetivo 0479 – *“Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas”*. No âmbito deste objetivo do PPA 2016-2019, encontram-se obras estruturantes para oferta de água (adutoras, barragens e sistemas integrados de abastecimento), planejadas para resolver, por um longo período, problemas associados ao déficit hídrico para as localidades beneficiadas. Essa linha de ação é complementada por outras atuações federais, constantes dos demais programas do PPA e importantes para que a universalização do acesso à água potável seja alcançada.

As principais metas de tal objetivo do PPA são ampliar a capacidade de adução, ampliar a capacidade de reservação e concluir a implantação do PISF.

Dentre os empreendimentos relacionados ao aumento da capacidade de adução de água, registra-se que o Eixo Leste do PISF se encontra com o sistema adutor com capacidade para 14 m³/s em pré-operação, beneficiando cerca de 1,4 milhões de habitantes em Pernambuco e Paraíba. Houve incremento de mais 25 m³/s com o início da pré-operação do Eixo Norte, que se encontra em fase de testes de enchimento, após concluído o comissionamento das três estações de bombeamento.

Outros empreendimentos que entraram em operação e contribuíram para a ampliação de capacidade de adução em 72,2m³/s, no horizonte do PPA 2016-2019, foram:

- O Sistema Integrado de Abastecimento de Alto Santo, em Pernambuco, concluído em 2017, composto por captação no Açude Riacho da Serra e por adutoras com vazão de 0,0216 m³/s, e beneficia cerca de 97 mil habitantes.
- A implantação do Canal do Sertão Alagoano, cujo projeto prevê a implantação de oito trechos que somam 250 Km de obras, entre Delmiro Gouveia e Arapiraca, atenderá cerca de um milhão de habitantes em 42 municípios em Alagoas. Foram concluídos os Trechos I ao III, com capacidade de adução de 32 m³/s e encontram-se em operação. O Projeto de Interligação das Adutoras do Alto Sertão - PIAAS, obra associada ao canal, com captação no Trecho I, e que

já abastece diversos municípios da região, foi concluído em 2016. Atualmente encontra-se em execução o Trecho IV, com previsão de início da operação em 2021.

- A implantação do Sistema Adutor do Agreste, foi planejada para ser desenvolvida em etapas úteis, sendo que, até o momento, a Primeira Etapa, composta das fases 1 e 2, está em execução por meio de parceria com o Estado de Pernambuco. Em março de 2019 foi inaugurado ramal denominado Adutora Moxotó, com capacidade de 0,4m³/s, beneficiando 10 municípios do Agreste. A conclusão dos demais trechos está prevista para 2021, elevando a capacidade de adução para 4,0 m³/s.
- Adutora do Pajeú a 1^a etapa foi concluída em 2014 com capacidade de 0,34m³/s. A 1^a fase da 2^a etapa foi concluída em 2019, incluindo captação no Eixo Leste ampliando capacidade em 0,5 m³/s, atendendo mais 11 municípios com índice de segurança hídrica na dimensão humana em estado crítico.

A seguir destacamos os principais empreendimentos estruturantes vinculados ao objetivo da ampliar a capacidade de adução:

Canal do Sertão Alagoano



Descrição: O projeto considerando os 8 trechos abrange 42 municípios, entre Delmiro Gouveia e Arapiraca e beneficiará 1 milhão de habitantes.

Obras previstas: O MI pactuou com o estado de Alagoas a execução dos trechos I, II, III IV, juntamente com as obras complementares de eletrificação e comportas e as obras associadas ao Projeto de Interligação das adutoras do Alto Sertão - PIAAS e Bacia Leiteira (por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal).

Finalidade: Destina-se à utilização dos recursos hídricos para abastecimento, irrigação, piscicultura, entre outros.

Previsão de conclusão: dez de 2020.

Impacto social: Os trechos já pactuados do empreendimento beneficiarão diretamente sete municípios e mais de 180 mil alagoanos.

Progresso das obras: Já estão concluídos os Trechos I ao III, além dos 24 (vinte e quatro) primeiros quilômetros do Trecho IV, alcançando 115 km. Os Trechos concluídos encontram-se funcionais. Durante o PPA, a obra, considerando-se os Trechos I ao IV, atingiu 93% de execução física. O Projeto de Interligação das Adutoras do Alto Sertão - PIAAS, obra associada ao Canal, com captação no Trecho I, e que já abastece diversos municípios da região, foi concluído em 2016.

Exercício 2019

Valor Empenhado:	R\$ 90.209.398,69
Valor Liquidado:	R\$ 90.209.398,69

Objetivo: Assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano e animal e para a atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras e aumentar a oferta de alimentos básicos.

Figura 10 – Canal do Sertão alagoano

Adutora do Agreste Pernambucano

Descrição: A Adutora do Agreste é um sistema que fornece aproximadamente 4m³/s de água tratada para o agreste pernambucano. Considerando os prazos previstos para a entrada em operação do Ramal do Agreste, no final de 2021, o MI pactuou com o governo de Pernambuco uma série de obras propostas pelo estado.

Obras previstas: Abrange a construção de adutora com 1.300 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios e tubulações. A primeira etapa é composta de duas fases e três obras complementares, contemplando a captação na Barragem de Ipojuca, município de Arcos, o tratamento e a reservação e aproximadamente 690 km de adutoras que atenderão 23 municípios.

Finalidade: Propiciar funcionalidade prévia ao sistema adutor, servindo como fonte alternativa e complementar quando o sistema produtor estiver em funcionamento.



Exercício 2019

Valor Empenhado: R\$ 35.050.000,00

Valor Liquidado: R\$ 117.087.407,00

Impacto social: O sistema adutor completo beneficiará uma população de mais de dois milhões de habitantes. Somente com a conclusão da primeira etapa, que foi pactuada com o Ministério da Integração, serão beneficiados 23 municípios e mais de 1,3 milhão de habitantes.

Progresso das obras:

- Interligação com a bacia do Jatobá em Tupanatinga – prevista conclusão em junho de 2021.
- Adutora de Moxotó – Concluída em 2019.

Previsão de conclusão: dezembro de 2021

Objetivo: Garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do estado de Pernambuco.

Figura 11 - Adutora do Agreste Pernambucano

Canal Adutor Vertente Litorânea

Descrição: Localizado na Paraíba, com extensão prevista de 112,5 km. A obra insere-se no contexto do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF.

Previsão de conclusão: Dezembro de 2021

Obras previstas: Segundo o escopo do PPA 2016-2019, será realizada a execução dos trechos I e II da Vertente Litorânea. A parcela a ser concluída no período realizará o aproveitamento da água originada do PISF, com captação no açude Acauã no sul do estado e adução até o rio Camaratuba, cruzando as bacias hidrográficas dos rios Gurinhém, Miriri, Mamanguape e Araçagi, integrando-as.

Com a conclusão dos trechos pactuados, pretende-se atingir a Macrorregião do Agreste Paraibano: Itatuba, Mogeiro, Itabaiana, São José dos Ramos, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Cuité de Mamanguape, Araçagi, Itapororoca, Curral de Cima e outros.



Exercício 2019
Valor Empenhado: R\$ 32.760.801,00
Valor Liquidado: R\$ 63.337.617,17

Finalidade: Visa à integração das bacias hidrográficas da Vertente Litorânea paraibana com as águas oriundas do Eixo Leste do PISF.

Impacto social: Serão direta e indiretamente beneficiados todos os habitantes dos municípios que compõem essa região (aproximadamente 631 mil habitantes).

Progresso das obras: O percentual da execução física acumulado em 2019 é de 78% (% apresentado excluindo-se o valor referente ao lote 3 - ainda não contratado, para o qual ainda não se sabe o valor previsto, pois será necessário atualizar o orçamento nas bases atuais).

Objetivo: Atender às demandas prioritárias de consumo humano e de uso industrial dos municípios localizados na área de influência do empreendimento, bem como de projetos de irrigação a serem implantados ao longo do seu traçado.

Figura 12 - Canal Adutor Vertente Litorânea

Cinturão das Águas



Descrição: O Cinturão consiste em um sistema adutor com extensão aproximada de 1.300 km de canais, sifões e túneis que levarão água para 12 bacias hidrográficas do estado do Ceará. Iniciado no ano de 2013, o trecho I do CAC atende diretamente 24 municípios. Só este trecho terá 145,24 quilômetros de extensão e vazão de 30 m³/s.

Obras previstas: Implantação do Trecho I do Projeto do Cinturão das Águas.

Finalidade: Visa aduzir parcela das vazões transpostas pelo PISF, para 80% do território do Ceará.

Impacto social: Pretende atender a oito milhões de pessoas com abastecimento de água até o ano de 2040. A parte do empreendimento pactuada com o MI (Trecho I) abastecerá 24 municípios entre Jati e o rio Cariús, no Ceará, beneficiando 561.000 pessoas.

Progresso das obras: 64% de execução física em 2019.

Objetivo: Implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria com adequado nível de garantia do fornecimento da água. Visa ainda, proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes.

Previsão de conclusão: Dezembro de 2022

Exercício 2019
Valor Empenhado: R\$ 107.650.000,00
Valor Liquidado: R\$ 107.650.000,00

Figura 13 – Cinturão das Águas

Quanto à meta de ampliação da capacidade de reservação em 1.939,7 milhões de m³, em 2017 foram concluídas 12 barragens que compõem o Eixo Leste do PISF em Pernambuco (Areias, Bagres, Barreiros, Barro Branco, Braúnas, Cacimba Nova, Campos, Copiti, Mandantes, Moxotó, Muquém e Salgueiro) e quatro barragens, também em Pernambuco, que compõe o Eixo Norte (Terra Nova, Mangueira, Serra do livramento e Tucutú), com total de reservação alcançado de 134,4 milhões de m³. Já em 2018 foram concluídas as demais barragens do Eixo Norte (Negreiros, Milagres, Jati, Porcos, Cana Brava, Cipó, Boi, Morros, Boa Vista e Caiçara), representando incremento de 722,3 milhões de m³ na capacidade de reservação, portanto alcançando ampliação na capacidade de reservação de 856,7 milhões de m³ com as obras do PISF. Para atingir a meta, destacam-se ainda os seguintes empreendimentos, com objetivo de ampliar a segurança hídrica, por meio da ampliação da capacidade de reservação:

- A Barragem Arroio Taquarembó (RS), iniciada em 2008 e com 60,0% de execução física, encontra-se paralisada. A barragem terá capacidade para armazenar 120 milhões de metros cúbicos.
- A Barragem Arroio Jaguari (RS) terá capacidade de acumulação de 152 milhões de metros cúbicos e foi iniciada em agosto de 2010. A obra encontra-se com execução física estimada em 47,0%.
- Barragem de Atalaia (PI) - terá capacidade de reservação de 211,1 milhões de m³. O empreendimento encontra-se com 92% de execução e o Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, órgão vinculado ao Governo do Estado do Piauí, responsável pela execução das obras e serviços por meio de convênio com a CODEVASF, solicitou aditivo prorrogando o prazo para maio de 2020.
- Barragem Pedregulho (PI) - beneficiará os municípios de Dirceu Arcoverde e São Lourenço do Piauí, atendendo aproximadamente 11.102 habitantes. O empreendimento visa a execução de obras de ampliação da oferta de água no semiárido e a prevenção de inundações e deslizamentos. As obras, foram encontram-se com 97% de execução física, e sua conclusão prevista para o primeiro semestre de 2020.

- Barragem Fronteiras (CE) - deverá acumular cerca de 488 milhões de m³ e beneficiará cerca 100 mil pessoas, com a finalidade de suprimento hídrico de povoados, distritos e 9 sedes de municípios, da Microrregião do Sertão de Crateús. Alcançou em 2019 o avanço físico total de 20,6%.
- Barragem Ingazeira (PE) - Barragem no rio Pajeú, no município de Brejinho, com a capacidade de 49 milhões m³ de água, foi concluída em 2018 e beneficia cerca de 50 mil pessoas, residentes nos municípios de Ingazeira, São José do Egito, Tabira e Tuparetama, no estado de Pernambuco.
- Barragem Oiticica - Barragem no rio Piranhas-Açu, no município de Jucurutu-RN, região do Seridó, sob responsabilidade do DNOCS, com capacidade de reservação de 556 milhões de m³. Têm a finalidade de controle de cheias e regularizar vazões do rio Piranhas, reduzindo o risco de inundações no vale do Açu, além de suprir o deficit hídrico da sub-bacia do rio Seridó. Alcançou em 2019 o avanço físico total de 80%.

No que tange à meta 044C do PPA 16-19, de concluir a implantação dos eixos Norte e Leste do PISF, o empreendimento apresenta 97,3% de avanço físico, sendo que o Eixo Norte conta com 97,40% e o Eixo Leste com 97,10%, referentes a dezembro de 2019. Esses avanços físicos contemplam os projetos executivos, as obras civis, as instalações eletromecânicas e as ações ambientais.

No Eixo Norte, o primeiro trecho de 80 km, composto pela captação no Rio São Francisco, canais de adução, cinco aquedutos, quatro reservatórios e três estações de bombeamento encontram-se testados e com água. As obras em andamento concentram-se em cerca de 2 km de canais, necessários à passagem da água até o Reservatório Jati, bem como execução de serviços complementares como muretas de proteção, canaletas de drenagem pluvial, ajustes nos equipamentos eletromecânicos, e execução dos programas ambientais. As obras entre Res. Jati e Caiçara estão concluídas. Foram retomados em agosto de 2019 os testes e enchimento das estruturas entre estação de bombeamento EBI-3 e Túnel Milagres, localizado na divisa entre Pernambuco e Ceará.

Destaca-se que a atual gestão tem seguido rigorosamente os protocolos de enchimento do sistema recomendados pela ANA, prezando, em primeiro lugar, pela segurança da população que vive nas imediações do empreendimento e dos trabalhadores, além da integridade do patrimônio público.

Quanto ao Eixo Leste, encontra-se com sistema adutor concluído e em pré-operação desde 2017, com vazão de saída de 3,0 m³/s, em média, em Monteiro/PB, abastecendo o Reservatório Epitácio Pessoa, localizado no município de Boqueirão/PB. Em março de 2019 foi inaugurada a Adutora Moxotó – ramal operacional da Adutora do Agreste Pernambucano, fornecendo cerca de 0,4 m³/s. Atualmente, cerca de 1,4 milhão de pessoas são beneficiadas pelo PISF em 46 municípios, sendo 12 em Pernambuco e 34 na Paraíba.

Acerca da operação, destaca-se ainda que, de acordo com a Resolução nº 2.333/2017, da ANA – que rege a gestão de recursos hídricos do Projeto São Francisco -, a alocação e demanda anual de água do empreendimento são de responsabilidade estadual. Desta forma, o MDR mantém interlocução junto aos Governos Estaduais, para concretização dos Planos de Gestão Anual do Projeto São Francisco, sendo instrumento gerencial essencial para planejamento das atividades de operação, sobretudo após a

assinatura dos contratos de prestação dos serviços de adução de água bruta a partir do PISF.

Especificamente quanto a formalização de tais contratos, desde 2016 foram intensificadas as tratativas necessárias à implantação do modelo de gestão do projeto com o objetivo de permitir o início da operação comercial. Em 2019, as negociações visando a formalização de contrato de prestação dos serviços de adução de água bruta, a ser celebrado entre as operadoras estaduais e federal foram conduzidas no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF. Houve significativo avanço nas proposições de acordo, de forma que ao término de 2019, foi encaminhada proposta para análise final dos Estados visando sua formalização. Espera-se que os contratos sejam assinados no primeiro semestre de 2020.

Ainda quanto a gestão, o PISF foi qualificado no Programa de Parceria de Investimento – PPI e os estudos de modelagem para sua operação e manutenção por parceiro privado, encontram-se em andamento. O estudo contratado pelo BNDES, em razão de acordo de cooperação entre MDR e ME, está previsto para ser concluído em 2020.

Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF



Descrição: Empreendimento executado diretamente pela SNSH, por meio do seu Departamento de Projetos Estratégicos. É constituído por dois eixos - Norte e Leste, que por meio de túneis, canais, aquedutos e barragens, desenvolvem-se ao longo de 477 km.

Finalidade: Levar água aos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Impacto social: Garante segurança hídrica a 12 milhões de habitantes.

Progresso das obras: As obras do PISF estão em andamento tendo sido registrado o avanço acumulado de 97,3%. As etapas operacionais das obras do Eixo Leste (canais, reservatórios, estações de bombeamento, dentre outras) foram concluídas em 2017, e encontra-se com 97,1% das obras executadas. As obras do Eixo Norte totalizaram 97,4% de execução.

Objetivo: Garantir o abastecimento por longo prazo de grandes centros urbanos da região e de centenas de pequenas e médias cidades do semiárido, o projeto beneficia áreas do interior do Nordeste com potencial econômico no âmbito de uma política de desconcentração do desenvolvimento nacional.

Previsão de conclusão: A conclusão do Projeto está prevista para 2021.

Eixo Leste
Valor do empreendimento: R\$ 4.774.457.132
Pago até Dez/2019: 4.237.573.632,88

Eixo Norte
Valor do empreendimento: R\$ 7.296.623.163
Pago até Dez/2019: 6.405.956.808,07

Figura 14 - Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUAS - PROGRAMA ÁGUA DOCE – AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8696

Ainda com objetivo de ampliar a segurança hídrica, destaca-se o Programa Água Doce coordenada pelo MDR, em parceria com instituições federais, estaduais, municipais e sociedade civil que visa a estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano, incorporando cuidados técnicos, ambientais e sociais na implantação e gestão de sistemas de dessalinização em comunidades do semiárido brasileiro. O Programa promove uma gestão compartilhada dos sistemas de dessalinização, com participação dos estados, municípios e comunidade atendidas.

Em 2019, 214 sistemas entraram em operação, com potencial de beneficiar 85.600 pessoas com água de qualidade para o consumo humano. Até o momento foram diagnosticadas 3.677 comunidades, em 323 dos municípios mais críticos da região semiárida brasileira, e 804 sistemas de dessalinização foram implantados, sendo 252 sistemas no Ceará, 93 sistemas na Paraíba, 29 sistemas em Sergipe, 26 sistemas no Piauí, 87 sistemas no Rio Grande do Norte, 73 sistemas em Alagoas e 244 sistemas na Bahia.

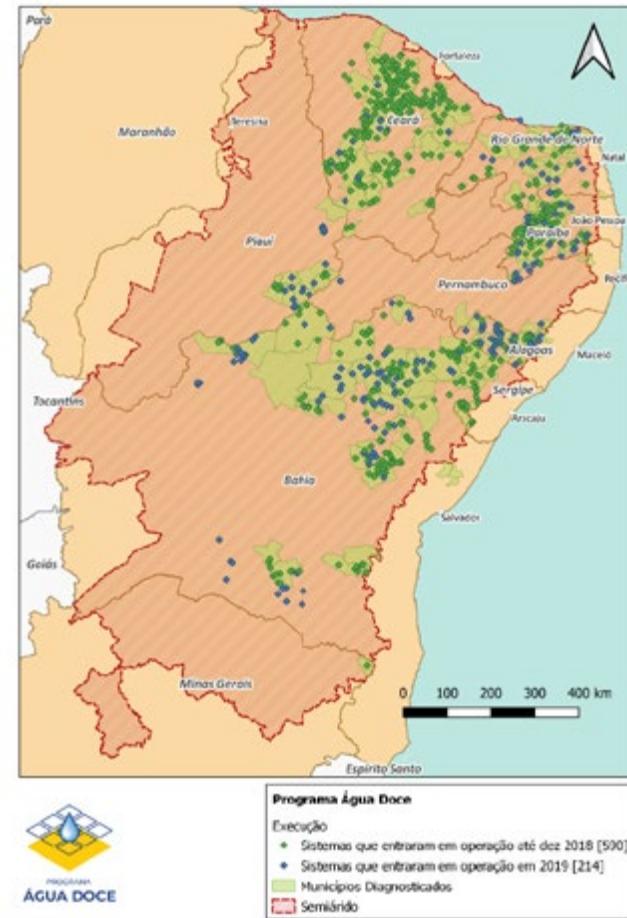


Figura 15 – Programa Água Doce

Por fim, foi formalizado convênio com o Estado do Rio Grande do Norte para aplicação da metodologia do Programa Água Doce na implantação e gestão de sistemas de dessalinização em 65 comunidades do estado.

OBJETIVO: Melhorar a Gestão dos Recursos Hídricos e dos Serviços de Saneamento

Os objetivos 1027, 1025, 1026 do Programa 2084 do PPA 2016-2019, relacionam-se com os resultados esperados para o atingimento do objetivo “Melhorar a Gestão dos Recursos Hídricos e dos Serviços de Saneamento”, sendo os resultados apresentados nos itens a seguir.

O **Objetivo 1027** “*Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas*” tem como base conceitual a formulação de uma nova estratégia de gestão voltada para a consolidação de políticas públicas integradas e permanentes nas bacias hidrográficas.

As ações coordenadas pelo MDR são executadas pela Codevasf ou de forma descentralizada. Nesse contexto, está em desenvolvimento o Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas, que visa a integrar a gestão das águas com a gestão ambiental e outras políticas públicas, promovendo a transição para um modelo de desenvolvimento sustentável, tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão.

Em relação às ações executadas em 2019, destacam-se a conclusão da recuperação das margens do São Francisco no trecho da hidrovía até a montante de Itacoatiara/BA, a recuperação de oito nascentes no município de Jacaraci/BA e Igaporã/BA e a contenção de erosões na cabeceira do córrego Barreiro do Santana, afluente do rio Cochá, município de Montalvânia em Minas Gerais.

Destaca-se, ainda, a celebração de Termo de Fomento para a recuperação de 50 hectares na bacia hidrográfica do Rio Santo Antônio, localizada no município de Conceição do Mato Dentro/MG, sub bacia do Rio Doce (MG/ES) e a celebração de convênio com o Município de Lambari/MG. Os dois instrumentos somam R\$ 1,3 milhão.

Em 2019, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo Federal e os estados de Goiás e Mato Grosso visando apoiar o desenvolvimento e a implementação do projeto “Juntos pelo Araguaia”. Este Projeto tem por objetivo a revitalização da Bacia do Rio Araguaia pela adoção de práticas de conservação do solo e de água associadas à recomposição da vegetação nativa. Encontra-se em execução uma parceria firmada entre

o MDR e a Universidade de Viçosa, no valor de R\$ 2,79 milhões, para a definição das áreas prioritárias e elaboração do Projeto Executivo. O estudo será concluído no primeiro semestre de 2020.

Ainda com relação ao Eixo do Mapa Estratégico “Proporcionar Segurança Hídrica”, o Ministério do Desenvolvimento Regional, a partir do ano de 2019, ficou responsável pela supervisão de algumas ações de dois objetivos do Programa 2084, anteriormente supervisionados pelo Ministério do Meio Ambiente e que, contribuem para o alcance do eixo em questão:

Objetivo 1025 - *Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos.*

O número de usuários de corpos d’água, de domínio da União, regularizados cresceu nos últimos anos. A integração dos dados dos órgãos estaduais ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH - levou a um crescimento de 124 mil para mais 315 mil cadastrados. Foi implementada a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em sete rios de domínio da União, sendo que nos rios Paranaíba e Verde Grande ela foi implementada em 2017.

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos já foram concluídos em 61,5% das unidades da federação. Com a conclusão dos planos do Amapá, Amazonas, Maranhão e Pará, que se encontram em elaboração, será alcançada a meta de 100%.

A meta de elaboração de três planos de bacias interestaduais foi atingida com a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Paranapanema (Região Hidrográfica do Paraná), do Plano Integrado de Recursos Hídricos da bacia do rio Grande (Região Hidrográfica do Paraná), e do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai.

A meta de implementar as ações de gestão previstas em planos de recursos hídricos de duas bacias interestaduais: Bacia Hidrográfica dos rios Piancó- Piranhas-Açu e do rio Paranapanema, também foi atingida.

Dezenove unidades da federação têm disponibilizados seus dados padronizados de qualidade de água no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, superando a meta prevista. A meta de implementar regras de uso

da água em cinco bacias ou sistemas hídricos interestaduais com criticidade quali-quantitativa também foi alcançada.

Entre 2018 e 2019, foi implementado um sistema de monitoramento dos níveis de água dos açudes na região Nordeste do país e no norte de Minas Gerais. Diariamente os 448 açudes transmitem dados de forma automatizada, integrados ao SNIRH, aumentando a confiabilidade dos dados que subsidiam medidas regulatórias como os 30 marcos regulatórios editados nos últimos três anos e uma centena de alocações de água, de modo a permitir o enfrentamento da escassez hídrica.

A Rede Hidrometeorológica Nacional - RHN, com mais de 4.800 estações hidrometeorológicas, é a principal fonte de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH. Destaca-se o aumento do número de estações automáticas em operação, que chegou a 1.961 nos últimos quatro anos, representando 40% da Rede Hidrometeorológica automatizada com transmissão de dados em tempo real.

Objetivo 1026 - *Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas.*

A estrutura do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH foi reformulada em 2019 para se adequar à nova organização do poder executivo federal e ao tratamento efetivo das políticas públicas sob sua responsabilidade. O objetivo é conferir uma melhor funcionalidade e coesão na estrutura do conselho, possibilitando o fortalecimento de sua pauta com questões estratégicas de formulação e conciliação para a gestão de recursos hídricos em âmbito nacional.

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÉS prevê o repasse de recursos financeiros aos estados para que sejam aplicados no fortalecimento dos comitês estaduais. Esse repasse é condicionado ao cumprimento de um conjunto de metas. Até o momento, o Programa contou com a adesão de 22 Unidades da Federação, abrangendo 176 Comitês de Bacia Hidrográfica estaduais.

Superando a meta prevista, todas as unidades da federação aderiram ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO. Este programa

vem estimulando o alcance de metas e avanços na gestão estadual de recursos hídricos. Ele tem demonstrado avanços na implementação das políticas estaduais e nacional de recursos hídricos, bem como na capacidade de governança do SINGREH.

Foi cumprida a meta de publicação do Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas: Tratamento de Esgotos Urbanos, como subsídio para os investimentos em coleta e tratamento de esgotos. A atualização do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água encontra-se em andamento.

Outra iniciativa realizada em conjunto com os órgãos federais e estaduais é a operacionalização do Monitor de Secas. Ela visa ao acompanhamento de secas e de medidas de prevenção e mitigação. Iniciada na região nordeste, desde 2018 vem sendo expandida para o restante do país, já incluídos os estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER A GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES.

O Objetivo Estratégico “Fortalecer a gestão de riscos e desastres” agrupa o objetivo 169 - *Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras*, cabendo à SNSH gerir a execução de duas iniciativas vinculadas ao Programa 2040 – Gestão de Riscos e Desastres do Plano Plurianual (PPA 2016-2019).

CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SERRO AZUL (PE)	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CASTELO (PI)
Concluída com 100% de execução física. A vigência se encerrou em 29 de junho de 2018.	O processo de construção foi encerrado por não haver motivação técnica para a sua prorrogação. O objeto do contrato não chegou a ser iniciado, as contratações recomendadas pelo TCU não ocorreram e o governo do Piauí não apresentou pleito para a prorrogação da vigência.

A Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH atuou ainda no cumprimento da Meta a seguir:

Meta 0090 Beneficiar 24 municípios críticos com estudos, projetos e obras para contenção ou amortecimento de cheias e inundações.

No exercício de 2019, o Departamento de Obras Hídricas da SNSH trabalhou na gestão de 18 instrumentos de repasse vigentes da Ação 14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais, visando a execução de empreendimentos nos estados do Amazonas (7), Ceará (1), Pernambuco (1), Paraná (1), Roraima (1) e Santa Catarina (4).

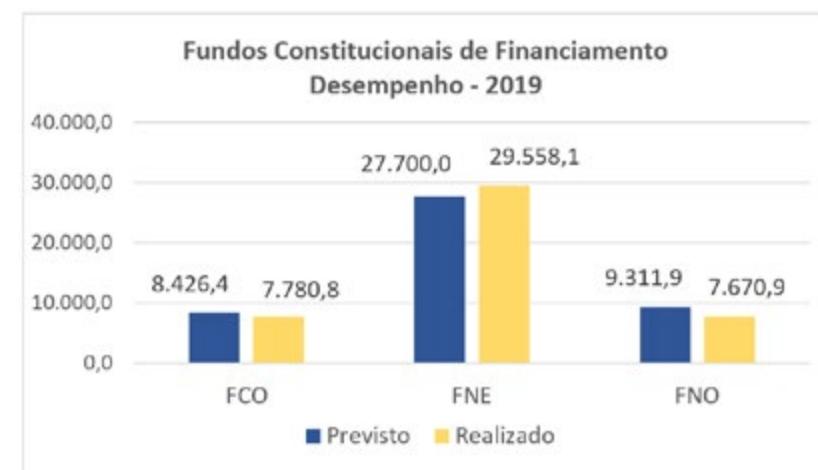
Dos empreendimentos acima, destaca-se o avanço na execução física em 69% da obra de Contenção do Processo de Erosão Marinha e Estabilização da Linha de Costas das Praias da Redonda e Barreira de Baixo no Município de Icapuí/CE. Destaca-se, ainda, a obra para execução do Canal de Macrodrrenagem Urbana do Igarapé Caxangá (2ª Etapa) com percentual físico estimado em 85,00%.

Ainda em 2019, a SNSH realizou a formalização de 10 instrumentos de transferência de recursos relacionados ao Objetivo 0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras do Programa 2040 – Gestão de Riscos e de Desastres, dos quais ressaltamos aqueles direcionados à conclusão das obras das Barragens de Gatos e Panelas II, na bacia do Rio Una, estado de Pernambuco, além de dois convênios firmados com a Secretaria de Estado da Defesa Civil de Santa Catarina para a execução das obras de conclusão do Canal Extravasor; e recuperação da Barragem Norte, no município de José Boiteux, na bacia do rio Itajaí, estado de Santa Catarina.

FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO (FCO, FNE, FNO)

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INDUZIR A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NAS REGIÕES

Desempenho Fundos



A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, ao regulamentar o artigo 159, inciso I, alínea “c” da Constituição da República Federativa do Brasil, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte - FNO, do Nordeste - FNE e do Centro-Oeste - FCO, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, por meio das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

Atualmente, os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR. Cabe destacar que, no exercício, houve previsão orçamentária para disponibilização de recursos da ordem de R\$ 45,4 bilhões, o que refletiu em uma

aplicação de aproximadamente R\$ 45 bilhões. Desse total, foram aplicados R\$ 7,8 bilhões na Região Norte (FNO), R\$ 29,5 bilhões na Região Nordeste (FNE) e R\$ 7,7 bilhões no Centro-Oeste (FCO).

A destinação dos recursos visou atender a projetos de grande relevância para o desenvolvimento regional, reservando, conforme previsão legal, a maior parte dos recursos para o tratamento preferencial às atividades produtivas de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, com foco na geração de emprego e renda em contribuição aos objetivos da política regional.

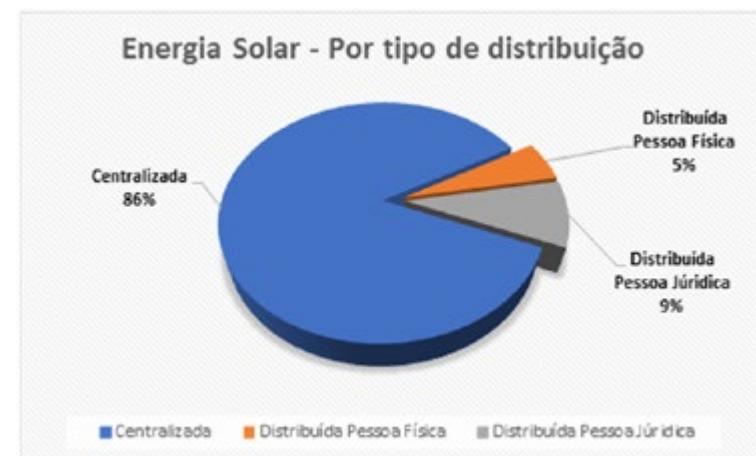
Recursos aplicados no setor de Energia



Quanto ao setor de energia renovável, foram aplicados, aproximadamente, R\$ 8,7 bilhões, sendo que desse montante R\$ 8,5 bilhões foram destinados para a geração de energia limpa centralizada e R\$ 228,6 milhões para micro e minigeração distribuída de energia. Já no financiamento de placas fotovoltaicas para pessoas físicas, possibilidade que passou a valer a partir da definição de Fatores de Programas específicos para operações de investimento para pessoas físicas estabelecidas no inciso IV, do art. 1-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, alterada pela Lei nº 13.682, de 2018, foram aplicados, no exercício de 2019, R\$ 228,60 milhões nas duas modalidades (Pessoa Física e Jurídica), com 3.720 contratos firmados, na área de atuação da Sudene. A maior parte deles (2.884), por meio da linha para pessoas físicas, que é destinada àqueles que

desejam se tornar micro e minigeradores de energia elétrica. Ao todo, foram contratados R\$ 86,62 milhões nesta modalidade.

Em 2019, verificam-se avanços nestes importantes mecanismos de combate às desigualdades regionais, facilmente identificados nas Resoluções Condel/Sudene nº 131, de 15 de agosto de 2019, e da Resolução Condel/Sudeco nº 93, de 16 de setembro de 2019, que revisaram as áreas prioritárias definidas pelos Conselhos Deliberativos, de modo a garantir o equilíbrio fiscal quando da aplicação do Fator de Localização.



Destaca-se também a proposição de uma portaria interministerial do Ministério do Desenvolvimento Regional e do Ministério da Economia, que estabelece diretrizes para avaliação, pelas Superintendências do Desenvolvimento Regional, dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais, de forma a permitir a aferição da eficácia, da eficiência e da efetividade desses recursos.

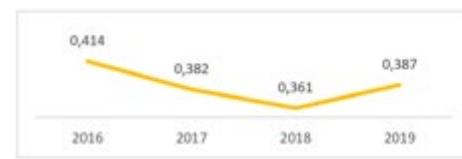
É preciso, ainda, destacar a previsão nas Programações para 2020 das linhas de financiamento do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPPO, voltadas a apoiar e financiar atividades produtivas urbanas e rurais, apresentadas de forma individual ou coletiva, por pessoas naturais e jurídicas empreendedoras, que possuem rendimento bruto anual de até R\$ 360 mil, através da disponibilização de recursos, nos termos do art. 4º da Lei n. 13.636, de 20 de março de 2018.

Com o objetivo de mensurar a desigualdade de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais nas microrregiões beneficiadas com recursos desses Fundos, foram utilizados indicadores denominados “Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município” e “Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município e o PIB microrregional.”

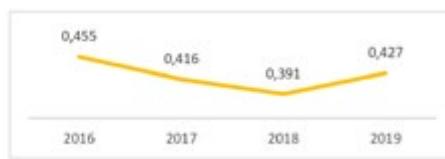
O Coeficiente de Gini varia entre 0 e 1, sendo que valores mais próximos de 0 (zero) correspondem à completa igualdade e 1 (um) corresponde à completa desigualdade, sendo que, para as operações contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais, quanto mais próximo de 0 (zero) menor será a desigualdade nas aplicações, ou seja, uma distribuição mais equilibrada dos financiamentos entre as microrregiões e quanto mais próximo de 1 (um), maior será a desigualdade, isto é, neste caso a aplicação dos recursos fica concentrada nas microrregiões mais estruturadas.

Apresenta-se, a seguir, a evolução dos indicadores para cada um dos Fundos Constitucionais:

Fundo Constitucional do Centro-Oeste

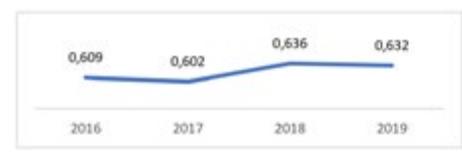


Coeficiente de Gini FCO – Fonte SIOP

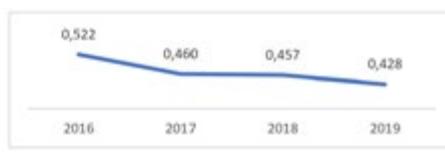


Coeficiente de Gini FCO/PIB – Fonte SIOP

Fundo Constitucional do Nordeste



Coeficiente de Gini FNE – Fonte SIOP



Coeficiente de Gini FNE/PIB – Fonte SIOP

Fundo Constitucional do Norte



Coeficiente de Gini FNO - Fonte: SIOP



Coeficiente de Gini FNO/PIB - Fonte: SIOP

FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FDA, FDCO, FDNE)

Os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Nordeste - FDNE criados em 2001, e do Centro-Oeste - FDCO criado em 2009, estão entre os principais instrumentos de promoção do desenvolvimento regional no Brasil e tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos, nas áreas de atuação das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, do Nordeste - Sudene e do Centro-Oeste - Sudeco.

No ano de 2019, informa-se que o FDA e o FDNE, firmaram a contratação de 4 (quatro) novos empreendimentos, no total de R\$ 958,9 milhões, conforme tabela abaixo.

Valores contratados em 2019:

Fundo	Número de Projetos	UF	Valor R\$ milhões	Setor
FDA	2	PA	788,5	Infraestrutura
Total	2		788,5	
FDNE	2	RN	170,4	Infraestrutura
Total	2		170,4	

Fonte: Sudam e Sudene.

Convém ressaltar que os recursos utilizados para realização dessas contratações referem-se a orçamentos de anos anteriores, os quais se encontravam inscritos em restos a pagar no Fundo.

Ainda no ano de 2019, visando à contratação de novos empreendimentos no âmbito dos Fundos de Desenvolvimento Regional e considerando o orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, que destinou recursos na ordem de R\$ 1.206,4 milhões para aplicação em projetos nas áreas de atuações das Superintendências do Desenvolvimento Regional (Sudam, Sudene e Sudeco), por meio do FDNE, FDCO e FDA, registra-se que esses Fundos empenharam 99,1% dos recursos previstos para o ano, perfazendo um total de R\$ 1.195,9 milhões.

Nota-se no gráfico ao lado que o FDNE foi responsável pelo empenho do montante de R\$ 642,3 milhões, o que representa 98,8% do orçamento previsto para o Fundo no ano, contemplando 6 projetos. O FDCO, por sua vez, empenhou o montante de R\$ 158,1 milhões, correspondendo a 98,4% do orçamento do ano, visando à contratação de 2 novos empreendimentos. Já no âmbito do FDA foram empenhados recursos na ordem de R\$ 395,5 milhões, o que correspondeu a todo o orçamento aprovado para 2019, para um novo empreendimento.

A tabela abaixo apresenta informações a respeito recursos empenhados pelos Fundos de Desenvolvimento Regional no ano de 2019.

Valores empenhados em 2019

Fundo	Número de Projetos	UF	Valor R\$ milhões	Setor
FDNE	6	RN	642,3	Energia
Total	6		642,3	
FDCO	1	MT	117,8	Mineração
	1	MT	40,3	Infraestrutura
Total	2		158,1	
FDA	1	AM/RR	395,5	Energia
Total	1		395,5	

Fonte: Sudene, Sudeco e Sudam.

Em relação aos desembolsos de recursos em 2019, os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste, do Centro-Oeste e Amazonas liberaram o total de R\$ 339,7 milhões,

referentes a recursos inscritos em Restos a Pagar e que pertenciam aos projetos contratados em exercícios anteriores.

Valores desembolsados em 2019

Fundo	Número de Projetos	UF	Valor R\$ milhões	Setor
FDCO	1	GO	3,4	Hotéis
	1	GO/MG	11,5	Transporte
	1	GO	15,4	Indústria
Total	3		30,3	
FDA	2	PA	270,3	Infraestrutura
Total	2		270,3	
FDNE	1	ES	39,1	Indústria
Total	1		39,1	

Fonte: Sudene, Sudeco e Sudam

Por fim, como resultado das discussões iniciadas em meados de 2016, no sentido de revisar os regulamentos dos Fundos de Desenvolvimento, com o objetivo de desburocratizar e simplificar o processo de concessão de crédito, passando aos Conselhos Deliberativos a competência de estabelecer, em regulamento, as normas operacionais relativas à administração dos recursos desses Fundos, destaca-se a publicação do Decreto nº 10.053, de 9 de outubro de 2019 e do Decreto nº 10.152, de 2 de dezembro de 2019, que revogaram, os antigos regulamentos do FDA (Decreto nº 7.839/2012) e FDCO (Decreto nº 8.067/2013), respectivamente.

Sobre o FDNE, registra que a proposta que visa revogar o Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, atual regulamento do Fundo, encontra-se em fase de conclusão, com previsão de publicação para o ano de 2020.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

A Coordenação-Geral de Gestão do FGTS - CG-FGTS é responsável pelas atividades de gestão do FGTS no MDR. Dentre suas atividades realizadas em 2019, destacam-se:

1. Orçamento de aplicação de recursos do FGTS:

Anualmente, a CG-FGTS apresenta, após diálogo com as secretarias envolvidas com a aplicação dos recursos do FGTS, que são a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU, a Secretaria Nacional de Habitação - SNH, a Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMOB e a Secretaria Nacional de Saneamento - SNS, duas propostas orçamentárias obrigatórias. A primeira em 2019, apresentada por meio do Voto nº 15/2019/MDR na reunião ordinária do Conselho Curador do FGTS - CCFGTS em 30 de julho de 2019, tratou da reformulação dos orçamentos operacional, financeiro e econômico para os anos de 2019 a 2022. A aprovação dessa proposta se deu por meio da Resolução nº 928, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 167, de 29 de agosto de 2019. A segunda, apresentada por meio do Voto nº 39/2019/MDR na reunião ordinária do CCFGTS em 10 de dezembro de 2019, aprovou os orçamentos operacional, financeiro e econômico para os anos de 2020 a 2023. A proposta orçamentária aprovada foi publicada como Resolução nº 949, de 10 de dezembro de 2019, no Diário Oficial da União - DOU nº 240, de 12 de dezembro de 2019.

Afora os votos com previsão normativa acima relatados, em 2019 a CG-FGTS ainda se responsabilizou por informar ao CCFGTS as mudanças ocorridas no orçamento operacional de 2019 feitas pelas unidades que remanejaram recursos entre programas e entre unidades da Federação. Tais remanejamentos orçamentários foram materializados por meio das instruções normativas - INs do MDR a seguir informadas: IN nº 14, de 30 de abril de 2019; IN nº 18, de 28 de maio de 2019; IN nº 23 de 13 de junho de 2019; IN nº 25, de 28 de junho de 2019; IN nº 31, de 29 de agosto de 2019; IN nº 33 de 8 de outubro de 2019; IN nº 36 de 11 de novembro de 2019; IN nº 38 de 9 de dezembro de 2019; e, por fim, IN nº 41, de 23 de dezembro de 2019.

2. Relatório de gestão do FGTS:

O MDR é o responsável legal pela apresentação anual do relatório de gestão do FGTS ao CCFGTS. E, como todo ano, foi apresentado ao CCFGTS, na reunião ordinária

ocorrida no dia 19 de agosto de 2019, o Voto nº 24/2019/MDR contendo anexado o relatório de gestão do FGTS referente ao ano de 2018. O voto aprovado teve como resultado a publicação da Resolução nº 933, de 19 de agosto de 2019, no Diário Oficial da União - DOU nº 163, de 23 de agosto de 2019, contendo o referido relatório.

3. Revisões normativas:

A CG-FGTS representa o MDR no Grupo de Apoio Permanente - GAP do CCFGTS. E durante o ano de 2019 diversas resoluções publicadas pelo CCFGTS foram discutidas e revistas no GAP. Dentre elas, destaca-se o grupo técnico formado para revisão da Resolução nº 702, de 2012, que trata das diretrizes de elaboração e acompanhamento do orçamento do FGTS. Nesse grupo técnico específico, a CG-FGTS envolveu as secretarias setoriais, que trouxeram diversas contribuições para o aprimoramento do referido normativo.

4. Alterações legislativas:

No segundo semestre de 2019, o governo federal propôs a Medida Provisória nº 889, de 24 de julho de 2019, que, dentre outras finalidades, alterou significativamente a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS. Dentre as mudanças, destacam-se a criação de nova modalidade de saque - o saque aniversário, a disponibilidade de saque imediato de valores das contas vinculadas e a distribuição de resultado aos cotistas pela totalidade do resultado apurado pelo FGTS. O Congresso Nacional, por meio Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2019, fez diversas modificações no texto da MPV nº 889, de 2019, incluindo a ampliação da possibilidade do saque imediato, a extinção da contribuição social instituída pelo art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, e a drástica redução dos subsídios dados a pessoas físicas de baixa renda na aquisição da casa própria.

A CG-FGTS, juntamente com outros setores do MDR, conseguiu reverter a proposta de redução dos subsídios, quando da promulgação da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, por meio da proposição de voto acatada pela Presidência da República.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA E DO NORDESTE (FINAM e FINOR)

A Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos de Investimentos – CGFI assumiu a gestão dos Fundos de Investimentos da Amazônia – Finam e do Nordeste – Finor, anteriormente geridos pelo extinto Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, unidade integrante da também extinta Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI, todas unidades do Ministério da Integração Nacional.

Os Fundos de Investimentos Finam e Finor foram criados pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, e reformulados pela Lei nº 8.167, de 15 de janeiro de 1991, com alterações posteriores, e destinam-se, como instrumentos de políticas públicas, a investir em instalações de empreendimentos considerados prioritários ao desenvolvimento socioeconômico das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, visando descentralizar o fluxo financeiro do centro-sul do Brasil e direcioná-lo para a realização de investimentos em projetos empresariais nessas regiões. Buscam, assim, reduzir significativamente as desigualdades inter e intrarregionais, conforme preceituam as normas constitucionais, por intermédio de aumento da diversificação bruta de capital fixo.

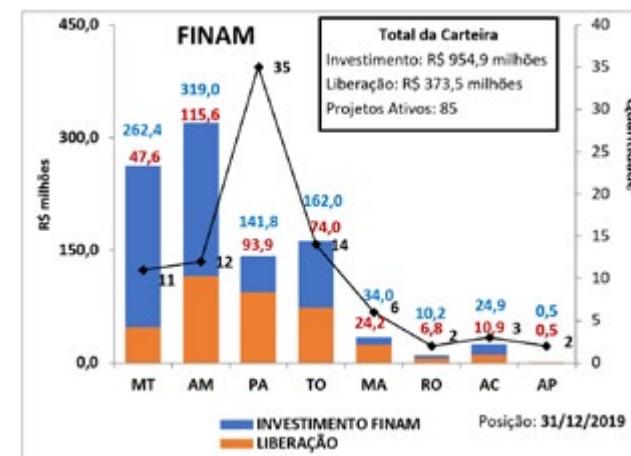
Tais Fundos tinham como principal fonte de receita a possibilidade de dedução de parte do Imposto de Renda incidente sobre o lucro real proveniente de pessoas jurídicas de todo o País. Em contrapartida a tais optantes, eram emitidas cotas representativas de valores dos Fundos, que poderiam vir a ser negociadas posteriormente no mercado financeiro, via bolsa de valores ou leilões especiais.

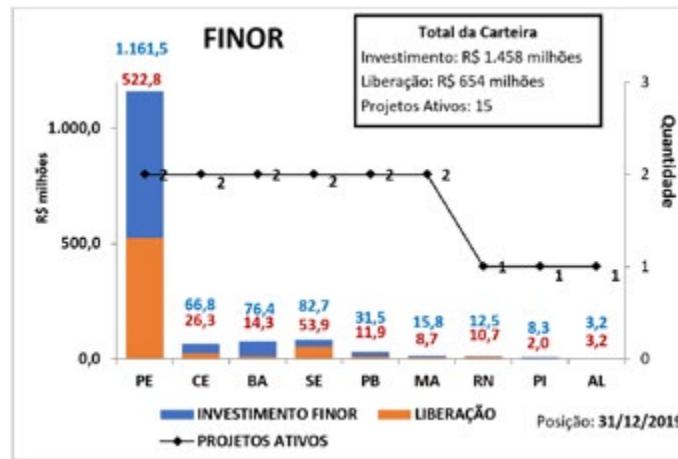
É importante lembrar que o Finam e o Finor têm como órgão gestor a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, com competências específicas atribuídas à Subsecretaria de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais, que possui dentre as suas competências: a emissão de Certificado de Empreendimento Implantado, o cancelamento dos financiamentos concedidos a projetos localizados nas áreas da Sudam e Sudene, a recomendação de liberações de recursos, dentre outras atribuições administrativas dos Fundos. Por outro lado, no que diz respeito à operacionalização financeira e todas as demandas a ela inerentes, os Fundos têm como agentes operadores o Banco da Amazônia S.A. e o Banco do Nordeste do Brasil, conforme os artigos 22 e 23 do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974.

Em 2019, o desempenho dos Fundos Finam e Finor, sob a ótica operacional, pode ser visualizado a seguir, onde são apresentadas as principais atividades desenvolvidas:

Atividades Desenvolvidas	Quantidade
Ações de Campo (Acompanhamentos de projetos)	23
Instauração de Processo Administrativo Apuratório	3
Cancelamentos de Incentivos	7
Liberação de Recursos	1
Processos Apuratórios Concluídos	1
Cobranças Administrativas	4
Emissões de Certificado de Empreendimento Implantado - CEI	2
Encaminhamentos de Processos às Procuradorias da Fazenda Nacional (PFNs)	2
Repactuações de Dívidas em Debêntures	9
Total	52

Até o dia 31 de dezembro de 2019, a carteira de projetos ativos dos Fundos de Investimentos era composta por 85 projetos do Finam e 15 projetos do Finor, conforme pode ser visualizado nos gráficos seguintes, que demonstram, ainda, os investimentos realizados por Unidade da Federação:





As carteiras do Finam e do Finor, conforme Medida Provisória nº 2.199-14/2001, não aprovaram novos projetos desde 2001, restando ao MDR, atual administrador dessas carteiras, geri-las até a exclusão de todos os projetos via entrega do Certificado de Empreendimento Implantado ou via cancelamento dos incentivos.

Com a reestruturação ministerial, que extinguiu as unidades que até 2018 faziam parte da gestão dos fundos de investimentos no âmbito do extinto Ministério da Integração Nacional – MI, houve uma relevante alteração, especialmente quanto às unidades descentralizadas do MI, no caso, as extintas Gerências Regionais de Belém – GRB e Recife – GRR. Atualmente, essas unidades foram substituídas pelas Representações Regionais do Norte e Nordeste – Renort e Renor, respectivamente, as quais estão subordinadas diretamente à Secretaria Executiva do MDR.

Cabe informar que somente com a publicação da Portaria nº 2.200, de 17 de setembro de 2019, é que de fato as Representações voltaram a ter atribuições específicas quanto à participação na gestão do Finam e do Finor. Nessa seara, cabe registrar que no exercício de 2019 foram realizadas 21 visitas técnicas por parte da Renort, a qual celebrou Acordo de Cooperação Técnica com o Banco da Amazônia S.A., de modo a viabilizar a execução do plano de acompanhamento de projetos incentivados. Por parte da Renor, foram realizadas 2 visitas aos empreendimentos.

INCENTIVOS FISCAIS

Os Incentivos Fiscais são instrumentos que beneficiam pessoas jurídicas que mantêm empreendimentos em operação nas regiões norte e nordeste ao reduzir a carga tributária para atrair ou manter investimentos na região. As empresas podem pleitear o benefício para projetos de implantação, ampliação, modernização e diversificação.

As modalidades de incentivos fiscais são por meio da redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, as quais foram criadas pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para empreendimentos que venham a se instalar, ampliar, modernizar ou diversificar sua linha de produção na área de atuação das Superintendências.

Já o Depósito para Reinvestimento de 30% do imposto sobre a renda devido foi criado por meio da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, visando beneficiar titulares de empreendimentos em operação também na área de atuação das Superintendências. Os órgãos administradores dos Incentivos Fiscais são o MDR, as Superintendências de Desenvolvimento Regionais da Amazônia e do Nordeste – Sudam e Sudene, respectivamente, bem como os Bancos administradores, que são o Banco do Nordeste do Brasil e o Banco da Amazônia S.A.

Conforme dito, os Incentivos Fiscais estão presentes em toda área de atuação da Sudam e da Sudene, conforme Leis Complementares nº 124 e 125, ambas de 3 de janeiro de 2007.

Com relação às realizações relativas aos Incentivos Fiscais no ano de 2019, foi publicada a Portaria MDR nº 2.154, de 10/9/2019, que regulamentou o Decreto nº 9.682/2019, que trata da prorrogação dos Incentivos Fiscais pela Lei nº 13.799/2019, bem como a publicação da Portaria nº 3.114, que regulamentou a possibilidade de saque dos recursos depositados para o reinvestimento de que trata a Lei nº 13.799, de 3 de janeiro de 2019, relativamente ao lucro da exploração no exercício de 2019, dos empreendimentos localizados na área da Amazônia e do Nordeste.

Objetivo Estratégico: Fomentar parcerias com o setor privado

A Subsecretaria de Parcerias, Arranjos Institucionais e Cooperação Internacional - SPAC atuou no apoio à estruturação de concessões e Parcerias Público-Privadas -

PPP junto a entes subnacionais, principalmente com o Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos – FEP, em ação conjunta com a Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos – SPPI e a Caixa Econômica Federal. Na carteira atual do FEP, estão sendo estruturados 24 projetos, sendo 16 de iluminação pública, 4 de saneamento e 4 de resíduos sólidos. Estes projetos irão beneficiar aproximadamente 8,5 milhões de pessoas em 40 municípios de 14 estados brasileiros. Em 2019, foram concluídas as modelagens, incluindo os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental - EVTEA, de 7 projetos, ou seja, há perspectiva de licitação destes projetos em 2020. Em dezembro de 2019, foi publicado o Edital de Chamada Pública nº 01/2019 para a seleção de novos projetos de PPP no setor de iluminação pública para municípios e consórcios públicos intermunicipais.

Ainda no âmbito do FEP, destacam-se a realização de reuniões de sensibilização com órgãos de controle (TCE, TCM e MPE) de 13 estados, ação fundamental para a segurança jurídica dos projetos, e as atividades de capacitação de gestores das esferas municipal, estadual e federal nas áreas de concessões e PPP, estruturação de consórcios, EVTEA, Planos de Gestão em Resíduos Sólidos, dentre outros. Em 2019, foram capacitados 152 gestores em cursos presenciais e mais de 1500 em curso online.

No âmbito da cooperação internacional, destaca-se a gestão de três Projetos de Cooperação Técnica Internacional – PCTIs, com os respectivos Organismos Internacionais e objetivos:

- 1) PNUD BRA/12/017 – Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil: a. Proposta de Estruturação de uma Unidade de Inteligência para assessorar o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da SEDEC e desenvolver Ação de PREPARAÇÃO de servidores do MDR; b. Avaliação dos modelos de logística de compra, transporte e distribuição de itens de assistência humanitária em resposta a desastres; c. Avaliação, sistematização, análise e proposição da composição dos kits de assistência humanitária em resposta a desastres em território nacional; d. Elaboração de estratégia e metodologia de monitoramento das ações do Projeto; e. Modelagem de informações gerenciais do Projeto;

- 2) IICA BRA/IICA/13/001 – Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento do Setor Água na Esfera do MDR: Infraestrutura Hídrica, Irrigação e Defesa Civil: a. Mensuração do alcance dos resultados do projeto (levantamento, análise e avaliação do Interáguas até a vigência do Acordo de Empréstimo nº 8074-BR); b. Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEAs para classificar as alternativas de abastecimento dos municípios da bacia do alto Piancó; (Restos a pagar de 2018 – R\$ 660.082,98);
- 3) FAO – Estruturação da Rede Latino-Americana de Políticas Públicas para o Desenvolvimento regional - REDE: Elaboração de proposta de projeto para apresentação, em março de 2020, à Convocatória Bens Públicos Regionais - BPR do BID, em apoio à Rede Latino-americana de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional - REDE.

Coube também à Coordenação-Geral de Cooperação Internacional ações pontuais em apoio às Secretarias finalísticas do MDR: 1) SEMOB: Elaboração de Projeto junto ao PNUD para o desenvolvimento do Plano Nacional de Mobilidade Urbana e o SISMOB, Sistema de Dados para a Mobilidade Urbana; 2) SDRU: Apoio à gestão do PCT da SDRU - UTF/087; 3) SNSH: Articulação junto ao IICA para discussão sobre regularização e adução de água para usos múltiplos; 4) SEDEC: Articulação junto ao PNUD e IICA para a gestão dos Projetos da Secretaria.

Ainda com relação às ações de cooperação internacional, destacam-se aquelas: 1) junto à Agência Brasileira de Cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores – ABC/MDR: articulação para a execução de Projeto sobre Irrigação com Moçambique, Ruanda e Paraguai. Instituições envolvidas em todo o processo: Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura da ONU (FIDA, CODEVASF, MAPA, EMBRAPA). Acompanhamento das atividades do Programa EuroSociAL +. 2) em apoio à Assessoria Internacional: reuniões preparatórias para a Rodada de Negociações com o Governo Alemão e GIZ. Compilação de Cooperações Técnicas Nacionais e Internacionais do MDR. BRICS. 3) relativas ao MoU firmado em 2007 entre o antigo MI e a União Europeia: reuniões com os gestores dos projetos INNOVA-AL e INNOVA-ACT. Apoio à organização do Evento da Sociedade Portuguesa de Inovação SPI – RIS3. Participação na Semana de Cidades e Regiões da UE (Bruxelas, 2019).

Por fim, apresenta-se a seguir a apuração dos indicadores do Planejamento Estratégico -MDR do ano de 2019, realizada junto às unidades desta Pasta:

Indicador	Data de Referência	Valor Apurado	Meta 2019	% de atingimento da meta
1 - População dos municípios beneficiados pelas estruturas produtivas e urbanas implantadas nos territórios, cidades e regiões	31/12/2019	30.200.753	3.896.000	775%
2 - Número de municípios com o Índice de Segurança Hídrica - ISH, do PNSH, na dimensão humana, em baixo e mínimo	31/01/2020	706	706	100%
3 - Taxa de domicílios urbanos abastecidos com água por rede de distribuição com canalização interna ou na propriedade, ou por poço ou nascente com canalização interna	31/12/2018	97,70	97,85	99,85%
Justificativa para o não alcance da meta do indicador 3:	Como o atendimento com abastecimento de água nos domicílios urbanos já está próximo da universalização, o avanço do indicador tende a ser mais lento, contemplando, muitas vezes, apenas o crescimento vegetativo da população.			
4 - Índice de atendimento adequado em saneamento básico	31/12/2018	57,30	57,50	99,65%
5 - Taxa de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários	31/12/2018	80,20	81,10	98,89%
6 - Domicílios adequados	-	Não apurado	Não há	-
Observação sobre o indicador 6:	Meta não informada devido ao ciclo de avaliação do PPA-2020-2023.			
7 - Capacidade dos municípios na atuação da gestão de riscos e de desastres (PPA 20-23)	31/12/2019	2,71	2,76	98%
Justificativa para o não alcance da meta do indicador 7:	As capacitações realizadas em 2019 acabaram não atingindo a meta proposta, mesmo atingido a meta de agentes capacitados 422, não acabou refletindo diretamente por conta da participação de municípios já com pontos nestes quesitos. Apesar dos números de 2019 não tenham sido alcançados, para 2020, com a ampliação do programa de capacitação, a meta prevista deverá ser atingida sem maiores problemas.			
8 - Taxa da população que gasta 1 hora ou mais no deslocamento casa-trabalho nas principais regiões metropolitanas	31/12/2015	19,70	19,70	100%
9 - Taxa da população vivendo próxima a terminais e estações de transporte de média e alta capacidade nas principais regiões metropolitanas	01/10/2018	29,1	28,00	104%
10 - Número de instrumentos estratégicos formulados e regulamentados (PNDR; PNDU; PNI; PNOT)	31/12/2019	1	1	100%
11 - Índice de interiorização do financiamento do desenvolvimento regional e urbano para a rede de cidades intermédias das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (PPA 20-23)	31/12/2019	24,50	2,6	942%
Observação da SDRU em 04/03/2020:	O resultado é o mencionado, porém estão sendo feitas algumas observações para esclarecimento e posteriores ajustes.			
12 - Volume, em R\$, de contratação de ações de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos	31/12/2019	172.571,742	350.000.000	49%

Indicador	Data de Referência	Valor Apurado	Meta 2019	% de atingimento da meta
Justificativa para o não alcance da meta do indicador 12:	Em 2019, foram contratadas 2 operações em ações de RSU, no valor de R\$ 30,3 milhões, superando, portanto, o valor de R\$ 24,3 milhões estimados para o atingimento da meta do indicador, considerando-se a linha de base (R\$ 325,7 milhões). No entanto, houve distrato da operação URE-Barueri com o setor privado, no valor de R\$ 183,4 milhões, em função do não cumprimento pelo tomador das condições necessárias para o 1º desembolso em prazo hábil, conforme regras vigentes. Assim sendo, a carteira global acabou sofrendo redução de R\$ 325,7 milhões para R\$ 172,6 milhões.			
13 - Incremento da oferta hídrica em áreas com Índice de Segurança Hídrica - ISH crítico	31/01/2020	0,5	0,5	100%
14 - Número de empreendimentos contratados para ações de gestão de serviços de saneamento	31/12/2019	153	161	95%
Justificativa para o não alcance da meta do indicador 14:	Em 2019, foram contratadas 8 operações em gestão de saneamento, no valor de R\$ 34,9 milhões. Essas contratações seriam suficientes para o atingimento da meta em relação à linha de base (153 operações). Ocorre que, em 2019, foram distratadas outras 8 operações, no valor de R\$ 5,4 milhões: 6 delas por estarem incluídas no rol de operações paralisadas da Portaria 348/2016, que não foram retomadas no prazo estabelecido, e outras 2 por perda de prazo para início de objeto. Importante destacar que, apesar de a meta em termos de número de operações não ter sido atingida, houve aumento de 5,2% do valor global da carteira em ações de gestão em saneamento, que passou de R\$ 557,8 milhões para R\$ 586,9 milhões.			
15 - Número de normas regulamentadoras da Política Nacional de Segurança de Barragens avaliadas, no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos	-	0	0	-
Observação sobre o indicador 15:	Não há meta prevista para 2019, embora haja para os exercícios seguintes.			
16 - Taxa do déficit habitacional em domicílios próprios	-	Não apurado	4,06	-
Justificativa para o não alcance da meta do indicador 16:	Não foi possível mensurar as metas pois o estudo da Fundação João Pinheiro “Déficit Habitacional e Inadequação de Domicílios não foi atualizado até a presente data. A última data de referência é 31/12/2015.			
17 - Taxa de atendimento à necessidade de produção habitacional	31/12/2019	30,86	38,11	80,98%
18 - Taxa de domicílios adequados		Não apurado	84,1	
Justificativa para o não alcance da meta do indicador 18:	Não foi possível mensurar as metas pois o estudo da Fundação João Pinheiro “Déficit Habitacional e Inadequação de Domicílios não foi atualizado até a presente data. A última data de referência é 31/12/2015.			
19 - Taxa de domicílios não sujeitos a risco de inundações na área urbana	31/12/2018	96,70	96,30	100,42%
20 - Número de entes com defesa civil capacitados	31/12/2019	422	200	211%
21 - Taxa de municípios com mais de 20 mil habitantes que possuem plano de mobilidade	31/12/2019	18,11	11,00	165%
22 - Taxa de investimento em transporte não motorizado	Não informada	1,30	1,00	130%
23 - Taxa de Entrega de Infraestrutura de Mobilidade Urbana (PPA 20-23)	Não informada	27,51	26,19	105%

Indicador	Data de Referência	Valor Apurado	Meta 2019	% de atingimento da meta
24 - Índice de Integração de Políticas do MDR	-	0	0	-
Observação sobre o indicador 24:	Não há meta prevista para 2019, embora haja para os exercícios seguintes.			
25 - Taxa de Incremento do fluxo de visitas ao Portal MDR		Não apurado	5,00	-
Justificativa para o não alcance da meta do indicador 25:	Não há possibilidade de apurar tal indicador com base em número de acessos ao Portal MDR de dezembro de 2018, pois, no período, o “Portal MDR” inexistia, havendo apenas os portais dos extintos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional. Trabalhar com a somatória do número de acessos dos portais dessas Pastas não permitiria consistência na análise dos dados de acesso do Portal MDR.			
26 - Taxa de atendimento à demanda no prazo	01/01/2019 a 31/12/2019	99,41	80,00	124%
27 - Número médio de acessos às notícias na intranet	21/02/2020	45.603	600	7601%
28 - Número projetos de PPP estruturados	-	0	0,00	-
Observação sobre o indicador 28:	Meta estabelecida dentro do prazo de validade do PEI. Apesar do valor apurado ser igual a “0”, os projetos estão sendo modelados e estão dentro do prazo previsto para a estruturação, não apresentando riscos ao cumprimento do indicador.			
29 - Índice de satisfação dos clientes de TIC	27/02/2020	0,99	0,80	124%
30 - Índice de Governança Pública do MDR	jan a dez/2019	63	55	115%
31 - Taxa de servidor capacitado em ações de carga horária igual ou superior a 8h	27/12/2019	21,82	54,00	40%
Justificativa para o não alcance da meta do indicador 31:	Com a criação do Ministério do Desenvolvimento Regional em 2019, as ações de capacitação foram fortemente impactadas e se tornou um ano atípico, pois houve a necessidade de adaptação das normativas que regiam a capacitação no Ministério das Cidades e no Ministério da Integração, assim como a recepção do Decreto PR n. 9.991, de 28/08/2019 que implementou a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas. Também contribuiu para não alcançar a meta a dificuldade de alinhamento de metodologia para levantamento das necessidades de capacitação diante desse novo cenário.			
32 - Taxa de empenho das ações finalísticas	31/12/2019	97,61	90,00	108%

Quadro 7 - Apuração dos indicadores do Planejamento Estratégico -MDR do ano de 2019

Elaboração: CGPM/SPO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Perfil do gasto:

A Lei Orçamentária de 2019 consignou ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR o montante de R\$ 29,14 bilhões. Cabe preliminarmente destacar que os recursos alocados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e vinculados ao MDR apresentam volume significativo destinados aos seguintes Fundos: Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE e Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO e Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS. De modo geral, as referidas unidades orçamentárias agregaram 49,22 % das dotações orçamentárias sob gestão do Ministério.

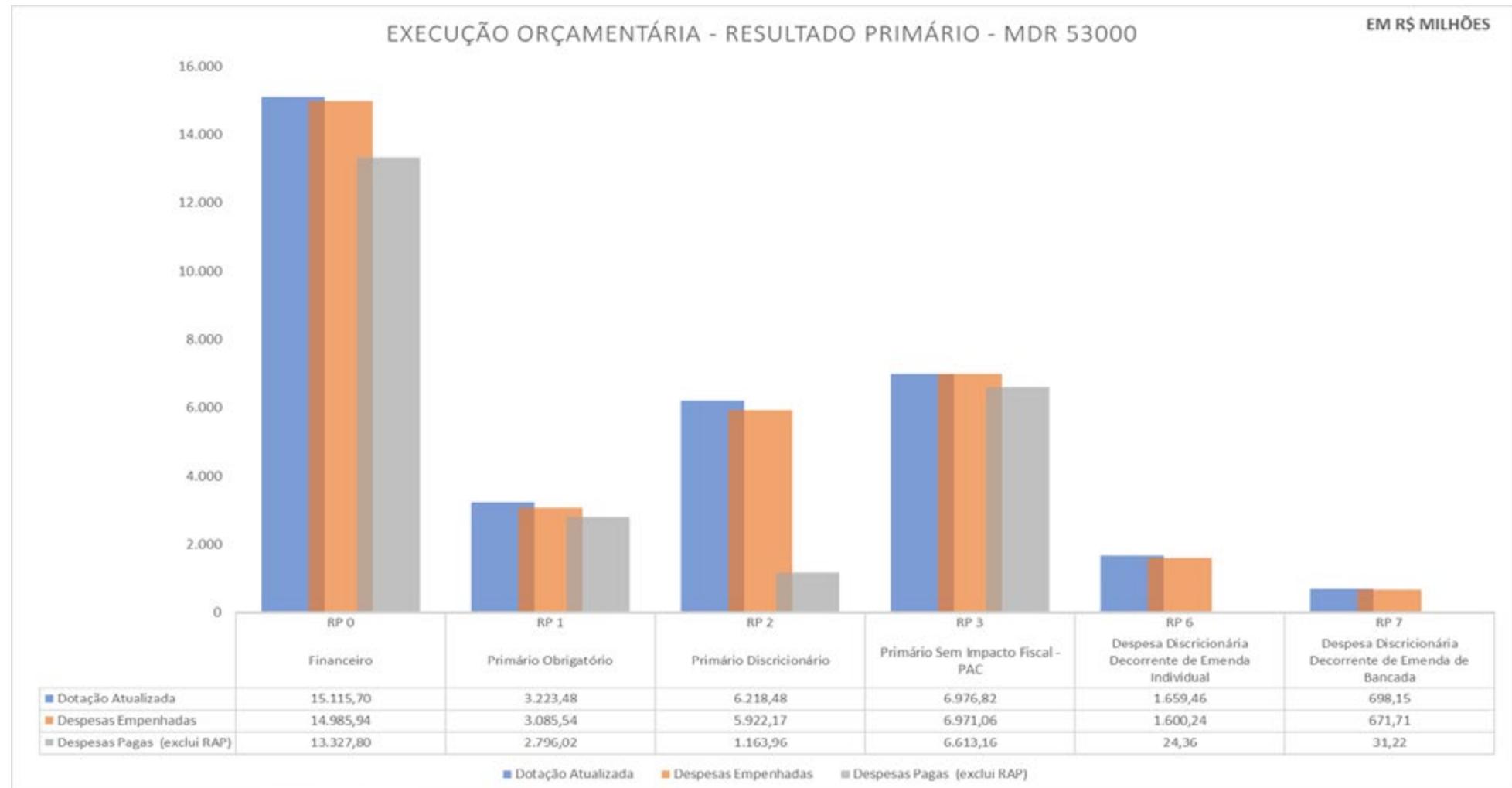
No exercício de 2019, as dotações orçamentárias do MDR foram distribuídas no âmbito das Unidades Orçamentárias listadas no Quadro 1:

Quadro 8 – Ministério do Desenvolvimento Regional - Desempenho Orçamentário em 2019

Órgão	Unidade Orçamentária	R\$ milhões LOA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	9.621
	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.289
	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM	187
	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	77
	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.078
	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	199
	53208 – Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – Trensurb	365
	53209 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.234
	53210 – Agência Nacional de Águas – ANA	409
74000 - Operações Oficiais de Crédito	53906 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS	343
	74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional	2.627
	74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional	2.627
	74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	7.882
	74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	396
	74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	650
	74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	161
TOTAL		29.145

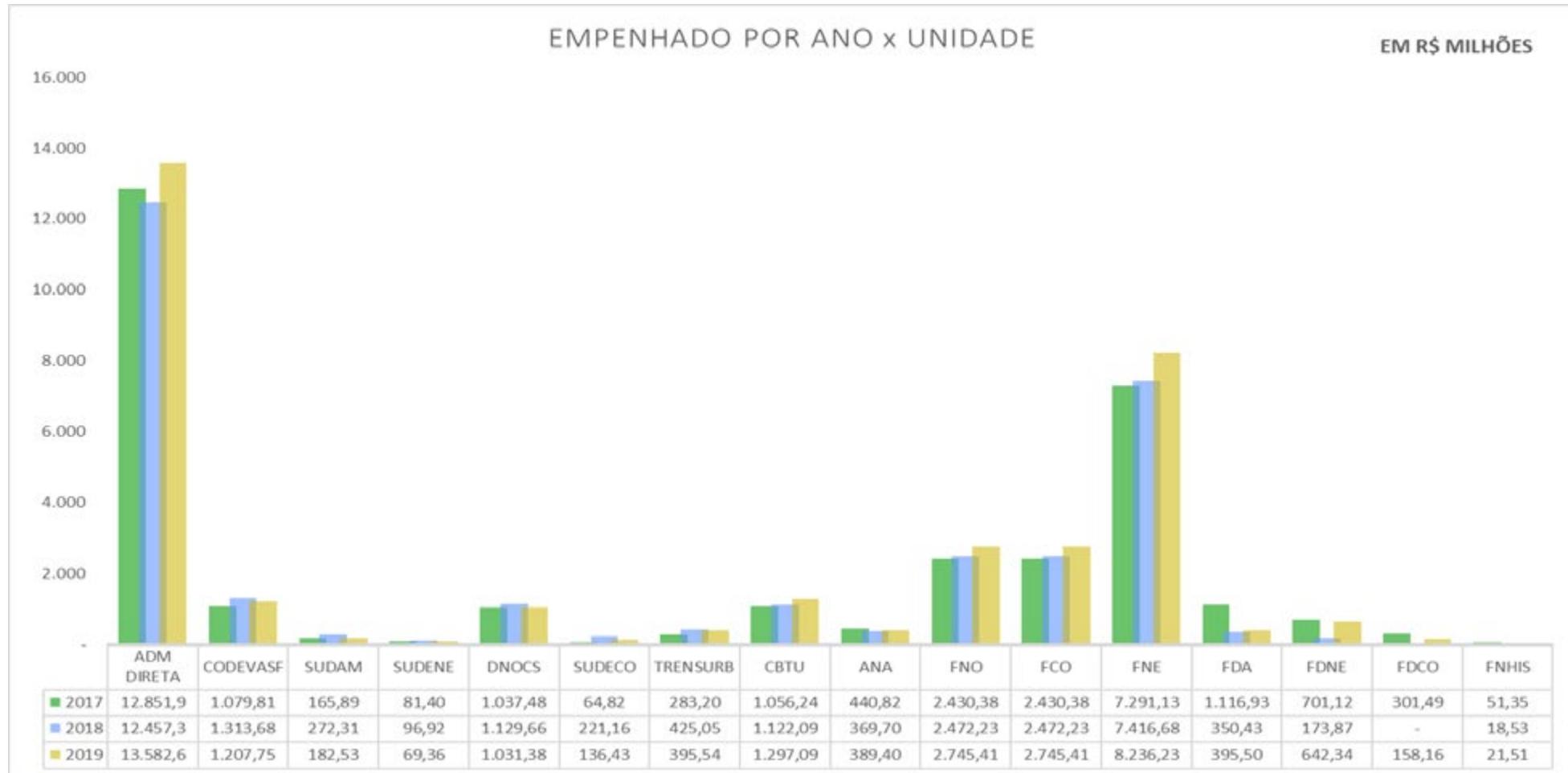
Fonte: CGOR/SPO/Secex

No exercício de 2019, o montante de dotação atualizada correspondeu a R\$ 33,9 bilhões. Desse valor, 44,6% foi identificado com o *Resultado Primário 0 – Financeiro*. No geral, a taxa de empenho em relação a dotação atual, por resultado primário, é superior a 95%, conforme gráfico a seguir.



Fonte: CGOR/SPO/Secex

Em comparação com exercícios anteriores, o MDR apresentou desempenho levemente superior dos empenhos, liquidações e pagamentos no âmbito dos Fundos supervisionados. Em relação às demais unidades orçamentárias, nota-se uma uniformidade, com aumento mais significativo no âmbito da Administração Direta no exercício de 2019. Essas variações anuais por unidade orçamentária podem ser observadas nos Gráficos a seguir:

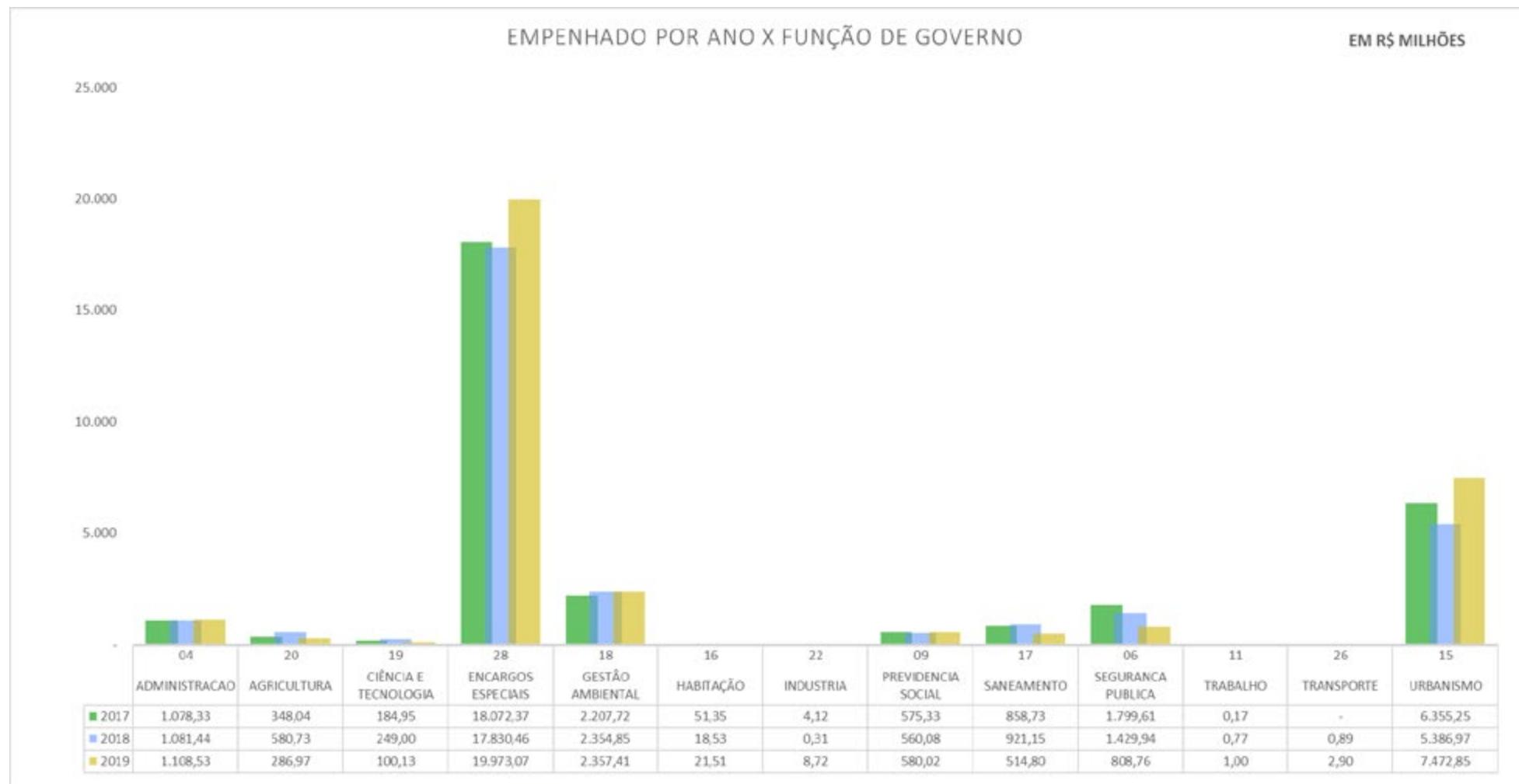


Fonte: CGOR/SPO/Secex

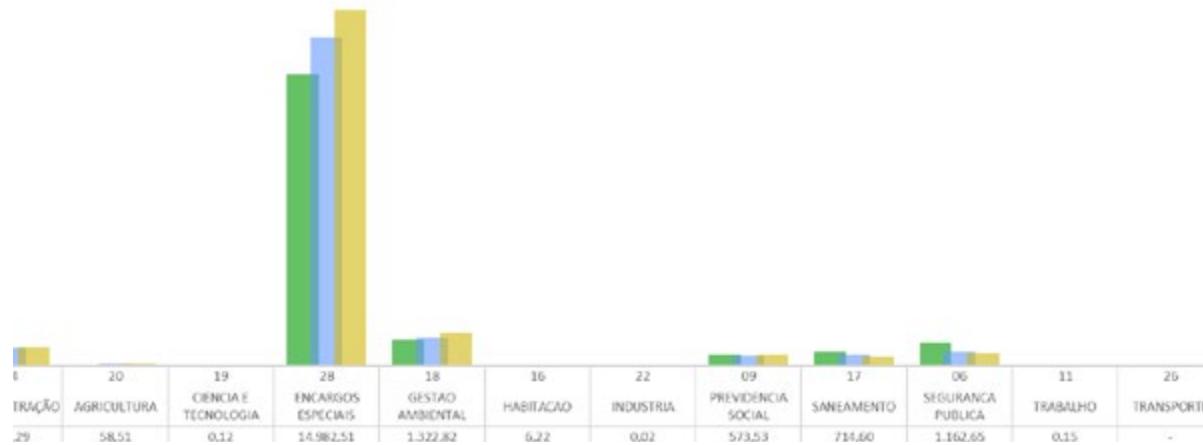
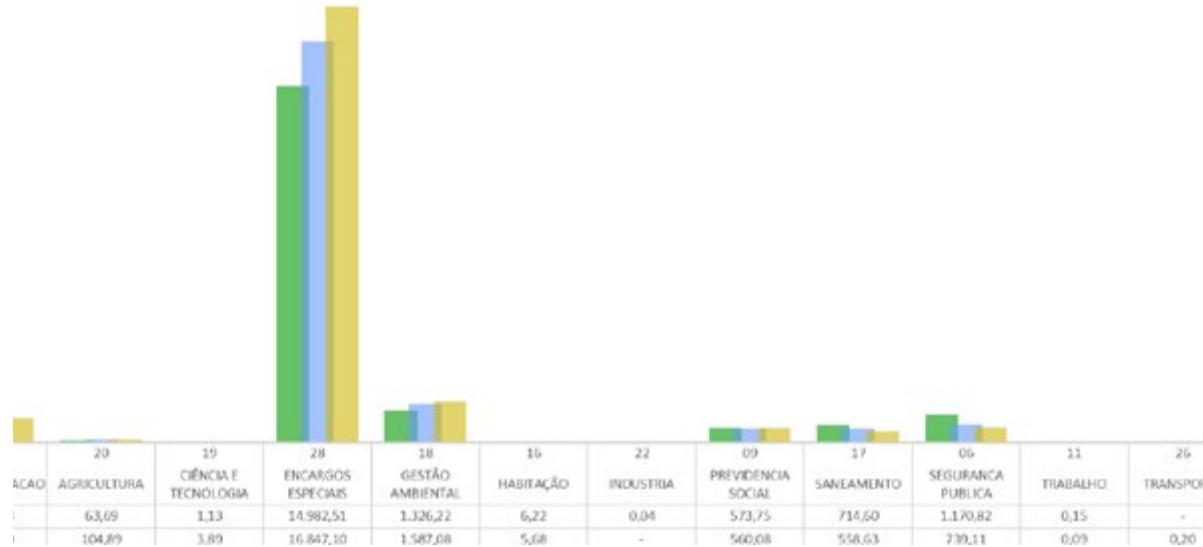


Fonte: CGOR/SPO/Secex

Com foco nas funções de governo, nota-se a predominância da função 28 - Encargos Especiais, correspondente à classificação dos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento e do Programa Minha Casa Minha Vida, representantes da maior parte do orçamento do Órgão. Cabe destacar que as referidas unidades são compostas integralmente por programações financeiras, voltadas à concessão de financiamentos por meio de fontes de recursos vinculadas. Em seguida, há destaque para as funções 15 - Urbanismo, 18 – Gestão Ambiental, 06 – Segurança Pública. As principais programações representantes dessas funções são, respectivamente, aquelas relacionadas a projetos de desenvolvimento e mobilidade urbana e de disponibilização do acesso à água no nordeste brasileiro, inclusive considerando o projeto de integração do Rio São Francisco com bacias daquela região; as ações de Defesa Civil, inclusive com a operação Carro-Pipa; e a gestão, operação e funcionamento das estruturas o Ministério. Os gráficos a seguir apresentam o desempenho do órgão por funções orçamentárias.



Fonte: CGOR/SPO/Secex



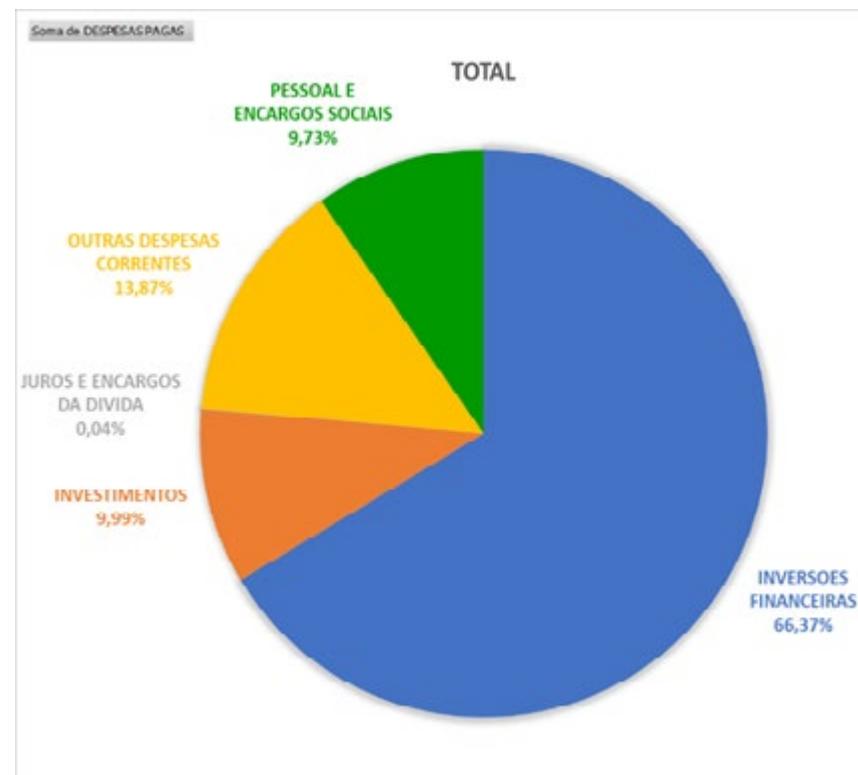
Fonte: CGOR/SPO/Secex

Fazendo uma abordagem pelos Grupos de Despesa - GND, nota-se mais uma vez os efeitos das programações relacionadas aos Fundos Constitucionais e de Financiamento com o predomínio do grupo de despesa 5 – *inversões financeiras*, pela natureza das operações de concessão de financiamento. O principal elemento de despesa sob esse GND refere-se à concessão de empréstimos e financiamentos.

Em ordem decrescente de participação, verifica-se o GND 3 – *Outras Despesas Correntes*, registrado principalmente nos diversos projetos geridos pelo MDR como a Operação Carro Pipa, subvenções econômicas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e Sentenças Judiciais. Parte significativa das despesas correspondentes são classificadas sob os elementos de despesa 45 - Subvenções Econômicas, 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Em seguida, verifica-se a participação dos GNDs 4 – *investimento* e 1 – *pessoal e encargos sociais*. No primeiro destacam-se elementos de despesa relacionados às transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse e no segundo aqueles voltados ao pagamento de ativos, inativos e pensionista civis.

O gráfico a seguir demonstra a participação dos grupos de despesa no orçamento do MDR e os principais elementos de despesa classificados sob cada GND:



GRUPO NATUREZA DE DESPESA / ELEMENTO DE DESPESA	valor pago (R\$ milhões)
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.666.450.310,69
66 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.279.020.651,09
84 - PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEME-LHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1.386.089.308,04
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.340.351,56
GRUPO NATUREZA DE DESPESA / ELEMENTO DE DESPESA	valor pago (R\$ milhões)
INVESTIMENTOS	2.146.673.589,12
42 - AUXÍLIOS	1.288.001.483,62
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	557.771.843,67
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	193.142.195,52
DEMAIS ELEMENTOS	107.758.066,31
GRUPO NATUREZA DE DESPESA / ELEMENTO DE DESPESA	valor pago (R\$ milhões)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.791.645,00
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - LC 141/12	8.359.510,44
22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	432.134,56
GRUPO NATUREZA DE DESPESA / ELEMENTO DE DESPESA	valor pago (R\$ milhões)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.335.160.491,01
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	441.294.309,06
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	523.819.052,47
45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.858.663.120,43
DEMAIS ELEMENTOS	511.384.009,05
GRUPO NATUREZA DE DESPESA / ELEMENTO DE DESPESA	valor pago (R\$ milhões)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.157.184.964,06
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.829.140,75
03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	260.232.711,93
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.051.400.592,72
DEMAIS ELEMENTOS	573.722.518,66

Figura 16 – Grupo Natureza de Despesa/Elemento de Despesa

Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com uma análise de tendências:

No exercício de 2019, considerando a média do Órgão, o MDR apresentou empenho correspondente a 98,07% da dotação orçamentária atualizada (considera créditos adicionais). Sobre esse referencial, aproximadamente 71,42% das despesas

foram liquidadas e 70,68% foram pagas. Cabe observar que os maiores percentuais de empenho, liquidação e pagamento foram observados nos Fundos Constitucionais que, por seu maior volume em relação às demais programações, contribuíram para a elevação da média. A forma de execução das programações desses Fundos, por meio de repasses a instituições financeiras para posterior aplicação, e o caráter obrigatório da execução em decorrência de dispositivo constitucional contribui para que os valores empenhados, liquidados e pagos sejam próximos à totalidade.

Os Fundos de Desenvolvimento apresentaram desempenho menos significativo em relação aos valores empenhados e apresentaram o montante de R\$ 364,90 milhões de pagamento de RAP.

Em relação às demais unidades orçamentárias (MDR – Administração Direta, CODEVASF, SUDAM, SUDENE, DNOCS, SUDECO, CBTU, TREN SURB, ANA, FNHIS), observa-se percentuais significativos de empenho, mas percentagens de liquidação e pagamento mais tímidas. Isso pode ser explicado pela realização de despesas com efeitos plurianuais que resultaram na emissão de Restos a Pagar. Considerando a ocorrência significativa de projetos que envolvem planejamentos complexos e principalmente a variação da limitação para empenho ao longo do ano, com descontingenciamentos próximos ao encerramento do exercício, é natural que parte das despesas sejam empenhadas em um exercício e tenham a liquidação e/ou o pagamento *a posteriori*. O pagamento de Restos a Pagar apresentado a seguir também demonstra que despesas empenhadas em exercícios anteriores tiveram volume de pagamento significativo em 2019.

O quadro a seguir apresenta o desempenho orçamentário e financeiro do Ministério do Desenvolvimento Regional no exercício de 2019.

Quadro 9 - Ministério do Desenvolvimento Regional Nacional – Desempenho Orçamentário em 2019

R\$ milhões											
Unidade Orçamentária		DOTACAO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	% (B/A)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	% (C/A)	DESPESAS PAGAS (D)	% (D/A)	RAP INSCRITO (E)*	RAP PAGO (F)**	% (F/E)
53101	ADM DIRETA	13.930,35	13.582,63	98%	7.438,29	53%	7.412,45	53%	16.847,96	4.115,95	24%
53201	CODEVASF	1.228,99	1.207,75	98%	679,52	55%	614,18	50%	1.336,85	644,20	48%
53202	SUDAM	188,82	182,53	97%	46,59	25%	44,04	23%	358,11	93,76	26%
53203	SUDENE	77,18	69,36	90%	50,56	66%	47,21	61%	73,02	26,16	36%
53204	DNOCs	1.064,00	1.031,38	97%	815,56	77%	758,91	71%	478,41	269,96	56%
53207	SUDECO	139,42	136,43	98%	22,09	16%	20,89	15%	287,45	57,16	20%
53208	TRENSURB	416,50	395,54	95%	333,73	80%	307,37	74%	83,10	51,81	62%
53209	CBTU	1.370,31	1.297,09	95%	1.228,45	90%	1.174,10	86%	486,78	129,22	27%
53210	ANA	410,46	389,40	95%	314,61	77%	307,47	75%	70,31	47,09	67%
53906	FNHIS	132,65	21,51	16%	11,69	9%	4,93	4%	611,49	58,23	10%
74913	FNO	2.745,41	2.745,41	100%	2.652,99	97%	2.652,99	97%	66,19	66,19	100%
74914	FCO	2.745,41	2.745,41	100%	2.652,99	97%	2.652,99	97%	66,19	66,19	100%
74915	FNE	8.236,23	8.236,23	100%	7.958,98	97%	7.958,98	97%	198,58	198,58	100%
74917	FDA	395,50	395,50	100%	0,00	0%	0,00	0%	1.154,70	275,76	24%
74918	FDNE	650,27	642,34	99%	0,00	0%	0,00	0%	1.677,67	58,19	3%
74919	FDCO	160,57	158,16	98%	0,00	0%	0,00	0%	799,24	30,95	4%
TOTAL		33.892,08	33.236,66	98%	24.206,06	71%	23.956,52	71%	24.596,05	6.189,40	25%

* Restos a pagar INSCRITOS processados e não processados

** Restos a pagar processados e não processados PAGOS

Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes.

Como responsável pela formulação e execução da política de integração e desenvolvimento regional do Brasil, a área de atuação do Ministério de Desenvolvimento Regional abrange assuntos diversos, tais como: Habitação, Saneamento, Proteção e Defesa Civil, Segurança Hídrica, Desenvolvimento Regional e Urbano, Mobilidade e Serviços Urbanos, irrigação e outras obras públicas.

Considerando os conhecimentos e demandas específicos de cada área de atuação, a execução orçamentária e financeira no âmbito do MDR ocorre de forma diversificada, envolvendo contratações diretas, termos de execução descentralizada, convênios, transferências e contratos de repasse.

Pelas características do Órgão, o desempenho das políticas públicas sob sua responsabilidade depende diretamente dos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados e quaisquer interrupções no processo alocativo compromete o atingimento dos resultados previstos.

Por considerar projetos de grande envergadura e muitas vezes com engenharia complexa, como por exemplo a transposição do Rio São Francisco, faz-se necessária a execução plurianual de programações. A insuficiência de dotações orçamentárias em cada exercício tende a estender os prazos previstos para a obtenção dos resultados finais e a promoção dos benefícios sociais.

Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios:

- Manter a continuidade dos projetos em andamento;
- Concluir as obras iniciadas; e
- Reduzir as desigualdades regionais.

Ações Futuras:

- Racionalizar a alocação orçamentária e financeira;

- Evitar a paralisação de obras;
- Priorizar a finalização de projetos iniciados;
- Estimular a redução de custos e a ampliação de resultados; e
- Intensificar a disseminação de informações e o compartilhamento de boas técnicas.

GESTÃO DE PESSOAS

1. CONFORMIDADE LEGAL

Legislação Aplicada

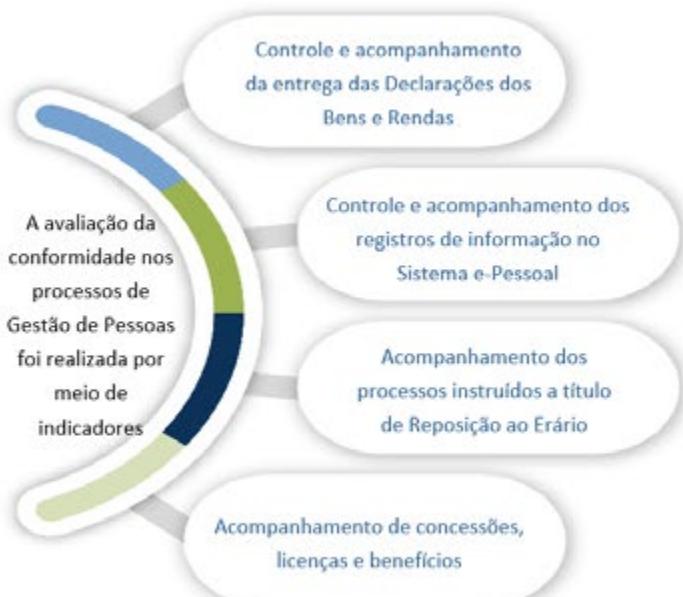
Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ministério do Desenvolvimento Regional observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Nesse contexto, o MDR verifica diariamente as normas publicadas pelo Órgão Central do SIPEC, acerca de pessoal, e orienta as unidades vinculadas quanto aos regulamentos aplicáveis.

Apontamentos dos Órgãos de Controle

Aliado a isso, por meio de informações extraídas do SIAPE, foram realizadas auditorias preventivas periodicamente, de forma a corrigir eventuais inconsistências. Acompanhou-se, também, às diligências e aos apontamentos dos órgãos de controle de Controladoria-Geral da União – CGU, e Tribunal de Contas da União – TCU.



Fonte: SEI/MDR



Em 2019, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram seu acesso, conforme dispõe a Lei nº 8.730/1993.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no Sistema e-Pessoal, conforme Instrução Normativa TCU 78-2018.

As cessões e requisições de pessoal foram autorizadas nos termos da legislação vigente.

Ademais, convém mencionar que o controle de acumulações ilegais de cargos é efetuado no ato da posse, mediante declaração, e que não há terceirizado irregular.

Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013. Tais reposições irão gerar retorno aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 56.741,85.



Dentre os indicadores mais relevantes realizados pelo MDR, pode-se citar o preenchimento de 413 declarações pelos servidores ocupantes de cargos em comissão DAS e FCPE, em cumprimento ao disposto no Decretoº 9.727/2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Na área de Gestão de Pessoas, foram atendidas diversas solicitações realizadas na Ouvidoria e no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, nos termos da Lei nº 12.527/2011.



Fonte: Ouvidoria

1. AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O quadro de pessoal do MDR finalizou o ano de 2019 com 1.137 servidores e empregados públicos.



Fonte: CGGP/SAD/SECEX/MDR

Evolução da Força de Trabalho



Fonte: CGGP/SAD/SECEX/MDR

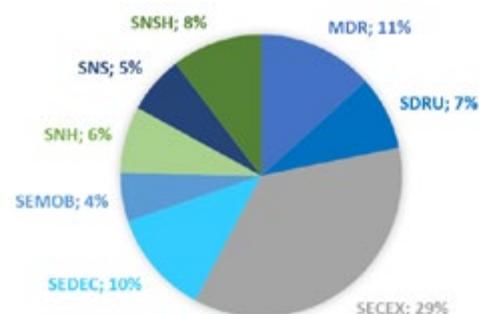
Recomposição da Força de Trabalho

É importante salientar que o quadro do MDR vem sendo reduzido a cada ano, principalmente pelo alto índice de evasão de servidores aprovados em outros concursos e aposentadorias, bem como a escassez de autorização de novos concursos públicos para a Pasta.

Nesse sentido, apesar dos esforços envidados, a quantidade de servidores disponíveis se mostra insuficiente frente às necessidades do Órgão, sendo de grande necessidade a recomposição da força de trabalho.

Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de exercício

Área Meio: 40% Área Fim: 60%

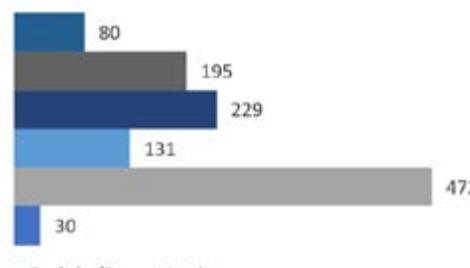


Fonte: CGGP/SAD/SECEX/MDR

Distribuição da Força de Trabalho por carreira



Distribuição da Força de Trabalho por situação funcional



Fonte: CGGP/SAD/SECEX/MDR

Distribuição da Força de Trabalho por faixa etária



Fonte: CGGP/SAD/SECEX/MDR

Despesas com Pessoal

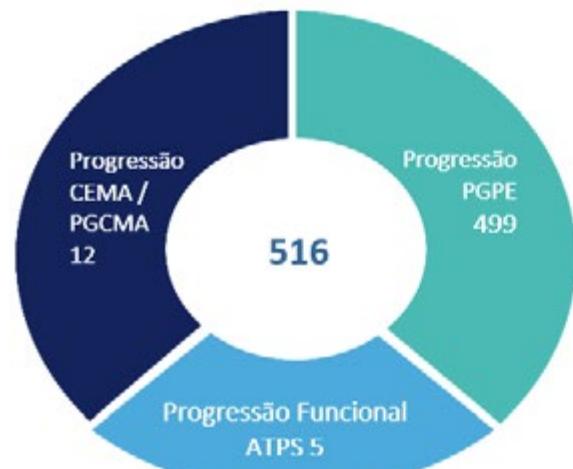


2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO FUNCIONAL E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Avaliação de desempenho

O desempenho dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de avaliação de desempenho, utilizando como referência as metas de desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo.

Contudo, insta enfatizar que, com a edição da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844/2019, o MDR incorporou servidores advindos do Ministério da Integração Nacional - MI, do Ministério das Cidades - MCid e do Ministério do Meio Ambiente - MMA.



Em face dessas mudanças, excepcionalmente, no ano de 2019, com o intuito de não causar prejuízos às atividades do MDR ou aos servidores que foram abarcados por essa reforma, e considerando o Parecer Jurídico do Ministério da Economia nº 00950-Conjur-ME, e a Nota técnica nº 9204/2019-MP, de 3 de maio de 2019, houve repetição de notas.

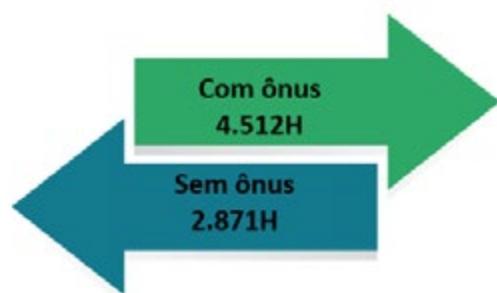
Progressão funcional

A progressão/promoção funcional é realizada com a participação de todos servidores ativos que não se encontram no topo do cargo, com o intuito de promover o desenvolvimento funcional dentro da carreira a que pertencem.

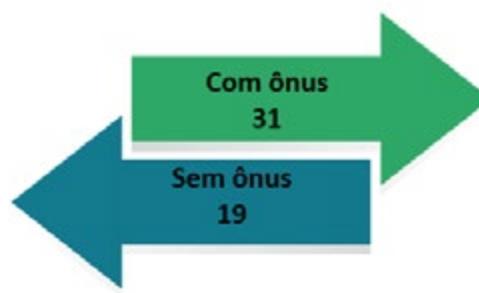
3. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES



Carga horária de capacitação



Número de ações de capacitação realizadas



Fonte: CGGP/SAD/SECEX/MDR

Orçamento da ação de capacitação 2019

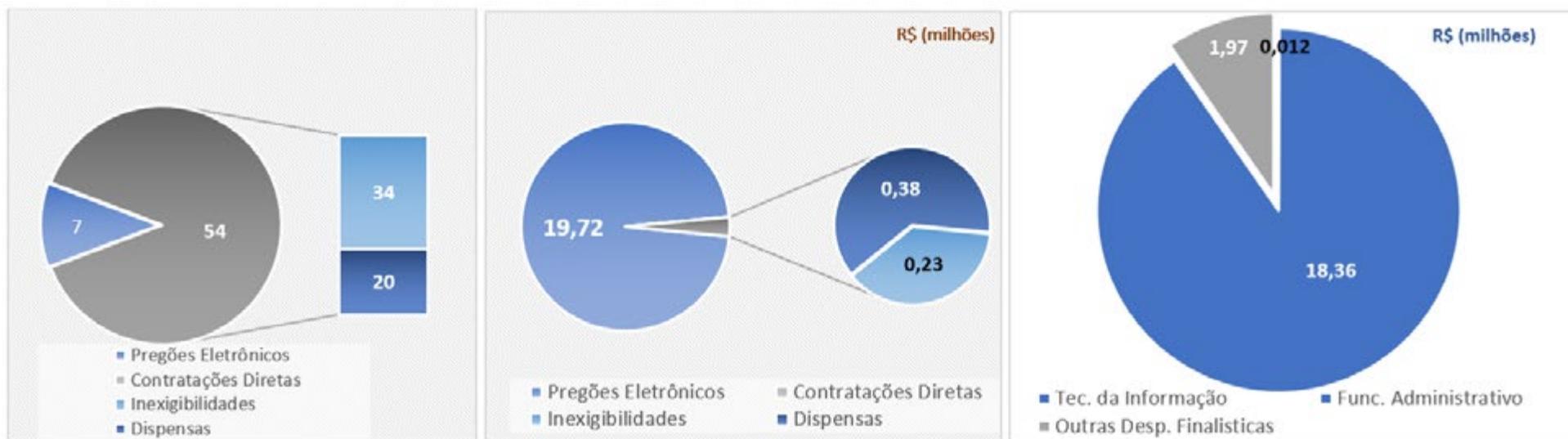
O orçamento utilizado para ações de capacitação de servidores e empregados públicos totaliza o valor de R\$ 349.991,58, distribuída conforme gráfico abaixo:



4. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- 01 Recomposição da força de trabalho
- 02 Retenção do servidor
- 03 Capacitação da liderança do Órgão
- 04 Realização do mapeamento por competência
- 05 Necessidade de revisão dos normativos referentes à gestão de pessoas, em decorrência da Reforma Administrativa

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Desafios, fraquezas e riscos na gestão das licitações e contratos

Desafios:

- Aprimorar o planejamento das contratações do MDR, uma vez que se trata da fase mais sensível e que norteia todas as fases seguintes das contratações;
- Promover a capacitação dos servidores envolvidos no planejamento das contratações, com abrangência tanto das unidades demandantes quanto das áreas de licitações e contratos;
- Aprimorar a realização da Pesquisa de Preços realizada pelas unidades demandantes, conforme orientação dos órgãos de Controle;
- Aprimorar a gestão junto às instâncias superiores quanto ao planejamento e monitoramento dos prazos pactuados nos cronogramas das contratações;

- Aprimorar a comunicação interna entre as unidades requisitantes e a unidade licitante na busca conjunta de soluções viáveis às contratações mais complexas e urgentes.

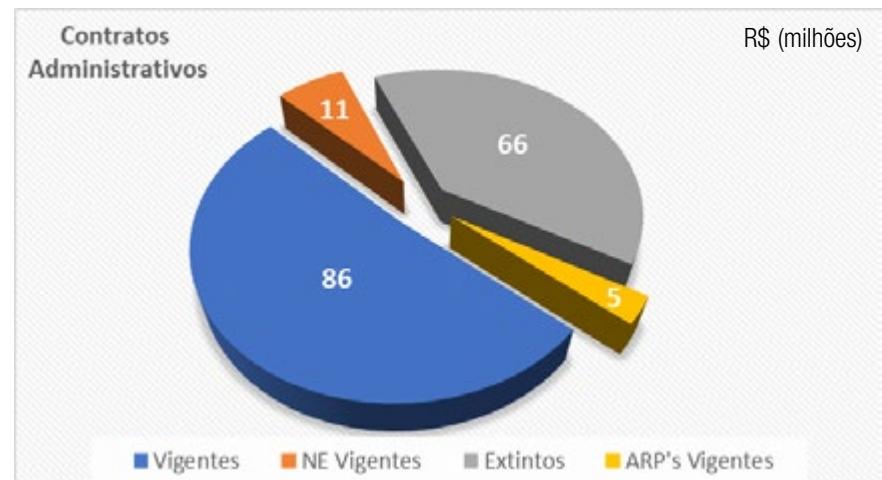
Fraquezas:

- Necessidade de capacitação dos servidores em virtude da edição recente de novos normativos. A qualificação dos servidores é de grande importância para o planejamento das contratações e para o andamento dos processos, em razão de recorrentes mudanças da legislação, o que causa impacto direto na execução das atividades de trabalho e nos processos de licitações e contratos;
- Déficit de servidores em relação ao volume de trabalho.

Riscos:

Atrasos no andamento e na conclusão dos processos de contratação.

Redução de contratos administrativos com a fusão das Pastas



Impacto da redução de contratos após a fusão



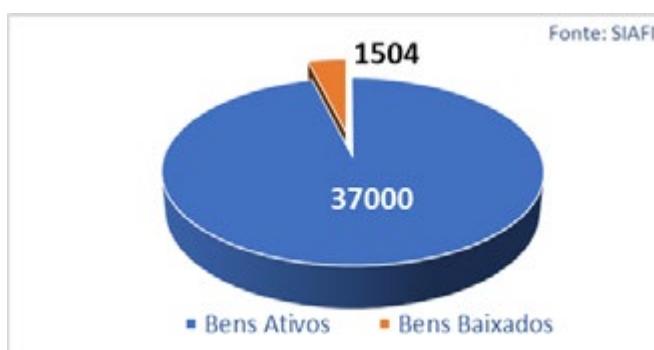
Ações futuras	Contratações mais relevantes	Justificativas referentes às contratações
<ul style="list-style-type: none"> - Ações de capacitação dos servidores dos setores de licitações e contratos; - Processo de captação de recursos humanos para a recomposição da força de trabalho; - Implementação de um sistema de gestão de contratos. 	<p>Destacam-se as contratações relativas ao funcionamento administrativo do MDR: serviços de limpeza, secretariado e auxiliar administrativo, bem como as contratações referentes à capacitação técnica especializada de servidores em temas variados.</p>	<p>Oferecer infraestrutura básica adequada ao funcionamento das atividades institucionais do MDR.</p> <p>Qualificação profissional de servidores para desempenho de atividades especializadas, relacionadas às atividades finalísticas.</p>

Qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações	Conformidade Legal
<p>Com relação à qualidade dos controles internos, tem-se atualmente a utilização dos modelos padronizados da AGU para Termos de Referência, Editais e minutas de contratos, bem como a utilização das listas de verificação que foram instituídas pela IN 02/2016-SEGES.</p> <p>Observam-se ainda as diretrizes de planejamento da contratação do Ministério da Economia presentes na IN 05/2017-SEGES e na IN 01/2019-SGD e de elaboração do Plano Anual de Contratações, conforme IN 01/2019-SEGES.</p> <p>Adicionalmente, de forma a melhorar a atuação do setor de compras, está em fase de proposição uma norma interna que discipline tais procedimentos.</p>	<p>O MDR segue uma série de normativos que buscam manter a conformidade legal dos regulamentos e guias elaborados pelo Governo Federal, entre eles a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/17, Instrução Normativa nº 01/2019-SGD/ME (TIC), Instrução Normativa nº 01/2019-SG/ME (PAC); Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.488/07, Decreto nº 8.538/15 e legislações correlatas aplicáveis à área de Licitações e Contratos Administrativos; Decreto nº 7.892/13 (Sistema de Registro de Preços), Acórdãos e instruções normativas do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria Geral da União - CGU aplicáveis às licitações e contratos.</p>

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal:

A conformidade da gestão patrimonial do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR se deu principalmente pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque ao decreto nº 9.373/2018 e instrução normativa nº 205/1988 – SEDAP.



O MDR, considerando os bens adquiridos durante o exercício, possui infraestrutura e patrimônio suficientes para apoiar o cumprimento de sua missão institucional.

Os bens imóveis foram baixados por meio de doação em conformidade com o Decreto nº 99.658/90 e IN nº 205/88, perfazendo o valor contábil líquido de R\$ 184.943,95.

Mudanças de desmobilizações relevantes

No ano de 2019, não houve mudanças e desmobilizações importantes, foram elaborados apenas estudos para guiar a decisão por futuras desmobilizações.

Quanto aos edifícios ocupados pelo MDR foi realizado Chamamento Público, no intuito de prospecção do mercado imobiliário em Brasília/DF, visando a uma futura locação de imóvel para abrigar unidades do MDR que demandam realocação.

Despesas com locação no exercício:

É importante salientar que, após negociação, houve redução nos custos mensais de aluguéis:

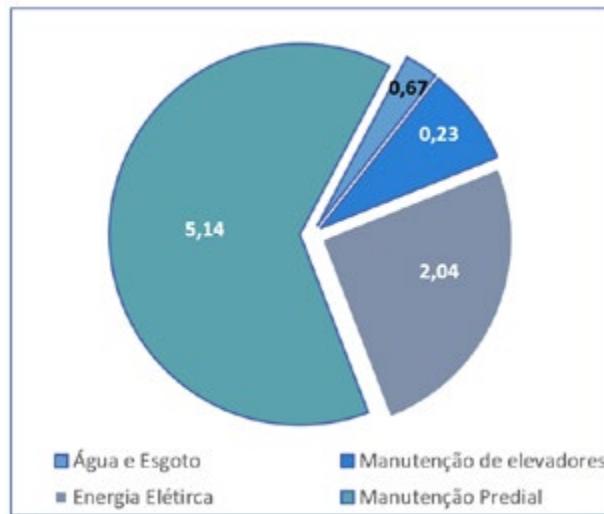
- a) Ed. Celso Furtado: de R\$ 550 mil para R\$ 225 mil reais mensais;
- b) Ed. Telemundi II: de R\$ 832 mil para R\$ 404 mil reais mensais.

Locação de imóveis

R\$ (milhões)	Prédio	Endereço	Características dos prédios	
			Ocupação	Tipo de prédio
6,5	Bloco E	Esplanada dos Ministérios (subsolo, térreo, 6º, 7º 8º e 9º andares)	Parcial	Público Cedido
4,57	Ed. Celso Furtado	SGAN 906, Modulo F, Bloco A.	Integral	Particular Alugado
	Ed. Telemundi II	SAUS, Quadra 01, Lote 06, Bloco H.	Integral	Particular Alugado
	Complexo da ANA, Bloco V	Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, (patrimônio do MI).	Parcial	Público Cedido
	Complexo da ANA, Bloco K	SCS, Quadra 01, Bloco "D", na sala 108.	Parcial	Público Cedido
	Complexo da ANA, Bloco F e U	Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, (CODIB).	Parcial	Público Cedido

Principais desafios e ações futuras

- a) Locação de imóvel para abrigar todo o contingente do Ed. Telemundi II, CENAD e Ed. Celso Furtado;
- b) Adaptação dos Contratos vigentes para atendimento da nova locação de imóvel;
- c) Novos layouts e novas placas de sinalização para nova locação de imóvel;
- d) Aquisição de mobiliário;
- e) Aquisição de *nobreaks*, geradores e aparelhos de ar-condicionado;
- f) Contratos de espaço físico para instalação de serviço de berçário e de restaurante;
- g) Contração de serviço de Controle de Acesso e Circuito Fechado de Televisão - CFTV;
- h) Compra de bens permanentes para atendimento de demandas dos usuários do MDR (climatizadores, cabideiros, dentre outros);
- i) Inventário de bens móveis do MDR e implantação do sistema de controle patrimonial – SIADS.



Em 2018 o MDR realizou gastos no total **de R\$ 5.147.363,34** em contratos de manutenção: predial, de ar condicionado, de elevadores entre outros.

Desoneração da Folha de pagamento nos Contratos Administrativos do MRD

Existem quatro contratos firmados com esta Pasta que são beneficiados pela desoneração da folha de pagamento, quais sejam:

Contratos Administrativos nº 04/2015 e nº 08/2015 com a Empresa Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

Contrato Administrativo nº 05/2015 - Empresa RCS Tecnologia Ltda.

Contrato Administrativo nº 24/2017 - Empresa Proclima Engenharia Ltda.

A composição de custos nas Planilhas de Formação de Preços dos Contratos mencionados já previa a desoneração propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011, não restando a esta Pasta nenhuma medida para revisão, pois os Contratos Administrativos beneficiados tiveram início já com a composição de custos prevendo a desoneração.

Ordem Cronológica de pagamentos

O envio de Notas Fiscais para pagamento se dá por ordem de chegada e após o ateste dos Fiscais e Gestores são encaminhadas à Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, que fica responsável pela execução final do pagamento.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

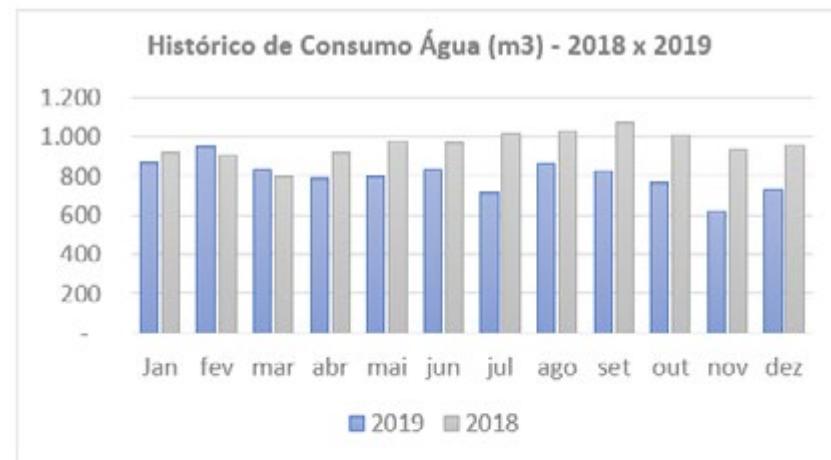
O envio de Notas Fiscais para pagamento se dá por ordem de chegada e após o ateste dos Fiscais e Gestores são encaminhadas à Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, que fica responsável pela execução final do pagamento.



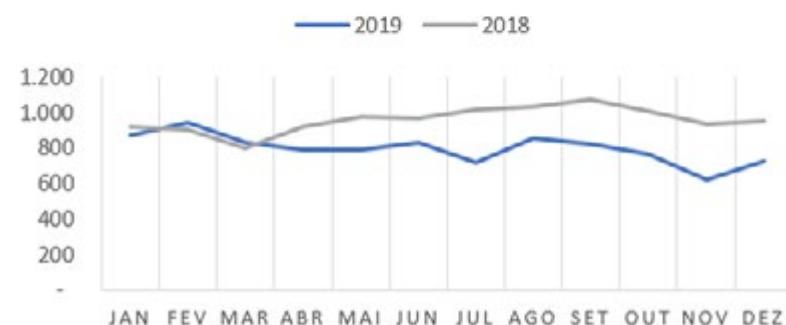
Consumo de recursos naturais

Quanto ao **consumo de Água e Esgoto** para os Edifícios Celso Furtado e Telemundi II, ocupados pelo MDR no ano de 2019, em relação ao ano de 2018, houve redução de aproximadamente 16,79%.

No tocante ao **consumo de Energia Elétrica** para os Edifícios Celso Furtado e Telemundi II, ocupados pelo MDR no ano de 2019, em relação ao ano de 2018, houve redução de aproximadamente 11,30%.



HISTÓRICO DE CONSUMO ÁGUA (M³) - 2018 X 2019



Fonte: Unidades gestoras das contratações

Fonte: Unidades gestoras das contratações

Ações para redução do consumo de água:

- Rondas periódicas para detecção e correção de problemas nas instalações hidro sanitárias;
- Instalação de arejadores nas torneiras dos banheiros do Ed. Celso Furtado e Bloco E;
- Reservatório para reaproveitamento de água da chuva no Ed. Telemundi II;
- Colocação de placas orientativas nos banheiros.



RESUMO HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH) - 2018 X 2019



Fonte: Unidades gestoras das contratações

Ações para redução do consumo de energia elétrica:

- Divisão de circuito de iluminação, com uso de vários interruptores, possibilitando o desligamento parcial das luminárias em um mesmo ambiente;
- Utilização de sistema de iluminação com lâmpadas fluorescentes T5 no Edifício Sede - Bloco "E" e lâmpadas fluorescentes T8 no Edifício Celso Furtado por serem mais econômicas;
- Rondas diárias, após o horário de expediente para desligar luzes e ar condicionado.
- Desligamento automático dos aparelhos de ar condicionado às 19h.

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Conforme estabelecido nos modelos de minutas padronizados de Termo de Referência disponibilizados pela Advocacia-Geral da União – AGU, utilizados como base para todas as contratações realizadas (determinação da IN nº 5, de 25 de maio de 2017):

A Administração deve observar o Decreto 7746/12, que regulamentou o artigo 3, “caput”, da Lei 8.666/93, a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Instrução Normativa SLT/MP n. 1, de 19/01/10, e a legislação e normas ambientais, no que incidentes. Indicamos a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União. Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o serviço fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

Assim, em todos os Termos de Referências estão incluídas cláusulas em que as novas empresas contratadas deverão seguir as recomendações ambientais no que tange ao descarte dos resíduos sólidos resultantes da execução dos serviços, promovendo o descarte adequado, respeitável e consciente (Lei nº 12.305/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS).

Os serviços prestados também deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração dos materiais e equipamentos, bem como, observar a não utilização de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme Resolução CONAMA Nº 267/2000 (Dispõe sobre a proibição da utilização de substâncias que destroem a Camada de Ozônio).

As novas contratadas também deverão pautar-se em boas práticas de sustentabilidade devendo orientar seus funcionários a fazerem uso racional de energia e água, instruindo-os a evitar o desperdício de água tratada, bem como reduzir o consumo de energia. Deverão também, orientá-los a colaborar de forma efetiva no desenvolvimento

das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pelo Órgão.

Além disso, em razão da Lei Distrital nº 6.297, de 3 de maio de 2019, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade das organizações públicas utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis, as especificações dos materiais de consumo para a contratação de prestação de serviços de copeiragem foram modificadas para atendimento da citada Lei.

AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS



Redução de resíduos poluentes

Ação 1: Segregação dos Resíduos Sólidos Gerados

A partir do estabelecido pelo Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, foi iniciada a separação dos resíduos sólidos gerados em janeiro de 2018. Para isso, as lixeiras individuais dos colaboradores foram substituídas por blocos de três lixeiras dispostas em locais estratégicos. Os blocos possibilitaram a separação do lixo em três categorias: lixo reciclável, lixo orgânico e lixo indiferenciado.

Tal ação permitiu, ao longo de 2018 e 2019, que os resíduos gerados nas dependências do MDR fossem dispostos de forma separada ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU do Distrito Federal. Considerando que o SLU direciona o lixo reciclável para as Usinas de Reciclagem, foi obtido como principal resultado da ação a diminuição do volume de resíduos sólidos destinados aos aterros sanitários.

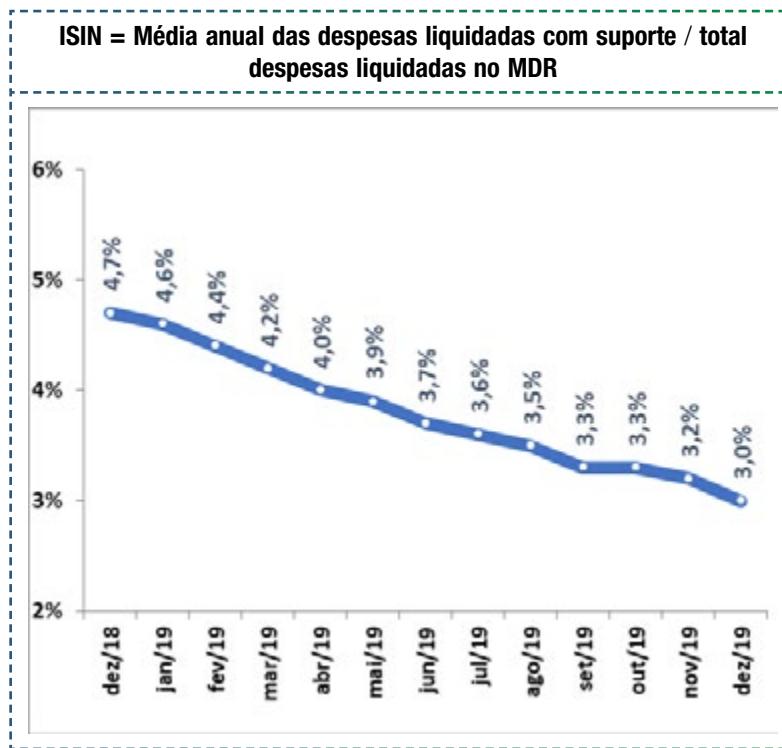
Ação 2: Elaboração de Proposta de Plano de Gestão de Logística Sustentável

Além das ações citadas, em 2013 foi iniciada a elaboração do plano Gestão de Logística Sustentável, que propõe metas, ações e indicadores para redução e

monitoramento do consumo de energia elétrica, água/esgoto, gasto de papel, copos descartáveis, cartuchos de impressão e serviços de telefonia, entre outros assuntos.

GESTÃO DE CUSTOS

INDICADOR ISIN: ÍNDICE DE CUSTOS DO SUPORTE INSTITUCIONAL



O gráfico à esquerda traz o indicador ISIN que é uma reflexão da proporção do gasto com despesas de suporte (custeio da máquina) sobre os gastos totais do Ministério. Os dados apontam para uma redução contínua do tamanho da máquina de dezembro de 2018 até dezembro de 2019. Ou seja, enquanto em dezembro de 2018 o custo de suporte dos antigos Ministérios das Cidades e Ministério da Integração Nacional representavam 4,7% de todo o seu gasto; em dezembro de 2019, este valor reduziu para 3,0%. Dito de outro modo, para cada R\$ 100 mil de despesa executada (liquidada), foram

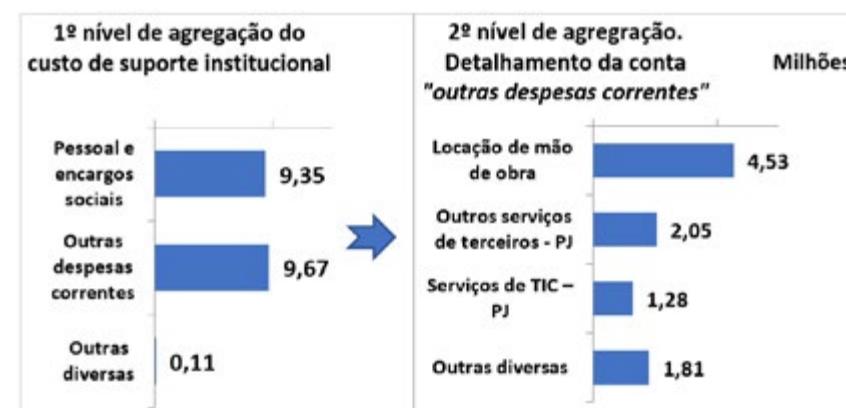
gastos R\$ 3,0 mil com despesas de suporte institucional em dezembro/2019 versus R\$ 4,7 mil em dezembro/2018.

Para permitir comparabilidade entre o indicador ISIN do exercício de 2019 com o do exercício de 2018, os valores do indicador ISIN de 2018 foram calculados somando-se os totais liquidados tanto do antigo Ministério das Cidades quanto do antigo Ministério da Integração Nacional. Deste modo, pode-se avaliar os impactos da junção dos dois ministérios no Ministério do Desenvolvimento Regional.

Introdutoriamente, informa-se que o resultado encontrado é coerente com a hipótese inicial de que a fusão dos 2 ministérios permitiria a revisão dos contratos administrativos e dos custos das áreas meios de ambos os ministérios, e assim gerar uma otimização do gasto público para suporte às políticas públicas sob a responsabilidade das pastas.

Houve redução tanto do gasto proporcional de suporte ao total gasto pelo órgão para executar suas políticas públicas, quanto em termos absolutos das despesas administrativas de suporte institucional.

Segue o detalhamento da apuração do indicador de custo do Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como as evidências da análise realizada.



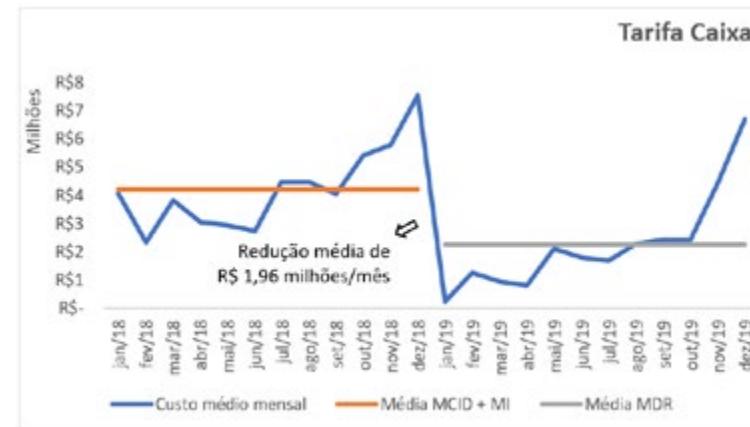
Da análise do gráfico ao lado, verifica-se que o gasto com servidores é da ordem de R\$ 9,35 milhões representando 48,8% dos custos institucionais e os diversos contratos

administrativos de suporte institucional representam R\$ 9,67 milhões, representando 50,4%.

O gasto com pessoal e encargos sociais é o total gasto com a força de trabalho de servidores, considerando salários, auxílios alimentação, auxílios transporte e outros.

Já o custo registrado em “outras despesas correntes” inclui uma gama diversa de tipos de custos. Assim sendo, é apresentado no gráfico de 2º nível de agregação do custo, o detalhamento do custo médio mensal registrado em “outras despesas correntes” de R\$ 9,67 milhões. Os principais custos deste grupo “outras despesas correntes” são: (1) Locação de mão de obra; (2) Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e (3) Serviços de TIC - tecnologia da informação e comunicação – PJ; e (4) outras diversas.

IMPACTOS DA FUSÃO DOS MINISTÉRIOS DAS CIDADES - MCID E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI



Tendo em vista a criação do Ministério do Desenvolvimento Regional, em decorrência da união dos antigos Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional no exercício de 2019, foram realizadas novas análises para avaliar se a fusão promoveu ganhos de eficiência alocativa com custeio da máquina pública.

Para permitir comparabilidade dos custos no exercício de 2019 com os do exercício de 2018, os valores de 2018 foram calculados somando-se os totais liquidados, tanto do antigo Ministério das Cidades quanto do antigo Ministério da Integração Nacional. Deste modo, pode-se avaliar o comportamento destes custos em 2019 após a fusão dos dois ministérios no Ministério do Desenvolvimento Regional.

O gráfico anterior demonstra os custos de suporte administrativo em 2018 (MCID+MI) e em 2019 (MDR). Os dados apurados são de um custo médio de suporte administrativo de R\$ 22,56 milhões/mês em 2018 (MCID+MI) e de R\$ 19,48 milhões/mês em 2019 (MDR), ficando detectada uma redução dos custos de suporte administrativo de R\$ 3,08 milhões/mês.

Em relação ao pagamento de tarifa Caixa (mandatária) pela prestação de serviços de suporte à operacionalização dos programas do MDR no território nacional, no exercício de 2018 (MCID+MI) houve um custo médio de R\$ 4,22 milhões/mês e no exercício de 2019 de R\$ 2,26 milhões/mês, o que representa uma redução do custo de tarifa CAIXA de um exercício para o outro, em média de R\$1,96 milhão/mês.

Em termos relativos, em dezembro de 2018, para cada R\$ 100 mil de gasto realizado pelo órgão, R\$ 4,7 mil foram com custeio de suporte institucional, ou seja, a manutenção da máquina pública dos Ministérios MCID + MI foi da ordem de 4,7%. Já em 2019, o valor apurado foi de 3%. Em termos absolutos, os valores médios de custo de suporte do exercício de 2018 foi de R\$ 26,78 milhões/mês (R\$ 22,56 milhões/mês de suporte + R\$ 4,22 milhões/mês de tarifa caixa), versus R\$ 21,74/mês (19,48 milhões/mês de suporte + R\$ 2,26 milhões/mês de tarifa caixa) em 2019, acarretando uma redução de R\$ 5,04 milhões/mês.

Dante do exposto, conclui-se que a fusão dos ministérios acarretou redução, tanto do gasto proporcional de suporte ao total gasto pelo órgão para executar suas políticas públicas, quanto redução em termos absolutos das despesas administrativas de suporte institucional. Os dados apurados confirmam a otimização de custeio da máquina com a fusão dos Ministérios das Cidades e Ministério das Integração Nacional no Ministério do Desenvolvimento Regional.

Nota: As análises utilizando os valores do indicador ISIN mês a mês divergem da análise utilizando apenas o valor fechado de dezembro do exercício. Tal diferença decorre do indicador ISIN apurar sempre as médias móveis dos últimos 12 meses, já a análise do valor fechado em dezembro de um exercício utiliza apenas a média do exercício. Dito de outra forma, a apuração do ISIN é uma análise da média das médias móveis, já a análise utilizando apenas o valor fechado em dezembro é apenas média simples do exercício.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Conformidade Legal
- Modelo de governança de TI
- Montante de recursos aplicados em TI
- Contratações mais relevantes de recursos de TI
- Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

- Segurança da informação
- Principais desafios e ações futuras

O modelo de governança de Tecnologia da Informação do Ministério do Desenvolvimento Regional, alinhado à sua governança corporativa, tem como principal instância o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação – CGDSI/MDR.

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação, a Pasta observa e aplica as regras e diretrizes estabelecidas pelo MDR, pelo Órgão Central do sistema (SISP) e pelo Governo Federal.

Montante de recursos em Tecnologia da Informação

O total das despesas empenhadas apresentou um decréscimo de 11,81% em relação a 2018 em face da sinergia de unificação dos órgãos (MI e MCid), o que resultou na descontinuidade de diversos contratos de objetos similares.

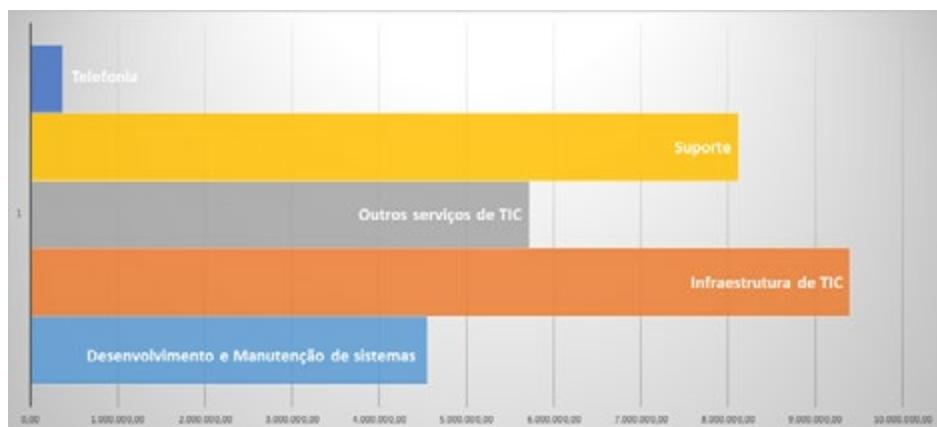
Os principais gastos estão relacionados com as cadeias de valor relativas à Infraestrutura; Suporte; Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas; Telefonia e; outros serviços de TIC, que representam 34%, 29%, 16%, 1% e 20% dos gastos, respectivamente.

Quadro 10 - Montante de recursos aplicados em Tecnologia da Informação (R\$ Milhões)

Grupo de Natureza de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Pagas		Valor Pago em Restos a Pagar	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Investimento	R\$3.370.065,30	R\$9.360.045,24	R\$384.282,54	R\$95.822,10	R\$1.464.357,75	R\$1.130.219,10
Custeio	R\$28.566.170,24	R\$18.803.361,13	R\$15.282.396,60	R\$8.629.232,29	R\$5.681.628,46	R\$8.789.610,53
Total	R\$31.936.235,54	R\$28.163.406,37	R\$15.666.679,14	R\$8.725.054,39	R\$7.145.986,21	R\$9.919.829,63

Fonte: Coordenação de Orçamento COR/MDR

Figura 17 - Distribuição dos gastos de Tecnologia da Informação por cadeia de valor



Contratações mais relevantes de recursos de Tecnologia da Informação

Os contratos firmados com Central de Serviços de TIC e Fábrica de Software atingem aproximadamente R\$ 9,5 milhões. As contratações objetivam o desenvolvimento e a sustentação de sistemas utilizados por cidadãos, empresas e governo; a prestação de serviços; o desenvolvimento de aplicativos; e a sustentação de infraestrutura e dados e comunicação.

A photograph of a black electronic calculator resting on a stack of financial documents. A large, semi-transparent teal number '5' is overlaid on the left side of the calculator. In the background, there's a small potted succulent plant and a blurred view of a laptop screen.

5

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A Coordenação de Contabilidade – CCONT compõe a estrutura da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva, e exerce competência de Setorial Contábil do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 9.666, de 02 de janeiro de 2019. Suas atribuições foram determinadas pelo Regimento Interno revisado pela Portaria MI nº 280, de 06 de junho de 2017, retificada por meio da Portaria MI nº 487, de 28 de setembro de 2017.

O escopo deste trabalho leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas das unidades do Ministério do Desenvolvimento Regional e consolidadas das unidades do Fundo Nacional de Hab. Interesse Social - FNHIS, administração direta, Órgão 53000 e Órgão 56902, respectivamente, composto pelas seguintes Unidades Gestoras Executoras:

- Caixa Econômica Federal – Programas Sociais
- Administração Geral;
- Orçamento e Finanças;
- Secretaria Nacional de Defesa Civil;
- Secretaria Nacional de Segurança Hídrica;
- Proágua/SNSh;
- Caixa Econômica Federal/MI;
- Proágua Nacional/MI;
- Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano;
- Subsecretaria de Planejamento Integrado de Fundos e Incentivos Fiscais;
- Interáguas - 8074-BR;
- Secretaria Executiva – MCid;
- Secretaria Nacional de Habitação;
- Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;
- Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana;
- Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- Programa Social em Saneamento/SNSA
- Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/MCid;
- Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MCid;
- Projeto Habitar/BID – SNH;
- Projeto PAT/PROSANEAR – SNSA;
- Projeto PMSS – SNSA;
- Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;
- Programa PMSS/MDL – SNSA;
- Projeto TAL/HABITAT/BIRD – SNH;
- Caixa Econômica Federal – FNHIS;
- Caixa Econômica Federal-PROG.NAC.HAB.URBANA/PMCMV;
- Caixa Econômica Federal-PROG.NAC.HAB.RURAL/PMCMV;
- Conselho das Cidades/MCid;
- Programa Interáguas-TAL N.8074-BR/BIRD.

As Unidades Gestoras Executoras Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e Caixa Econômica Federal – FNHIS fazem parte do Órgão 56902. Este Órgão não foi extinto no processo de transformação do Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional no Ministério do Desenvolvimento Regional, e dessa forma, ficou inserido no Órgão 53000, sendo necessária a geração das demonstrações contábeis distintas para cada órgão.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada por esta Coordenação de Contabilidade, de acordo com os procedimentos descritos no Manual

SIAFI 020315 – Conformidade Contábil. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal em que são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como certificar de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

As Demonstrações Contábeis do Ministério do Desenvolvimento Regional e do FNHIS são as seguintes:

- **Balanço Patrimonial** – evidencia a posição patrimonial do Ministério, no tocante a seus ativos e passivos ao final do exercício financeiro.
- **Balanço Orçamentário** – demonstra a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.
- **Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa** – demonstram o fluxo financeiro do Ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – evidencia a apuração do resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** – divulgam as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8^a edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Publicidade dos atos e fatos contábeis ocorridos no âmbito desta Pasta

Ressaltamos que no exercício de 2019 foram publicados os demonstrativos contábeis de 2018 e suas respectivas notas explicativas, no site do Ministério, tratamento que será dado aos demonstrativos de 2019. Tal procedimento visou a qualidade das informações contábeis e a primazia pela transparência dos gastos públicos.

Tratamento Contábil da Depreciação

Face a necessidade de um Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado moderno e eficiente, o Ministério adota parcialmente as medidas estabelecidas nas NBCT.16.9 e NBCT 16.10, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão, de itens do patrimônio, e, avaliação e mensuração de ativos e passivos. A metodologia adotada para o cálculo da depreciação é o *método das quotas constantes*. As taxas utilizadas são as disciplinadas pela Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Ações no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional com a participação da Coordenação de Contabilidade

Realização dos procedimentos contábeis referentes à transformação do Ministério da Integração Nacional e o Ministério das Cidades no Ministério do Desenvolvimento Regional.

Padronização do acesso e o uso de senhas dos sistemas Senha REDE e SIAFI (Portaria nº 182, de 28/01/2020).

Responsabilidade para responder como representante do Ministério do Desenvolvimento Regional no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Portaria nº 230, de 29/01/2019).

Visita técnica ao órgão CBTU para desenvolvimento de relacionamento, capacitação e orientação sobre as rotinas para resolução das inconsistências contábeis.

Visão de futuro quanto a evolução na interligação dos sistemas estruturantes dentro do Ministério.

- Estruturação da área de Custo para melhor acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio do SIC-Sistema de Informação de Custos, de forma a proporcionar conteúdo informacional para subsidiar as decisões dos gestores deste Ministério.
- Adesão ao Sistema SIADS como forma de modernizar o sistema de patrimônio no âmbito do Ministério.

Ressalvas

Algumas ressalvas foram impreveríveis, no entanto justificáveis. A grande maioria das ressalvas ocorridas no fechamento do exercício dizem respeito às transferências voluntárias, convênios e termos de repasses. Foram observados saldos alongados nas contas de “a comprovar”, “a aprovar” e “a liberar”, cujos termos já estavam com vigências expiradas. As restrições são justificadas pela insuficiência de recursos humanos nas Secretarias, o que posterga a análise das Prestações de Contas dos instrumentos de transferências voluntárias. Essa deficiência humana será tratada no âmbito do Ministério, de modo a garantir atuação tempestiva e eficiente na análise, acompanhamento e avaliação dos processos.

Declaração

Portanto, considerando o exposto, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2019, refletem a real situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério do Desenvolvimento Regional e do FNHIS, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Brasília-DF, fevereiro de 2020.

Rômulo de Sousa Monteiro

Coordenador de Contabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional

CRC nº DF 016582/0

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

		MINISTÉRIO DA FAZENDA									
		SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL									
TÍTULO		BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS									
SUBTÍTULO		53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA									
Exercício		2019									
EMISSÃO		06/02/2020									
Período: Anual VALORES EM UNIDADES DE REAL											
ATIVO				PASSIVO							
ESPECIFICAÇÃO		N.E.	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2019	2018			
ATIVO CIRCULANTE			7.402.797.848,96	379.248.934,20	PASSIVO CIRCULANTE		6.557.859.399,82	764.963.980,79			
Caixa e Equivalentes de Caixa			504.321.838,15	375.763.765,62	Obrigações Trabalhistas., <u>Previd. e Assist. a Pagar a</u> <u>Curto Prazo</u>		6.839.243,83	4.934.448,41			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		1	6.898.300.254,18	3.376.852,46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		90.307.308,90	52.230.851,41			
Estoques			175.556,18	108.316,12	Obrigações de Repartição a Outros Entes		-	-			
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda			-	-	Provisões a Curto Prazo		442,43	442,43			
<u>VPDs Pagas Antecipadamente</u>			200,45	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	3	6.460.712.404,66	707.798.238,54			
ATIVO NÃO CIRCULANTE			9.702.285.248,73	8.575.119.568,57	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.847.564,55	-			
Ativo Realizável a Longo Prazo			515.258.993,51	393.184.978,60	Obrigações Trabalhistas, <u>Previd. e Assist. a Pag. de</u> <u>Longo Prazo</u>		-	-			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			515.258.993,51	393.184.978,60	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-			
Estoques			-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		1.679.024,40	-			
Investimentos			-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-			
Propriedades para Investimento			-	-	Resultado Diferido		168.540,15	-			
Propriedades para Investimento			-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		6.559.706.964,37	764.963.980,79			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos			-	-							

				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos						
Investimentos do RPPS de Longo Prazo						
Investimentos do RPPS de Longo Prazo				Reservas de Lucros	-	-
Imobilizado				Demais Reservas	-	-
Bens Móveis				Resultados Acumulados	10.545.376.133,32	8.189.404.521,98
Bens Móveis				Resultado do Exercício	2.047.092.535,71	245.376.904,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão <u>Acum.</u> de Bens Móveis				Resultados de Exercícios Anteriores	8.389.119.958,63	7.796.391.604,80
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis				Ajustes de Exercícios Anteriores	109.163.638,98	147.636.012,46
Bens Imóveis				(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.545.376.133,32	8.189.404.521,98
Intangível						
Softwares						
Softwares						
Marcas, Direitos e Patentes Industriais						
Marcas, Direitos e Patentes Industriais						
Direitos de Uso de Imóveis						
Direitos de Uso de Imóveis						
TOTAL DO ATIVO				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.105.083.097,69	8.954.368.502,77

	MINISTÉRIO DA FAZENDA						
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL						
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS						
SUBTÍTULO	56902 - FUNDO NACIONAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL - FUNDOS						
ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
Exercício	2019						
EMISSÃO	12/02/2020 VALORES EM UNIDADES DE REAL						
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		N.E.	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO		N.E.
ATIVO CIRCULANTE			1.693.930.187,72	1.567.212.100,14	PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.688.334.979,02	1.566.639.988,64	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo <u>VPDs Pagas Antecipadamente</u>			5.595.208,70	572.111,50	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Demais Obrigações a Curto Prazo		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			5.891.274,64	5.425.939,95	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			5.891.274,64	5.425.939,95	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			5.092.402,00	5.092.402,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			5.092.402,00	5.092.402,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Investimentos			798.872,64	333.537,95	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		
			-	-	333.305.974,01		9.414.629,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
ESPECIFICAÇÃO				2019	2018		
Patrimônio Social e Capital Social					-		
Resultados Acumulados				1.366.515.488,35	1.563.223.410,80		

Imobilizado							
Bens Móveis		-	-	Resultado do Exercício	-202.786.735,32	125.746.070,65	
Bens Móveis		-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	1.563.223.410,80	1.435.064.641,49	
		-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	6.078.812,87	2.412.698,66	
		-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.366.515.488,35	1.563.223.410,80	
TOTAL DO ATIVO		1.699.821.462,36	1.572.638.040,09	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.699.821.462,36	1.572.638.040,09	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Exercício	2019
EMISSÃO	06/02/2020

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	12	2.656.370,00	2.656.370,00	8.485.309,78	5.828.939,78
Receita Patrimonial		2.656.370,00	2.656.370,00	6.657.959,78	4.001.589,78
Valores Mobiliários		2.656.370,00	2.656.370,00	6.657.959,78	4.001.589,78
Outras Receitas Correntes		-	-	1.827.350,00	1.827.350,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	1.827.350,00	1.827.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	13	4.500.000,00	4.500.000,00	-	-4.500.000,00
Operações de Crédito		4.500.000,00	4.500.000,00	-	-4.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		4.500.000,00	4.500.000,00	-	-4.500.000,00
SUBTOTAL DE RECEITAS		7.156.370,00	7.156.370,00	8.485.309,78	1.328.939,78
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		7.156.370,00	7.156.370,00	8.485.309,78	1.328.939,78
DEFÍCIT	16			11.471.296.214,46	11.471.296.214,46
TOTAL		7.156.370,00	7.156.370,00	11.479.781.524,24	11.472.625.154,24

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	14	2.792.803.165,00	2.185.936.160,00	1.490.066.849,78	1.415.028.827,21	1.406.668.016,31	695.869.810,22
Pessoal e Encargos Sociais		128.115.326,00	121.578.031,00	113.060.016,06	112.267.870,24	105.259.935,97	8.518.014,94
Outras Despesas Correntes		2.664.687.839,00	2.064.358.129,00	1.377.006.333,72	1.302.760.956,97	1.301.408.080,34	687.351.795,28
DESPESAS DE CAPITAL	15	6.808.448.457,00	11.744.410.364,00	9.989.715.174,46	5.308.121.566,32	5.299.130.474,33	1.754.695.189,54
Investimentos		4.157.758.114,00	8.315.225.700,00	6.560.530.510,46	1.878.936.902,32	1.869.945.810,33	1.754.695.189,54
Inversões Financeiras		2.650.690.343,00	3.429.184.664,00	3.429.184.664,00	3.429.184.664,00	3.429.184.664,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		9.601.251.622,00	13.930.346.524,00	11.479.781.524,24	6.723.150.393,53	6.705.798.490,64	2.450.564.999,76
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		9.601.251.622,00	13.930.346.524,00	11.479.781.524,24	6.723.150.393,53	6.705.798.490,64	2.450.564.999,76
TOTAL		9.601.251.622,00	13.930.346.524,00	11.479.781.524,24	6.723.150.393,53	6.705.798.490,64	2.450.564.999,76

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		292.079.102,94	201.649.231,83	353.267.612,02	166.347.264,58	62.287.637,47	265.093.432,72
Pessoal e Enc. Sociais		1.916.657,88	2.691.791,56	680.448,85	680.448,85	1.916.657,88	2.011.347,71
Outras Desp. Correntes		290.162.445,06	198.957.440,27	352.587.163,17	165.666.815,73	60.370.979,59	263.082.090,01
DESPESAS DE CAPITAL		9.848.482.953,05	4.415.724.060,51	9.128.350.224,98	3.411.737.985,61	1.687.591.065,94	9.164.877.962,01
Investimentos		9.848.482.953,05	4.415.724.060,51	9.128.350.224,98	3.411.737.985,61	1.687.591.065,94	9.164.877.962,01
TOTAL		10.140.562.055,99	4.617.373.292,34	9.481.617.837,00	3.578.085.250,19	1.749.878.703,41	9.429.971.394,73

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		21.634.195,87	19.578.353,58	18.219.014,09	7.935.737,14	15.057.798,22
Pessoal e Enc. Sociais		-	7.273.108,16	7.273.108,16	-	-
Outras Desp. Correntes		21.634.195,87	12.305.245,42	10.945.905,93	7.935.737,14	15.057.798,22
DESPESAS DE CAPITAL		541.122.767,71	316.984.427,99	251.854.925,30	99.625.478,45	506.626.791,95
Investimentos		541.122.767,71	316.984.427,99	251.854.925,30	99.625.478,45	506.626.791,95
TOTAL	17	562.756.963,58	336.562.781,57	270.073.939,39	107.561.215,59	521.684.590,17

	MINISTÉRIO DA FAZENDA																											
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL																											
TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS																											
SUBTÍTULO	56902 - FUNDO NACIONAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL - FUNDOS																											
ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL																											
wExercício	2019																											
Período	Anual																											
EMISSÃO	12/02/2020																											
VALORES EM UNIDADES DE REAL																												
RECEITA																												
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO																					
RECEITAS CORRENTES	18	130.751.317,00	130.751.317,00	134.288.443,53			3.537.126,53																					
Receita Patrimonial		130.751.317,00	130.751.317,00	134.288.443,53			3.537.126,53																					
Valores Mobiliários		130.751.317,00	130.751.317,00	134.288.443,53			3.537.126,53																					
SUBTOTAL DE RECEITAS		130.751.317,00	130.751.317,00	134.288.443,53			3.537.126,53																					
TOTAL		130.751.317,00	130.751.317,00	134.288.443,53			3.537.126,53																					
DESPESA																												
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO																					
DESPESAS CORRENTES	19	6.500.000,00	2.000.000,00	268.500,00	-	-	1.731.500,00																					
Outras Despesas Correntes		6.500.000,00	2.000.000,00	268.500,00	-	-	1.731.500,00																					
DESPESAS DE CAPITAL	20	227.900.000,00	22.400.000,00	21.179.500,00	11.693.914,11	4.925.414,11	1.220.500,00																					
Investimentos		227.900.000,00	22.400.000,00	21.179.500,00	11.693.914,11	4.925.414,11	1.220.500,00																					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21	108.251.317,00	108.251.317,00	-	-	-	108.251.317,00																					
SUBTOTAL DAS DESPESAS		342.651.317,00	132.651.317,00	21.448.000,00	11.693.914,11	4.925.414,11	111.203.317,00																					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		342.651.317,00	132.651.317,00	21.448.000,00	11.693.914,11	4.925.414,11	111.203.317,00																					
SUPERAVIT	22			112.840.443,53			-112.840.443,53																					
TOTAL		342.651.317,00	132.651.317,00	134.288.443,53	11.693.914,11	4.925.414,11	-1.637.126,53																					

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		10.118.224,97	36.360,50	4.802.733,98	1.385.542,74	5.351.851,49	3.417.191,24
Outras Despesas Correntes		10.118.224,97	36.360,50	4.802.733,98	1.385.542,74	5.351.851,49	3.417.191,24
DESPESAS DE CAPITAL		527.043.253,41	12.601.876,09	361.558.120,43	41.155.384,88	168.103.779,14	330.385.965,48
Investimentos		527.043.253,41	12.601.876,09	361.558.120,43	41.155.384,88	168.103.779,14	330.385.965,48
TOTAL		537.161.478,38	12.638.236,59	366.360.854,41	42.540.927,62	173.455.630,63	333.803.156,72

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	N.E.	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES		952.462,12	-	-	254.596,08	697.866,04	
Outras Despesas Correntes		952.462,12	-	-	254.596,08	697.866,04	
DESPESAS DE CAPITAL		8.108.861,26	-	618.269,20	5.512.862,40	1.977.729,66	
Investimentos		8.108.861,26	-	618.269,20	5.512.862,40	1.977.729,66	
TOTAL	23	9.061.323,38	-	618.269,20	5.767.458,48	2.675.595,70	

	MINISTÉRIO DA FAZENDA								
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL								
TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS								
SUBTÍTULO	53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
Exercício	2019								
Período	Anual								
EMISSÃO	06/02/2020								
VALORES EM UNIDADES DE REAL									
INGRESSOS				DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2019	2018		
Receitas Orçamentárias	25	8.485.309,78	5.295.842,02	Despesas Orçamentárias	25	11.479.781.524,24	2.916.463.697,27		
Ordinárias		-	-	Ordinárias		9.554.815.469,57	2.443.270.179,32		
Vinculadas		8.485.309,78	5.336.366,16	Vinculadas		1.924.966.054,67	473.193.517,95		
Previdência Social (RPPS)		-	-	Previdência Social (RPPS)		5.697.314,70	-		
Operação de Crédito		1.827.350,00	-	Receitas Financeiras		1.912.161.998,99	125.193.598,40		
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		6.657.959,78	5.336.366,16	Operação de Crédito		-	344.219.644,24		
Recursos a Classificar		-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		7.106.740,98	3.680.291,31		
(-) Deduções da Receita Orçamentária	26	-	-40.524,14	Outros Recursos Vinculados a Fundos		-	99.984,00		
				Recursos a Classificar		-	-		
Transferências Financeiras Recebidas	27	41.492.197.841,15	22.511.747.831,32	Transferências Financeiras Concedidas	27	31.431.389.550,08	20.345.129.132,51		
Resultantes da Execução Orçamentária		30.454.417.769,21	17.864.784.528,79	Resultantes da Execução Orçamentária		24.628.958.223,62	16.901.506.956,31		
Cota Recebida		23.103.290.931,87	15.700.832.564,80	Repasso Concedido		17.205.994.127,74	14.465.815.844,21		
Repasso Recebido		1.378.802,72	121.463,80	Sub-repasso Concedido		7.344.708.191,75	2.160.074.869,42		
Sub-repasso Recebido		7.344.708.191,75	2.160.074.869,42	Cota Devolvida		77.596.869,65	275.616.242,68		
Repasso Devolvido		4.380.808,39	3.755.630,77	Sub-repasso Devolvido		659.034,48	-		
Sub-repasso Devolvido		659.034,48	-	Independentes da Execução Orçamentária		6.802.431.326,46	3.443.622.176,20		

Independentes da Execução Orçamentária		11.037.780.071,94	4.616.963.302,53	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		6.358.468.513,86	3.211.008.243,46
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		11.005.894.762,85	4.495.561.564,91	Demais Transferências Concedidas		7.256.780,19	150.929.643,02
Demais Transferências Recebidas		17.027.594,85	150.626.128,43	Movimento de Saldos Patrimoniais		435.593.343,58	81.684.289,72
Movimentação de Saldos Patrimoniais		10.089.655,78	775.609,19	Movimentações para Incorporação de Saldos		1.112.688,83	
Movimentações para Incorporação de Saldos		4.768.058,46		Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários	28	5.353.297.137,84	1.802.432.138,64	Pagamentos Extraorçamentários	28	3.904.326.482,43	1.434.496.177,07
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		17.351.902,89	135.942.143,07	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		270.073.939,39	103.914.510,92
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		4.756.631.130,71	1.540.050.515,79	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		3.578.085.250,19	1.310.787.972,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		59.041.352,67	46.294.701,25	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		54.989.837,20	16.872.170,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários		520.272.751,57	80.144.778,53	Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.177.455,65	2.921.523,07
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		442,41		Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento			727,33
Restituições a Pagar			763.902,00	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		1.177.455,65	
Arrecadação de Outra Unidade		419.434.241,80	79.380.876,53	Demais Pagamentos			2.920.795,74
Valores para Compensação		1.144,27					
Demais Recebimentos		100.836.923,09					
Saldo do Exercício Anterior		465.839.106,13	752.376.960,49	Saldo para o Exercício Seguinte		504.321.838,15	375.763.765,62
Caixa e Equivalentes de Caixa		465.839.106,13	752.376.960,49	Caixa e Equivalentes de Caixa		504.321.838,15	375.763.765,62
TOTAL	24	47.319.819.394,90	25.071.852.772,47	TOTAL	24	47.319.819.394,90	25.071.852.772,47

	TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS					
	SUBTÍTULO	56902 - FUNDO NACIONAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL - FUNDOS					
ORGÃO SUPERIOR		53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL					
Exercício	2019						
Período	Anual						
EMISSÃO	12/02/2020						
VALORES EM UNIDADES DE REAL							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	N.E.	2019	2018
Receitas Orçamentárias	30	134.288.443,53	136.272.155,25	Despesas Orçamentárias	30	21.448.000,00	18.300.660,98
Ordinárias		-	-	Ordinárias		-	3.859.020,25
Vinculadas		134.288.443,53	136.272.155,25	Vinculadas		21.448.000,00	14.441.640,73
Previdência Social (RPPS)		-	-	Previdência Social (RPPS)		-	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		134.288.443,53	136.272.155,25	Receitas Financeiras		4.679.500,00	460.952,38
Recursos a Classificar		-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		16.768.500,00	13.980.688,35
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-	Recursos a Classificar		-	-
Transferências Financeiras Recebidas	31	95.927.365,93	109.563.425,65	Transferências Financeiras Concedidas	31	113.212.738,24	92.257.598,52
Resultantes da Execução Orçamentária		4.811.001,70	5.627.477,47	Resultantes da Execução Orçamentária		4.811.001,70	5.673.918,47
Sub-repasso Recebido		4.811.001,70	5.627.477,47	Sub-repasso Concedido		4.811.001,70	5.627.477,47
Independentes da Execução Orçamentária		91.116.364,23	103.935.948,18	Repasso Devolvido		-	46.441,00
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		86.121.095,73	101.806.492,23	Independentes da Execução Orçamentária		108.401.736,54	86.583.680,05
Demais Transferências Recebidas		2.497.634,25	181.466,81	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		46.629.937,95	53.959.062,07
Movimentação de Saldos Patrimoniais		2.497.634,25	1.947.989,14	Demais Transferências Concedidas		4.000.000,00	

Aporte ao RPPS			-	Movimento de Saldos Patrimoniais		57.771.798,59	32.624.617,98
Aporte ao RGPS			-	Aporte ao RPPS		-	-
				Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários	32	69.299.115,98	43.172.239,62	Pagamentos Extraorçamentários	32	43.159.196,82	54.241.036,32
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		6.768.500,00	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		618.269,20	1.079.421,44
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		9.754.085,89	12.638.236,59	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		42.540.927,62	53.035.023,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	38.841,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	126.591,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		52.776.530,09	30.495.162,03	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Arrecadação de Outra Unidade		52.776.530,09	30.495.162,03				
Saldo do Exercício Anterior		1.566.639.988,64	1.442.431.463,94	Saldo para o Exercício Seguinte		1.688.334.979,02	1.566.639.988,64
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.566.639.988,64	1.442.431.463,94	Caixa e Equivalentes de Caixa		1.688.334.979,02	1.566.639.988,64
TOTAL	29	1.866.154.914,08	1.731.439.284,46	TOTAL	29	1.866.154.914,08	1.731.439.284,46

	MINISTÉRIO DA FAZENDA				
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL				
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS				
SUBTÍTULO	53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Exercício	2019				
Período	Anual				
EMISSÃO	06/02/2020				
VALORES EM UNIDADES DE REAL					
			N.E.	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				4.554.497.448,38	548.492.094,43
INGRESSOS				42.079.996.812,76	22.643.483.153,12
Receitas Derivadas e Originárias				8.485.309,78	5.295.842,02
Remuneração das Disponibilidades				6.657.959,78	5.295.842,02
Outras Receitas Derivadas e Originárias				1.827.350,00	-
Outros Ingressos Operacionais				42.071.511.502,98	22.638.187.311,10
Ingressos Extraorçamentários				59.041.352,67	46.294.701,25
Restituições a Pagar					763.902,00
Transferências Financeiras Recebidas				41.492.197.841,15	22.511.747.831,32
Arrecadação de Outra Unidade				419.434.241,80	79.380.876,53
Valores para Compensação				1.144,27	
Demais Recebimentos				100.836.923,09	
DESEMBOLSOS				-37.525.499.364,38	-22.094.991.058,69
Pessoal e Demais Despesas				-1.478.384.564,15	-237.679.465,08
Administração				-186.712.992,23	-167.263.328,65
Segurança Pública				-25.491.579,66	-47.954.741,60
Previdência Social				-5.704.657,05	-4.160.992,35
Saúde				-26.715,01	-100.698,00
Urbanismo				26.717.521,24	-
Habitação				-16.378.711,98	-
Saneamento				-32.616,46	-
Gestão Ambiental				-3.298.816,32	-18.098.993,15
Ciência e Tecnologia					99.984,00

Agricultura		-808.315,90	-
Encargos Especiais		-1.213.213.080,71	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		442,41	-727,33
Transferências Concedidas		-4.559.557.957,30	-1.492.389.494,68
Intergovernamentais		-4.526.835.048,35	-1.457.136.250,78
A Estados e/ou Distrito Federal		-1.630.103.993,25	-643.045.268,09
A Municípios		-2.896.731.055,10	-814.090.982,69
Intragovernamentais		-29.792.348,10	-24.292.348,84
Outras Transferências Concedidas		-2.930.560,85	-10.960.895,06
Outros Desembolsos Operacionais		-31.487.556.842,93	-20.364.922.098,93
Despêndios Extraorçamentários		-54.989.837,20	-16.872.170,68
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-1.177.455,65	
Transferências Financeiras Concedidas		-31.431.389.550,08	-20.345.129.132,51
Demais Pagamentos			-2.920.795,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-4.516.014.716,36	-925.105.289,30
DESEMBOLSOS		-4.516.014.716,36	-925.105.289,30
Aquisição de Ativo Não Circulante		-997.222.005,19	-870.444.502,75
Outros Desembolsos de Investimentos		-3.518.792.711,17	-54.660.786,55
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33	38.482.732,02	-376.613.194,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		465.839.106,13	752.376.960,49
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		504.321.838,15	375.763.765,62

	MINISTÉRIO DA FAZENDA			
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL			
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS			
SUBTÍTULO	56902 - FUNDO NACIONAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL - FUNDOS			
ORGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Exercício	2019			
EMISSÃO	12/02/2020			
				Período: Anual
				VALORES EM UNIDADES DE REAL
		N.E.	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			121.694.990,38	122.706.524,70
INGRESSOS			282.992.339,55	274.867.583,93
Receitas Derivadas e Originárias			134.288.443,53	134.770.155,25
Remuneração das Disponibilidades			134.288.443,53	134.770.155,25
Outros Ingressos Operacionais			148.703.896,02	140.097.428,68
Ingressos Extraorçamentários			-	38.841,00
Transferências Financeiras Recebidas			95.927.365,93	109.563.425,65
Arrecadação de Outra Unidade			52.776.530,09	30.495.162,03
DESEMBOLSOS			-161.297.349,17	-152.161.059,23
Pessoal e Demais Despesas			-6.402,00	-6.402,00
Urbanismo			-6.402,00	-6.402,00
Transferências Concedidas			-48.078.208,93	-59.770.467,71
Intergovernamentais			-48.078.208,93	-59.770.467,71
A Estados e/ou Distrito Federal			-5.625.916,68	-3.291.311,57
A Municípios			-42.452.292,25	-56.479.156,14
Outros Desembolsos Operacionais			-113.212.738,24	-92.384.189,52
Despêndios Extraorçamentários			-	-126.591,00
Transferências Financeiras Concedidas			-113.212.738,24	-92.257.598,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			-	1.502.000,00
INGRESSOS			-	1.502.000,00
Transferências de Capital Recebidas			-	1.502.000,00
Outras Transferências de Capital Recebidas			-	1.502.000,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		34	121.694.990,38	124.208.524,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL			1.566.639.988,64	1.442.431.463,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL			1.688.334.979,02	1.566.639.988,64

	MINISTÉRIO DA FAZENDA			
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL			
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS			
SUBTÍTULO	53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Exercício	2019			
Período	Anual			
Emissão	06/02/2020			
VALORES EM UNIDADES DE REAL				

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	N.E.	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		50.207.785.681,53	22.644.036.269,92
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		30.112,00	22.870,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		30.112,00	22.870,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		14.819.414,24	7.855.383,06
Juros e Encargos de Mora		8.161.454,46	1.416.715,69
Variações Monetárias e Cambiais		-	1.142.645,35
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		6.657.959,78	5.296.022,02
Transferências e Delegações Recebidas	4	42.193.159.602,26	22.533.690.026,18
Transferências Intragovernamentais		42.193.143.818,82	22.532.248.918,04
Outras Transferências e Delegações Recebidas		15.783,44	1.441.108,14
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5	7.475.403.517,96	1.183.223,95
Ganhos com Incorporação de Ativos		7.464.004.756,76	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		11.398.761,20	1.183.223,95
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		524.373.035,07	101.284.766,73
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		524.373.035,07	101.284.766,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		48.160.693.145,82	22.398.659.365,20
Pessoal e Encargos		115.592.116,27	67.511.876,96
Remuneração a Pessoal		90.549.520,86	51.319.087,36
Encargos Patronais		14.451.722,28	8.911.199,40
Benefícios a Pessoal		7.146.629,91	4.867.813,68
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		3.444.243,22	2.413.776,52
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.972.339,31	4.656.082,14

Aposentadorias e Reformas		4.646.301,60	3.535.586,07
Pensões		1.296.352,47	1.088.651,54
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		29.685,24	31.844,53
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		181.711.217,40	181.809.922,43
Uso de Material de Consumo		152.331,02	23.533.712,82
Serviços		178.040.373,85	155.022.518,52
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.518.512,53	3.253.691,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		19.930,71	148,65
Juros e Encargos de Mora		19.920,61	148,65
Descontos financeiros Concedidos		10,10	-
Transferências e Delegações Concedidas	6	42.133.186.755,56	22.097.825.735,61
Transferências Intragovernamentais		32.043.714.276,23	20.368.556.364,33
Transferências Intergovernamentais		10.016.154.962,00	1.630.895.169,49
Outras Transferências e Delegações Concedidas		73.317.517,33	98.374.201,79
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	7	4.360.991.993,03	46.510.292,60
Perdas Involuntárias		-	171,97
Incorporação de Passivos		3.506.703.945,68	-
Desincorporação de Ativos		854.288.047,35	46.510.120,63
Tributárias		317.555,63	327.155,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		298.336,60	318.559,46
Contribuições		19.219,03	8.596,44
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.362.901.237,91	18.150,91
Incentivos		2.089,27	-
Subvenções Econômicas		1.362.780.453,84	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		118.694,80	18.150,91
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		2.047.092.535,71	245.376.904,72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	
SUBTÍTULO	56902 - FUNDO NACIONAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Exercício	2019
Período	Anual
EMISSÃO	12/02/2020

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
	N.E.	2019	2018	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10	295.964.640,68	277.371.242,23	
Juros e Encargos de Mora		9.302,78	-	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		136.959.529,17	134.770.155,25	
Transferências e Delegações Recebidas	9	102.081.959,82	111.629.852,13	
Transferências Intragovernamentais		102.081.959,82	110.127.852,13	
Transferências Intergovernamentais		-	1.502.000,00	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		3.509.446,60	-	
Ganhos com Incorporação de Ativos		3.509.446,60	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8	53.404.402,31	30.971.234,85	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		53.404.402,31	30.971.234,85	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		498.751.376,00	151.625.171,58	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		6.402,00	6.402,00	
Serviços		6.402,00	6.402,00	
Transferências e Delegações Concedidas	11	497.415.698,65	151.513.071,27	
Transferências Intragovernamentais		119.367.332,13	92.822.025,00	
Transferências Intergovernamentais		378.048.366,52	58.691.046,27	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.329.275,35	105.698,31	
Desincorporação de Ativos		1.329.275,35	105.698,31	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-202.786.735,32	125.746.070,65	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	---

Exercício	2019
-----------	------

Período	DEZEMBRO (Encerrado)
---------	----------------------

EMISSÃO	06/02/2020 VALORES EM UNIDADES DE REAL
---------	--

Especificação	N.E.	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldo Inicial do Exercício 2018		7.796.391.604,80	7.796.391.604,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	35	147.636.012,46	147.636.012,46
Resultado do Exercício	36	245.376.904,72	245.376.904,72
Saldo Final do Exercício 2018		8.189.404.521,98	8.189.404.521,98

Especificação	N.E.	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldo Inicial do Exercício 2019		8.406.667.105,61	8.406.667.105,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	35	91.487.086,72	91.487.086,72
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		129.405,28	129.405,28
Resultado do Exercício	36	2.047.092.535,71	2.047.092.535,71
Saldo Final do Exercício 2019		10.545.376.133,32	10.545.376.133,32

SUBTÍTULO: 56902 - FUNDO NACIONAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL - FUNDOS	EMISSÃO: 12/02/2020
---	---------------------

Especificação	N.E.	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldo Inicial do Exercício 2018		1.435.064.641,49	1.435.064.641,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	37	2.412.698,66	2.412.698,66
Resultado do Exercício	38	125.746.070,65	125.746.070,65
Saldo Final do Exercício 2018		1.563.223.410,80	1.563.223.410,80

Especificação	N.E.	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldo Inicial do Exercício 2019		1.563.223.410,80	1.563.223.410,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	37	6.078.812,87	6.078.812,87
Resultado do Exercício	38	-202.786.735,32	-202.786.735,32
Saldo Final do Exercício 2019		1.366.515.488,35	1.366.515.488,35

NOTAS EXPLICATIVAS AOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL – Órgão 53000

Nota 01 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A alteração da rotina do Termo de Execução Descentralizada – TED, a partir de 2019 (Mensagem 2019/0204238, CCONT/STN), impactou positivamente o Ativo Circulante em torno de 6,6 bilhões, devido à apropriação de ativo na UG descentralizadora e de passivo na UG recebedora da TED, decorrente de recursos pendentes de comprovação, conforme verificamos no subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

Nota 02 - Bens Imóveis

A variação positiva no Ativo Não Circulante, em torno de 1 bilhão, ocorreu principalmente pelas apropriações realizadas no patrimônio do MDR, no subgrupo de Bens Imóveis, na conta de Obras em Andamento, que em grande parte se referem às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF, executadas pela Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH.

Nota 03 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Com a transformação do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Cidades no Ministério do Desenvolvimento Regional, o atual órgão incorporou obrigações que refletiram significativamente no aumento do Passivo, em torno de 6 bilhões, sendo que 4,4 bilhões são decorrentes de Contratos de Repasses para os Programas Sociais vinculados à Caixa Econômica Federal.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Órgão 53000

Em análise do demonstrativo das Variações Patrimoniais, foi identificado um aumento expressivo das **Variações Patrimoniais Aumentativas** de 2019, como também aumento das **Variações Patrimoniais Diminutivas** para o mesmo período, o que impactou consideravelmente o resultado do exercício, tendo em vista a fusão dos

dois órgãos Ministério da Integração Nacional e o Ministério das Cidades, os quais se transformaram no novo Órgão Ministério do Desenvolvimento Regional, a partir de 2019.

O Resultado Patrimonial do Exercício apurado em 2019, após confrontação das *Variações Patrimoniais Aumentativas* com as *Variações Patrimoniais Diminutivas*, foi de R\$ 2,0 bilhões, e espelhou um aumento percentual de 734,26% em relação ao mesmo período do ano de 2018, o qual está demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 11 - Análise Variações das VPA>S e VPD>S

ÓRGÃO 53000	31/12/2019	31/12/2018	AH(%)
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.862.418.455	20.483.961.400	109,25
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	30.112	22.870	31,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	14.819.414	7.855.383	88,65
Transferências e Delegações Recebidas	34.847.792.376	20.373.615.157	71,04
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	7.475.403.518	1.183.224	631.682,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	524.373.035	101.284.766	417,72
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.815.325.919	20.238.584.496	101,67
Pessoal e Encargos Sociais	115.592.116	67.511.877	71,22
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.972.339	4.656.082	28,27
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	181.711.217	181.809.922	-0,05

ÓRGÃO 53000	31/12/2019	31/12/2018	AH(%)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	19.931	149	13.307,81
Transferências e Delegações Concedidas	34.787.819.529	19.937.750.866	74,48
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.360.991.993	46.510.293	9.276,40
Tributárias	317.556	327.156	-2,93
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.362.901.238	18.151	7.508.621,26
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.047.092.535	245.376.904	734,26

Nota 04 – Transferências e Delegações Recebidas

A relevante variação positiva ocorrida dentro das **Variações Patrimoniais Aumentativas** no percentual de 71,04%, deu-se principalmente pela fusão dos 2 órgãos Ministério das Cidades e Ministério da Integração Nacional, o que motivou o aumento nas Contas de *Cota Recebida*, na ordem de 7,4 bilhões, *Transferências Recebidas* para Pagamento de Restos a Pagar, na ordem de 6,5 bilhões, seguidas pela conta *Movimentações de Variação Patrimonial Aumentativa*, que teve registros de transferências de saldos por fusão/cisão e extinção de órgãos, entidades ou UGs.

Este Grupo de Contas representou o percentual de 81,30% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas de 2019.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Transferências Intragovernamentais	34.847.776.593	20.372.174.049	71,05
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instit. Privadas			
Outras Transf. e Delegações Recebidas	15.783	1.441.108	-98,90
Total	34.847.792.376	20.373.615.157	71,04

Nota 05 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O Grupo *Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos* apresentou incremento em percentual de 631.682,64%, em razão de registros de apropriações de ativos de Adiantamento de TED-Termo de Execução Descentralizada, justificado em decorrência de recursos orçamentários e financeiros não utilizados e dos registros de transferências de recursos financeiros para atender os TED, principalmente das UG's Secretaria Nacional de Defesa Civil, Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano e Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, que acumularam no período cerca de R\$ 7,37 bilhões na conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo.

VALORIZAÇÃO E GANHOS C/ATIVOS E DESINCORP. PASSIVOS	R\$ milhões		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Reavaliação de Ativos			
Ganhos com Alienação			
Ganhos com Incorporação De Ativos	7.464.004,757		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	11.398.761	1.183.224	863,36
Total	7.475.403.518	1.183.224	631.682,64

Nota 06 – Transferências e Delegações Concedidas

A relevante variação percentual de 74,48% apurada nesse grupo de contas foi decorrente dos registros de transferências de saldos devido à fusão/cisão e extinção de órgãos, entidades e unidades gestoras. Maior relevância observada para as Transferências Intragovernamentais das contas de *Repasso Conedido*, que teve aumento na ordem de 2,7 bilhões, seguida das Contas *Transferências Concedidas para Pagamento de Restos a Pagar*, na ordem de 3,1 bilhões. No grupo de Transferências Inter Governamentais, houve aumento da Conta *Transferências Voluntárias*, decorrente principalmente da adição da UG 175004 CEF– Programas Sociais, que movimentou a quantia de R\$7,7 bilhões, a qual pertencia ao órgão Ministério das Cidades no ano de 2018; em seguida, maior variação na Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, que movimentou 1,1 bilhões em 2019.

O Grupo de Transferências e Delegações Concedidas representou o percentual de 85,23% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas de 2019.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$ milhões		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Transferências Intragovernamentais	24.698.347.050	18.208.481.495	35,64
Transferências Intergovernamentais	10.016.154.962	1.630.895.169	514,15
Transferências ao Exterior			
Outras Transferências e Delegações Concedidas	73.317.517	98.374.202	-25,47
Total	34.787.819.529	19.937.750.866	74,48

Nota 07 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Este grupo de contas apresentou uma variação em percentual de 9.276,40% em comparação com o mesmo período do ano anterior. A maior variação ocorreu na Conta *Incorporação de Passivos*, com destaque para a UG SNH-Secretaria Nacional de Habitação, a qual transferiu recursos financeiros para CEF/Programa Minha Casa Minha Vida referente integralização de cotas ao FAR-Fundo de Arrendamento Residencial, a qual movimentou o montante de R\$3,4 bilhões. A Conta Desincorporação de Ativos Intra teve a segunda maior variação, com destaque para a UG Secretaria Nacional de Defesa Civil, a qual teve registros de comprovação de TED, mais devoluções de saldos financeiros devido PCF, devolução de saldos financeiros não aplicados e devolução de recursos financeiros para remanejamento de vinculação, que somaram 830 milhões.

R\$ milhões			
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORP. DE PASSIVOS	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Reavaliação, Red. valor. Rec. Aj. p/ Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias		172	-100,00
Incorporação de Passivos	3.506.703.946		
Desincorporação de Ativos	854.288.047	46.510.120	1.736,78
Total	4.360.991.993	46.510.292	9.276,40

Quadro 12 - Análise Variações das VPA>S e VPD>S

ÓRGÃO 56902	31/12/2019	31/12/2018	AH(%)
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	295.964.64	277.371.242	6,70
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	136.968.832	134.770.155	1,63
Transferências e Delegações Recebidas	102.081.960	111.629.852	-8,55
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.509.447		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	53.404.402	30.971.235	72,43
<hr/>			
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	498.751.376	151.625.171	228,94
Pessoal e Encargos Sociais			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.402	6.402	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas	497.415.699	151.513.071	228,30
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.329.275	105.698	1.157,61
Tributárias			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(202.786.735)	125.746.070	-261,27

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Órgão 56902

O Resultado Patrimonial - Exercício apurado em 2019 do Órgão 56902, após confrontação das *Variações Patrimoniais Aumentativas* com as *Variações Patrimoniais Diminutivas*, resultou no valor de R\$ -202.786.735 (negativos), e espelhou uma redução em percentual de -261,27%, em relação ao mesmo período do ano de 2018, que está demonstrado no quadro a seguir.

Este órgão 56902 – FNHIS – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, possui 2 unidades gestoras – a 560015-FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e a 560018-CEF – FNHIS – Caixa Econômica Federal – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Nota 08 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações deste Grupo de Contas se deram em decorrência de registros de arrecadações de restituições de convênios de exercícios anteriores na UG 560015-FNHIS e de recebimentos de despesas de exercícios anteriores e registros de TCEs na UG 560018-CEF FNHIS, as quais movimentaram o montante de R\$53.404.402,31, ano 2019.

Este Grupo de Contas apresentou aumento no percentual de 72,43% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Este Grupo de Contas representou o percentual de 18,04% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas de 2019.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ milhões		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Variação Patrimonial Aumentativa. Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Operações da Autoridade Monetária			
VPA de Dívida Ativa			
Reversão de Provisões e Ajustes p/Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	53.404.402	30.971.235	72,43
Total	53.404.402	30.971.235	72,43

Nota 09 – Transferências e Delegações Recebidas

Este Grupo de Contas teve uma redução de -8,55% em relação ao mesmo período do ano anterior. As maiores variações ocorreram principalmente nas transferências Intragovernamentais, tendo destaque para a Conta Transferências Recebidas para Pagamento de RP (PAC/FNHIS, Emendas Parlamentares, Remuneração Caixa-SNHIS), que teve queda de -15,40%. Já a Conta Movimentações de Variação Patrimonial

Aumentativa teve um incremento de 990,41% em relação ao período anterior, do qual constaram registros de ajustes para regularizar transferências de contas do Passivo, da UG 560018-CEF-FNHIS. Seguidamente, a Conta Demais Transferências Recebidas teve aumento de 1.276,35% referente recebimento de recursos financeiros para efetuar restituições de recursos recebidos indevidamente.

Este Grupo de Contas representou o percentual de 34,49% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas de 2019.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31/12/2019	31/12/2018	R\$ milhões AH (%)
Transferências Intragovernamentais	102.081.960	110.127.852	-7,31
Transferências Intergovernamentais		1.502.000,00	-100,00
Transferências a Instit. Privadas			
Outras Transf. e Delegações Recebidas			
Total	102.081.960	111.629.852	-8,55

Nota 10 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

O grupo Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras teve incremento no percentual de 1,63%, sendo que a maior variação desse grupo ocorreu na Conta Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, em razão de registros de rendimentos de aplicações de recursos financeiros na Conta Única, da UG 560015 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Este Grupo de Contas representou o percentual de 46,28% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas de 2019.

R\$ milhões			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANC. CONCEDIDOS			
JUROS E ENCARGOS DE MORA	9.303		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS			
REMUNERACAO DEPÓSITOS BANCARIOS E APlicações FINANCEIRAS	136.959.529	134.770.155	1,62
OUTRAS VARIAÇÕES PAT. AUM. FINANC.			
Total	136.968.832	134.770.155	1,63

Nota 11 – Transferências e Delegações Concedidas

A relevante variação percentual de 228,30% apurada nesse grupo de contas foi decorrente do aumento no subgrupo de Transferências Intergovernamentais referente aos registros de liquidação de transferências voluntárias da UG 560018-CEF-FNHIS, na ordem de 378.048.366,52. A segunda maior variação ocorreu no subgrupo de transferências Intragovernamentais, na conta Movimentos de Saldos Patrimoniais, decorrentes de devoluções de recursos STN- restituições de convênios de exercícios anteriores e transferências de recursos do FNHIS/FAS para aplicação financeira da UG 560015, e devoluções de recursos de despesas de exercícios anteriores, na UG 560018.

O Grupo de Transferências e Delegações Concedidas representou o percentual de 99,73% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas de 2019.

R\$ milhões			
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Transferências Intragovernamentais	119.367.332	92.822.025	28,60
Transferências Intergovernamentais	378.048.366	58.691.046	544,13
Transferências ao Exterior			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Total	497.415.698	151.513.071	228,30

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Órgão 53000

Nota 12 – Receitas Correntes

Conforme o indicador de Execução da Receita (*Receita Executada /Receita Prevista*), as Receitas Correntes apresentaram excesso de arrecadação na ordem de 319% em comparação com a previsão atualizada. Incremento de 250% ocorrido na Receita Patrimonial de Valores Mobiliários, em função das receitas oriundas das devoluções das transferências voluntárias, na ocasião da prestação de contas desses recursos, referentes a saldos não utilizados e rendimentos de aplicações financeiras. Receita registrada na Setorial Financeira do Ministério, mas referente a receita de devoluções registradas nas Secretarias Nacional de Segurança Hídrica, na Secretaria de Desenvolvimento Regional e na Secretaria Nacional de Defesa Civil, com maior predominância nessa última.

Nota 13 – Receitas de Capital

Houve frustação de execução da receita prevista, na ordem de 100%, observada nas Operações de Crédito Mercado Externo, na Setorial Financeira do Ministério, relativa à falta de arrecadação de receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos ou concessão de garantia.

Nota 14 – Despesas Correntes

As Despesas Correntes representaram 15% da Dotação Atualizada do Órgão. As despesas empenhadas estão divididas nas rubricas Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes.

As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais são compromissos com a folha de pagamento do Órgão, inclusive compromissos referentes aos Encargos Patronais, Benefícios Previdenciários/Assistenciais e Pensões, cuja dotação está registrada na Setorial Orçamentária do Ministério e a maior parte dos empenhos registrados na Unidade Gestora da Administração Direta do MDR.

O grupo Outras Despesas Correntes, que apresenta maior participação nas Despesas Correntes, representa as demais despesas empenhadas no Órgão. Destaque para duas Unidades: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (despesas com contratos do Projeto São Francisco) e Secretaria Nacional de Habitação (recursos para operações contratadas do Programa Minha Casa, Minha Vida de integralização de cotas ao fundo de arrendamento residencial).

Nota 15 – Despesas de Capital

As Despesas de Capital representaram 84% da Dotação Atualizada do Órgão. As despesas empenhadas ocorreram nas rubricas Investimentos e Inversões Financeiras.

Os investimentos ocorreram em grande maioria na Caixa Econômica Federal – Programas Sociais, relativos a empenhos emitidos e inscritos em Restos a Pagar de auxílios a Estados e Municípios. Outro grande impacto foi de empenhos liquidados e pagos na Secretaria Nacional de Infraestrutura Hídrica, referente a pagamentos de contratos do Projeto São Francisco e Termos de Compromisso de liberação de Financeiro a Estados.

As inversões financeiras foram em sua totalidade empenhadas na Secretaria Nacional de Habitação, relativo aos pagamentos à Caixa Econômica Federal dos recursos para o Projeto Minha Casa Minha Vida, de integralização de cotas ao fundo de arrendamento residencial.

Nota 16 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário (*confronto entre as receitas totais x despesas totais*) apresentou-se deficitário, na ordem de 11,4 bilhões, evidenciando diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

O déficit apresentado no percentual de 13% para orçamento corrente e 87% para orçamento de investimento é justificado tendo em vista que a arrecadação da receita orçamentária é concentrada no Órgão Central, apresentando-se em nível de BGU-Balanço Geral da União, diferentemente da despesa que é toda registrada em nível de Órgão. A previsão estimada da receita, em nível de Órgão, ocorreu somente para receitas oriundas da entrada de recursos de devolução de transferências voluntárias, rendimentos de aplicação financeiras sobre essas transferências e indenizações, restituições e resarcimentos, sendo esses últimos sem muita relevância para o Ministério.

Nota 17 – Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

A inscrição de *Restos a Pagar não Processados e Processados*, atingiu o montante de R\$ 899 milhões, somado os Restos a Pagar inscritos no exercício anterior e inscritos em exercícios anteriores. Em termos percentuais, 63% são referentes aos valores de exercícios anteriores e 37% para os inscritos no exercício anterior. Desse montante 95% refere-se aos RP de *Despesas de Capital* e 5% de *Despesas Correntes*.

Observado baixo percentual de pagamento dos citados RP inscritos, na ordem de 30% do montante inscritos acumulado, considerando as *Despesas Correntes* e as *Despesas de Capital*. Quanto aos cancelamentos executados foi da ordem de 11%, também considerando as *Despesas Correntes* e as *Despesas de Capital*.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Órgão 56902

Nota 18 – Receitas Correntes

Identificou-se que as Receitas Correntes, que foram a totalidade das receitas do Órgão, apresentaram excesso de arrecadação na ordem de 102% em comparação com a previsão atualizada. Incremento ocorrido na Receita Patrimonial de Valores Mobiliários, em função de rendimentos de aplicações de recursos da conta única.

Nota 19 – Despesas Correntes

Observado que as Despesas Correntes empenhadas são 0,20% da Dotação Atualizada do Órgão e estão totalmente concentradas em Outras Despesas Correntes no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social concernente a uma Nota de Empenho inscrita em Restos a Pagar de contratação de Instituição de Pesquisa para estudos e projetos de meio na área habitacional e de estatística.

Nota 20 – Despesas de Capital

As Despesas de Capital empenhadas representaram 16% da Dotação Atualizada do Órgão e ocorreram integralmente na rubrica de Investimentos pela Caixa Econômica Federal – FN HIS, relativos em sua maioria a empenhos emitidos e inscritos em Restos a Pagar de auxílios a Estados e Municípios para a obras de infraestrutura em unidades habitacionais de Projeto Minha Casa, Minha Vida, bem como empenhos de Restos a Pagar Processados inscritos e valores empenhados, liquidados e pagos.

Nota 21 – Reservas de Contingências

As Reservas de Contingência não foram executadas e a sua previsão correspondeu a 82% da composição da Dotação Atualizada total. O registro da dotação foi realizado pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Nota 22 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário, entre receitas e despesas totais, apresentou superávit, na ordem de 112 milhões.

O orçamento corrente apresentou superávit de 134 milhões e o orçamento de capital apresentou déficit de 21 milhões. O orçamento de capital foi deficitário em virtude de ausência de previsão e realização de receita.

Nota 23 – Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Não houve inscrição em dezembro do exercício anterior e os inscritos em *Restos a Pagar não Processados e Processados* de exercícios anteriores atingiu o montante de

R\$ 9 milhões. Desse montante, 89% refere-se aos RP de *Despesas de Capital* e 11% de *Despesas Correntes*.

Identificou-se que foi baixo o percentual de pagamento dos RP inscritos, na ordem de 6% do montante inscritos em exercícios anteriores, integralmente em *Despesas de Capital*.

Os cancelamentos executados foram na ordem de 63% do montante inscrito em exercícios anteriores, sendo 60% de *Despesas de Capital* e 2% de *Despesas Correntes*.

BALANÇO FINANCEIRO – Órgão 53000

Nota 24 – Resultado Financeiro

Pela análise do Balanço, constata-se que houve uma melhora no resultado financeiro de 2018 para 2019. O resultado teve uma variação de 110,22% passando de resultado negativo para positivo. Essa melhora está justificada pelo significativo aumento dos resultados das Transferências Financeiras e do Resultado Extraorçamentário, que foram superiores ao aumento das Despesas Orçamentárias, conforme explicado pelas Notas 27 e 28. Esses reflexos são observados no aumento dos *Ingressos da Demonstração do Fluxo de Caixa*, conforme nota 33 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.

	R\$ milhões		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Receita Orçamentária	8.485.309,78	5.295.842,02	60,23
Despesa Orçamentária	11.479.781.524,24	2.916.463.697,27	293,62
Resultado Orçamentário	(11.471.296.214,46)	(2.911.167.855,25)	294,04
Transferências Financeiras Recebidas	41.492.197.841,15	22.511.747.831,32	84,31
Transferências Financeiras Concedidas	31.431.389.550,08	20.345.129.132,51	54,49
Resultado das Transferências	10.060.808.291,07	2.166.618.698,81	364,36

Recebimentos Extraorçamentários	5.353.297.137,84	1.802.432.138,64	197,00
Pagamentos Extraorçamentários	3.904.326.482,43	1.434.496.177,07	172,17
Resultado Extraorçamentário	1.448.970.655,41	367.935.961,57	293,81
Resultado Financeiro do Exercício	38.482.732,02	(376.613.194,87)	-110,22
Fonte: SIAFI, 2019			

Nota 25 – Receitas e Despesas Orçamentárias

A variação entre 2018 e 2019 nas Receitas Orçamentárias é de 60,23%. As receitas em 2019 foram no montante de R\$ 8.485.309,78, sendo que 78,46% são provenientes de Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas referentes a rendimento de aplicação financeira sobre os valores repassados das transferências voluntárias das secretarias finalísticas, que são receitas das unidades, com maior montante identificado na Secretaria Nacional de Defesa Civil. Não houve ingresso em Receitas Orçamentárias Ordinárias.

A variação nas Despesas Orçamentárias foi de 293,62%, sendo que a sua composição em 2019 é de 83,23% de Despesas Ordinárias e 16,77% de Despesas Vinculadas. Das Despesas Ordinárias 69,18% são de valores da Caixa Econômica Federal – Programas Sociais e da Secretaria Nacional de Habitação. A grande variação entre os exercícios ocorreu em virtude da fusão dos Ministérios das Cidades e Integração Nacional, que impactaram o exercício de 2019.

Nota 26 - Deduções da Receita Orçamentária

Em 2019 não houve registro de Deduções da Receita, apresentando uma redução de 100%.

Em 2018 as deduções representam 0,76% das receitas orçamentárias e foram compostas por retificações de recolhimentos de rendimentos de aplicação financeira sobre os valores repassados das transferências voluntárias.

Nota 27 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências recebidas apresentaram uma variação de 84,31%, com maior variação em Cota Recebida e Sub-repasso Recebido, resultantes da execução orçamentárias e em Transferências Recebidas para pagamento de RP, independentes da execução orçamentária. A variação entre os exercícios é justificada pelo aumento dos valores em 2019 ocasionados pela fusão do Ministérios da Cidades e Integração Nacional.

As Transferências concedidas variaram em 54,49%, com maior relevância em Sub-repasso concedido, resultante da execução orçamentária e em Transferências Concedidas para pagamento de RP, independente da execução orçamentária, também justificada pela fusão do Ministérios, em 2019.

Nota 28 – Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Os Recebimentos Extraorçamentários tiveram variação de 197%, sendo refletidos expressivamente pelo aumento nas inscrições de Restos a Pagar Não Processados. O maior impacto do aumento ocorreu pela evidenciação dos Restos a pagar da Caixa Econômica Federal – Programas Sociais, em virtude da fusão das pastas, que representa 80,09% dos valores de 2019.

Os Pagamentos Extraorçamentários variaram em 172,17%, impactados significativamente pelo Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados, que representam 91,6% dos Pagamentos Extraorçamentários, em 2019. A relevante variação ocorreu em virtude da fusão do Ministérios e foi influenciada fortemente pela Caixa Econômica Federal – Programas Sociais, cujos pagamentos são 78,17% dos Pagamentos Extraorçamentários.

ALANÇO FINANCEIRO – Órgão 56902

Nota 29 – Resultado Financeiro

Na apuração do Resultado Financeiro, constata-se que houve uma variação negativa de 2,02%. Essa variação foi insignificante e está justificada pela diminuição nas Receitas Orçamentárias e na Transferências Financeiras Recebidas e aumento nas Despesas Orçamentárias e Transferências Concedidas, conforme explicado pelas Notas 30 e 31. Esses reflexos são observados no aumento dos *Desembolsos da Demonstração do Fluxo de Caixa*, conforme nota 34 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.

	R\$ milhões		
	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Receita Orçamentária	134.288.443,53	136.272.155,25	-1,4556985
Despesa Orçamentária	21.448.000,00	18.300.660,98	17,1979527
Resultado Orçamentário	112.840.443,53	117.971.494,27	-4,34939879
Transferências Financeiras Recebidas	95.927.365,93	109.563.425,65	-12,4458136
Transferências Financeiras Concedidas	113.212.738,24	92.257.598,52	22,71372771
Resultado das Transferências	-17.285.372,31	17.305.827,13	-199,881804
Recebimentos Extraorçamentários	69.299.115,98	43.172.239,62	60,51776927
Pagamentos Extraorçamentários	43.159.196,82	54.241.036,32	-20,4307297
Resultado Extraorçamentário	26.139.919,16	-11.068.796,70	-336,158635
Resultado Financeiro do Exercício	121.694.990,38	124.208.524,70	-2,02364075

Nota 30 – Receitas e Despesas Orçamentárias

Houve alteração nas Receitas Orçamentárias em 1,45%, não significativa. As receitas em 2019 foram totalmente registradas no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social em Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas, referente a rendimentos de aplicações de recursos da conta única.

Observou-se variação nas Despesas Orçamentárias em 17,19%, com aumento identificado nas Despesas Vinculadas, em Outros Recursos Vinculados a Fundos Órgãos e Programa, na Caixa Econômica Federal – FN HIS, em virtude de pagamentos e inscrições em Restos a Pagar de empenhos para obras de infraestrutura, melhorias de unidades habitacionais e construção de unidades habitacionais em Municípios.

Não houve registro em Deduções das Receitas Orçamentárias em 2018 e 2019.

Nota 31 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências recebidas apresentaram uma variação negativa de 12,44% com maior variação em Transferências Recebidas para pagamento de RP, independentes da execução orçamentária, no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e na Caixa Econômica Federal - FN HIS. A redução absoluta nesse grupo foi de R\$ 15.685.394,50, sendo 60% na Caixa Econômica e 40% no Fundo.

As Transferências concedidas variaram positivamente em 22,71%, com maior impacto em Movimento de Saldos Patrimoniais. Nesse grupo, o aumento absoluto foi de R\$ 25.147.180,61, sendo 97% na Caixa e 3% no Fundo. Os registros foram referentes a devoluções de convênios de exercícios anterior cujo recurso retorna para o Tesouro Nacional.

Nota 32 – Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Evidenciada variação de 60,51% nos Recebimentos Extraorçamentários, sendo refletidos expressivamente pelo aumento em Arrecadação de Outra Unidade. Os valores com maior importância foram identificados na Caixa Econômica Federal – FN HIS, relativos à arrecadação registrada na unidade cujo recurso financeiro de devolução de exercício anterior foi registrado no Tesouro Nacional.

A variação nos Pagamentos Extraorçamentários foi negativa em 20,43%, impactado significativamente pelo Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados, que representam 98,56% dos Pagamentos Extraorçamentários, em 2019. A variação ocorreu na Caixa Econômica Federal – FNHIS.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – Órgão 53000

Nota 33 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro do Balanço Financeiro, logo, o resultado de 2019 foi positivo no valor de 38 milhões, frente ao resultado negativo de 376 milhões em 2018, portanto, um acréscimo de R\$ 415 milhões.

R\$ milhões		
	31/12/2019	AV (%)
Atividades Operacionais	4.554.497.448,38	11.835,17
Atividades de Investimentos	(4.516.014.716,36)	-11.735,17
Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa	38.482.732,02	100,00
	31/12/2018	AV (%)
Atividades Operacionais	548.492.094,43	-145,64
Atividades de Investimentos	(925.105.289,30)	245,64
Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa	376.613.194,87	100,00

Fonte: SIAFI, 2019.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – Órgão 56902

Nota 34 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa corresponde ao resultado financeiro do Balanço Financeiro e apresentou-se positiva em 2019 no valor de 121 milhões, frente ao resultado também positivo de 124 milhões de 2018, porém, houve uma redução de R\$ 2,5 milhões.

	31/12/2019	R\$ milhões AV (%)
Atividades Operacionais	121.694.990,38	100,00
Atividades de Investimentos	-	-
Geração Líquida de Caixa	121.694.990,38	100,00
	31/12/2018	AV (%)
Atividades Operacionais	122.706.524,70	98,79
Atividades de Investimentos	-	-
Atividades de Financiamento	1.502.000,00	1,21
Geração Líquida de Caixa	124.208.524,70	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Órgão 53000

Nota 35 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores tiveram uma redução de R\$ 56,14 milhões, equivalente a 38,03%, entre os anos de 2019 e 2018.

Os valores de R\$ 91.487.086,72, do ano de 2019 são referentes ao Superávit Financeiro do exercício anterior, que decorre em sua maioria de Cancelamento de Restos

a pagar de Convênios da Secretaria Nacional de Defesa Civil - Sedec, acompanhado da Caixa Econômica Federal - Programas Sociais e da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, representando 70.17%, 16.18% e 13.62%, respectivamente, do total dos ajustes.

Nota 36 – Resultado do Exercício

O resultado do exercício corrente no montante de R\$ 2,0 bilhões deu-se em virtude da confrontação das *Variações Patrimoniais Aumentativas* e das *Variações Patrimoniais Diminutivas*, ao qual apresentou um acréscimo considerável de 734,26%, na ordem de R\$ 1,8 bilhões em relação exercício de 2018. Esse aumento é devido a fusão dos dois órgãos do Ministério da Integração Nacional e do Ministério das Cidades.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Órgão 56902

Nota 37 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores tiveram um aumento de R\$ 3.666.114,21, equivalente a 151,94%, em comparação entre os anos de 2019 e 2018.

Os valores de R\$ 6.078.812,87, do ano de 2019, são referentes ao Superávit Financeiro do exercício anterior, que decorre de Cancelamentos de Restos a Pagar dos Contratos do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social.

Nota 38 – Resultado do Exercício

O resultado do exercício corrente no montante de R\$ 202,7 milhões deu-se em virtude da confrontação das *Variações Patrimoniais Aumentativas* e das *Variações Patrimoniais Diminutivas*, o qual apresentou um déficit considerável de (161,27%) em relação ao exercício de 2018. Este déficit foi devido à execução de restos a pagar dos Contratos do FNHS.



6

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

RESULTADOS DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR

A **Ouvidoria-Geral do MDR** atende ao público externo e interno por meio de diversos canais como a internet, carta, telefone e presencialmente.

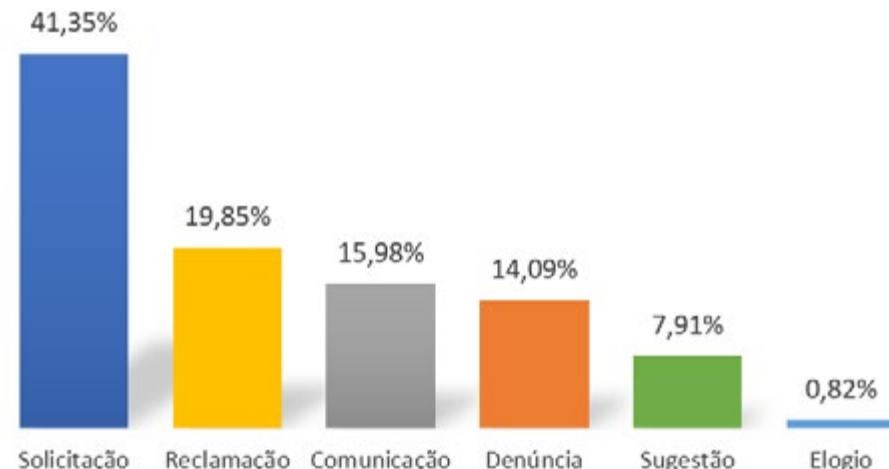
Utilizando a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR – para cadastro das manifestações de ouvidoria, foram recebidas **1.360** demandas no ano de 2019. O tempo médio de atendimento no ano foi de **12,35** dias.

Dentre os assuntos mais demandados nas manifestações de ouvidoria, destaca-se o Programa Minha Casa Minha Vida (26,5% do total), Operação Carro Pipa (7,1%) e outras ações de produção habitacional (6,3%).

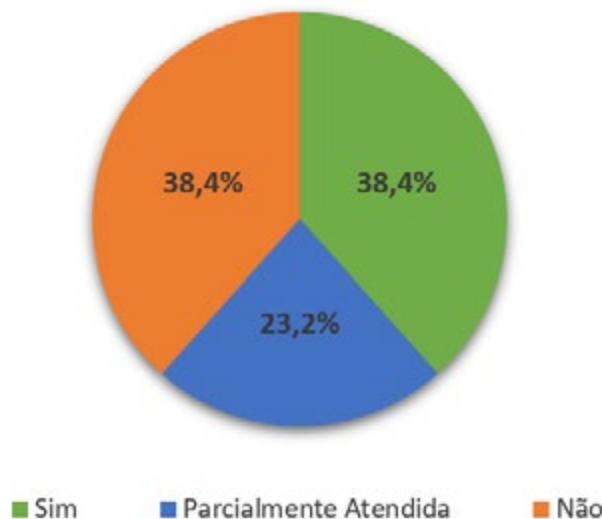
Do total de manifestações recebidas, 112 usuários (8,2% do total de registros) responderam à pesquisa para avaliar o seu índice de satisfação. Deste modo, a Ouvidoria-Geral do MDR registrou índice regular de **2,9** (máximo de 5,0). Essa pesquisa consiste no envio ao usuário de um questionário a respeito do serviço utilizado, no momento de apresentação da resposta através do Fala.BR.

Sobre o serviço de teleatendimento (0800 61 0021) foram atendidas **2.461** ligações, com uma média de **205** ligações por mês.

Percentual por tipo de manifestação recebida em 2019



A demanda foi considerada respondida



RESULTADOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI

No ano de 2019, o **SIC/MDR** recepcionou o total de **1.019** pedidos de acesso à informação. O prazo médio de atendimento foi de **9,46** dias, sendo que em 5,50% dos casos houve pedido de prorrogação.

Do total dos pedidos respondidos, 5,89% geraram recursos à autoridade superior, 1,08% foram para a 2^a instância e 0,49% recorreu à Controladoria-Geral da União - CGU. Ressalta-se ainda que, neste exercício, a Autoridade de Monitoramento do MDR **não** recebeu reclamações de descumprimento de prazo.

Pedidos	Recurso ao chefe hierárquico	Recursos à autoridade máxima	Recursos à CGU
1019	60	11	5

Os assuntos dos pedidos de informação mais solicitados foram: Programa Minha Casa Minha Vida (33,3% do total), convênios (8,3%) e outras ações de produção habitacional (4,9%).

Ao receber a resposta, o cidadão pôde avaliar o atendimento indicando se houve compreensão da resposta e se esta foi satisfatória. Das 202 avaliações preenchidas, o SIC/MDR registrou bons índices de satisfação, com mais de **74%** de respostas que atenderam ao solicitado e cerca de **85%** consideradas de fácil compreensão.

Por fim, ressalta-se que a Ouvidoria-Geral estabeleceu o indicador de desempenho “Taxa de atendimento à demanda no prazo” com vistas ao cumprimento do objetivo estratégico na dimensão suporte de “aperfeiçoar a comunicação interna e externa” definido no Planejamento Estratégico do MDR. Sobre este indicador, o qual contempla as manifestações de ouvidorias e os pedidos de acesso à informação, destacamos que apenas **0,6%** das demandas foram atendidas fora do prazo superando, assim, a meta estabelecida para o ano de 2019.

Prestação de contas de convênios e outras transferências congêneres e Tomada de Contas Especial.

No exercício de 2019, o MDR adotou providências de gestão com o intuito de identificar seus pontos fortes e fracos, a fim de implementar melhorias e mudanças operacionais para mitigar dificuldades e maximizar resultados.

RESULTADOS

Em função das obrigações previstas no art. 3º da IN/TCU nº 71/2012, especialmente quanto a “*adotar medidas administrativas para caracterização ou elisão do dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos*”, tomindo por base o §2º c/c §1º do art. 4º da IN/TCU nº 71/2012, Lei nº 10522/2002 e outras normas e jurisprudência, foi editada a Portaria nº 962, de 4 de abril de 2019, regulamentando os procedimentos para parcelamento de débito antes da propositura da TCE, resultando, até a presente data, na restituição aos cofres públicos federais de **R\$12.096.651,01**:

NÚMERO	CONVENENTE	INSTRUMENTO	PROCESSO	PRINCIPAL	ATUALIZAÇÃO	TOTAL	OBSERVAÇÃO
001/2018	Macapá/AP	CV 75/2006	59100.000011/2006-16	3.694.444,36	3.341.469,31	7.035.913,67	36 parcelas - 19 pagas
002/2018	Jumirim/SP	CV 91/2011	59050.000206/2011-58	50.519,34	28.003,32	78.522,66	36 parcelas - 18 pagas
003/2018	Ubirajara/SP	CV 706756/2009	59050.002906/2009-62	19.885,06	10.123,49	30.008,55	FINALIZADO
004/2018	Angra dos Reis/RJ	TO 42/2013	59050.000036/2013-73	1.306.753,00	88.427,50	1.395.180,50	FINALIZADO
005/2018	Idpei - Estado do Piauí	CV 6/2007	59100.000042/2007-40	1.925.182,80	798.244,94	2.723.427,74	24 parcelas - 09 pagas
006/2018	Mirandópolis/SP	CV 836/99	03900.003707/1999-35	186.186,00	12.369,95	198.555,95	36 parcelas - 12 pagas
007/2018	Capão do Leão/RS	TO 15/2009	59050.000297/2009-15	268.948,29	71.562,61	340.510,90	36 parcelas - 13 pagas
002/2019	Itamarati/AM	TO 683688	59050.000306/2015-16	4.818,77	18,87	4.837,64	CANCELADO
003/2019	Lagoa/PB	CV 2031/2001	59050.001281/2001-64	11.681,58	21.203,83	32.885,41	FINALIZADO
004/2019	São Nicolau/RS	TO 154/2010	59050.000194/2010-81	8.976,00	6.126,62	15.102,62	FINALIZADO
005/2019	Sátiro Dias/BA	CV 723920/2009	59050.003117/2009-49	7.181,31	2.927,16	10.108,47	25 parcelas - 02 pagas
006/2019	Garruchos/RS	TC 260/2010	59050.000182/2010-56	10.043,28	5.799,44	15.842,72	12 parcelas - 01 paga
008/2019	Estância Turística de Olímpia/SP	CV 493/2000	59000.003510/2000-90	15.245,82	77,71	15.323,53	23 parcelas - 03 pagas
009/2019	Bagé/RS	CV 454/2010	59100.000165/2010-86	200.000,00	430,65	200.430,65	25 parcelas - 02 pagas
			TOTAL GERAL	7.709.865,61	4.386.785,40	12.096.651,01	

As mudanças de atribuições e recepção de novos servidores, com necessidade de capacitação interna e externa, justifica, em parte, o decréscimo nos números de produtividade apresentados ao longo do período (Quadro 1). Ademais, em virtude das mudanças implementadas pela CGU e TCU no sistema e-TCE, fez-se necessário retrabalhar em mais de 40 TCEs já em fase de certificação, bem como readaptar a rotina interna para atender plenamente às novas exigências.

Quadro 13 - Quantitativo de documentos produzidos na CGPC:

PRODUTO	QUANTIDADE									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
PARECER FINANCEIRO										
APROVAÇÃO (com ressalva/liberação)	471	316	208	246	332	170	151	203	108	
TCE (Arquivamento/Dispensa/Omissão/Glosa/Análise Preditiva)	184	117	67	96	132	71	61	141	77	
SUBTOTAL	655	433	275	343	332	241	212	344	185	
INFORMAÇÃO FINANCEIRA	369	192	154	87	90	41	25	1	0	
RELATÓRIO TCE	-	-	-	-	-	-	-	83	60	
RELATÓRIO TCE (complementar)									16	
ANÁLISE PREDITIVA									312*	
TOTAL – PF/IF/RTCE	1024	625	429	430	422	282	237	428	573	
DOCUMENTOS EXPEDIDOS										
OFÍCIOS CGPC	1571	892	883	646	796	822	1023	1836	1767	
DESPACHO	1193	1102	1298	903	861	992	850	982	767	
NOTA TÉCNICA	338	216	222	342	342	277	274	281	307	
EDITAL	22	29	33	36	30	18	51	43	36	
TERMO DE PARCELAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	7	8	
TOTAL - DOCUMENTOS	4306	3864	3645	2846	2841	2770	2397	3279	3.197	

* Conclusão das análises automatizadas para 28 de fevereiro de 2020.

Espera-se concluir o exercício de 2020 com projetos que irão impactar diretamente no aumento da produção e consequentemente na diminuição do passivo, a exemplo da realização das capacitações junto ao TCU, automatização do relatório do tomador das contas e obtenção de uma versão *beta* do sistema de prestação de contas do passivo que está em desenvolvimento junto ao Ministério da Economia.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AECI - Assessoria Especial de Controle Interno

AGU – Advocacia-Geral da União

ANA - Agência Nacional de Águas

ANDUS - Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações

APL - Arranjos Produtivos Locais

Ascom – Assessoria de Comunicação Social

BB – Banco do Brasil

BGU - Balanço Geral da União

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social

CBCI - Carta Brasileira para Cidades Inteligentes

CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CCAF - Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal

CCFDS - Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social

CCFGTS - Conselho Curador do FGTS

CCont - Coordenação de Contabilidade

CDIF - Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira

CEF – Caixa Econômica Federal

Cenad - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos de Desastres

CGFI - Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos de Investimentos

CGFNHIS - Conselho Gestor do Fundo

CGGOV – Coordenação-Geral de Governança Corporativa

CGGP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

CGPC - Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios

CGPM – Coordenação -Geral de Planejamento e Melhorias

CGU - Controladoria-Geral da União

CIGOV – Comitê Interno de Governança

CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Codevasf - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ConCidades - Conselho das Cidades

Conjur - Consultoria Jurídica

CPDC - Cartão de Pagamento da Defesa Civil

CPlan – Coordenação de Planejamento

DAS - Direção e Assessoramento Superior

Dnocs - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

DNOS - Departamento Nacional de Obras e Saneamento

EaD - Ensino à Distância

Enap - Fundação Nacional de Administração Pública

EVTEA - Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental

FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FCPE - Funções Comissionadas do Poder Executivo	LOA - Lei Orçamentária Anual
FDA - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
FDCO - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste	MCid – Ministério da Cidades
FDNE - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	MCMV – Minha Casa, Minha Vida
FDS - Fundo de Desenvolvimento Social	MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional
FEP - Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos	MI - Ministério da Integração Nacional
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Trabalho	NBCTSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
Finam - Fundo de Investimentos do Norte	OCP - Operação Carro-Pipa
FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	OGU - Orçamento Geral da União
FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte	PEI – Planejamento Estratégico Institucional
Finor - Fundo de Investimentos do Nordeste	PFCG - Programa de Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais
GEE - Gases de efeito estufa	PGA - Plano de Gestão Anual
Gides - Gestão Integrada de Riscos em Desastres Naturais	PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
GM – Gabinete do Ministro	Piaas - Projeto de Interligação das Adutoras do Alto Sertão
GND - Grupos de Despesa	Pisf - Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional
GR - Gestores de Risco	Plancon - Planos de Contingência
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Planerb - Plano Nacional de Reabilitação de Barragens
INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais	PlanHab - Plano Nacional de Habitação
Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	PlanSab - Plano Nacional de Saneamento Básico
ISH - Índice de Segurança Hídrica	PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida
LAI - Lei de Acesso à Informação	

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	SAD - Subsecretaria de Administração
PNCC - Programa Nacional de Capacitação das Cidades	SDRU - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano
PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Regional	Secex – Secretaria Executiva
PNDU - Políticas Nacional de Desenvolvimento Urbano	Sedec - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
PNI - Política Nacional de Irrigação	SEI - Sistema Eletrônico de Informações
PNIH - Política Nacional de Infraestrutura Hídrica	Semob - Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos
PNMU - Política Nacional de Mobilidade Urbana	SFH - Sistema Financeiro de Habitação
PNOT - Política Nacional de Ordenamento Territorial	SFRI - Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
PNSH - Plano Nacional de Segurança Hídrica	Siads - Sistema Integrado de Administração de Serviços
PPA - Plano Plurianual	Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira
PPI - Projeto Público de Irrigação	SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal
PPP - Parcerias Público-Privadas	SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
PROEESA - Projeto de cooperação em Eficiência Energética no Abastecimento de Água	SIMU - Sistema de Informações em Mobilidade Urbana
ProteGEEer - Projeto de Cooperação para a Proteção do Clima na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	Sinpdec - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
RGPS – Regime Geral de Previdência Social	SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
RMAGIR - Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Gestão Integral de Riscos de Desastres do Mercosul	Sipec - Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social	SLU - Serviço de Limpeza Urbana
RSU - Resíduos Sólidos Urbanos	SNDU – Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano
RTCE – Relatório de Tomada de Contas Especial	SNH – Secretaria Nacional de Habitação
S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres	SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
	SNIRH - Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
	SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens

SNS – Secretaria Nacional de Saneamento

SNSH - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

SPAC - Subsecretaria de Parcerias, Arranjos Institucionais e Cooperação Internacional

SPFI – Subsecretaria Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais

SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

STN - Secretaria de Tesouro Nacional

Sudam - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Sudeco - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

TCE – Tomada de Contas Especial

TCU - Tribunal de Contas da União

TED - Termo de Execução Descentralizada

Trensurb - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas

VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

QUADROS

Quadro 1 – Metas PPA 2016-2019 – Programa 2040

Quadro 2 - Indicadores PPA 2016-2019

Quadro 3 - Contratações e Entregas PMCMV em 2019

Quadro 4 - Posição Financeira do Fundo de Desenvolvimento Social – dezembro/2019

Quadro 5 - Resumo das operações selecionadas por situação da operação e por ação orçamentária

Quadro 6 - Seleção e contratação de novos empreendimentos no ano de 2019 (FGTS – Setor Público)

Quadro 7 - Apuração dos indicadores do Planejamento Estratégico -MDR - 2019

Quadro 8 – Ministério do Desenvolvimento Regional - Desempenho Orçamentário

Quadro 9 - Ministério do Desenvolvimento Regional Nacional – Desempenho Orçamentário em 2019

Quadro 10 - Montante de recursos aplicados em Tecnologia da Informação

Quadro 11 - Análise Variações das VPA'S e VPD'S - 53000

Quadro 12 - Análise Variações das VPA'S e VPD'S - 56902

Quadro 13 - Quantitativo de documentos produzidos na CGPC

FIGURAS

Figura 1 – Mapa Estratégico – MDR

Figura 2 – Organograma do Ministério do Desenvolvimento Regional

Figura 3 – Cadeia de Valor Simplificada

Figura 4– Painel PEI – MDR

Figura 5 – Lógica Metodológica – PEI MDR

Figura 6 – Perfil de Governança e Gestão Pública - 2018

Figura 7 - Planejamento Estratégico MDR (SDRU) 2019-2023

Figura 8 – Projeto ANDUS

Figura 9 – Planejamento Estratégico SNS

Figura 10 – Canal do Sertão alagoano

Figura 11 - Adutora do Agreste Pernambucano

Figura 12 - Canal Adutor Vertente Litorânea

Figura 13 – Cinturão das Águas

Figura 14 - Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Figura 15 – Programa Água Doce

Figura 16 – Grupo Natureza de Despesa/Elemento de Despesa

Figura 17 - Distribuição dos gastos de Tecnologia da Informação por cadeia de valor

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA
TECNOLOGIA, INovações e COMunicações**

E

